

DIARIO



Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camata n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 240

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO. 14 DE OUTUBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.418, que altera o horario dos plantões diários da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, a que se refere a letra a do art. 1.447, do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto. — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Respostas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.418 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1928

Alterar o horario dos plantões diários da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, a que se refere a letra a do art. 1.447, do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, numero 1, da Constituição Federal, e tendo em vista a conveniencia de se modificar o horario dos plantões diários da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, no sentido de uniformizar o dito horario com o da Inspectoria da Policia Maritima e da Alfandega desta Capital, resolve:

Art. 1.º A Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro obedecerá ao seguinte regimen de trabalho:

a) os inspectores se revearão, em plantões diários, das 7 ás 20 horas, afim de attender promptamente á entrada de navios no porto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 11 de outubro de 1928:

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Oscar Pereira de Souza e Almeida;

De conformidade com o decreto numero 16.238, de 5 de dezembro de 1923, ao posto de primeiro tenente, por antiguidade, os segundos tenentes: Antonei

le Saverio Oddone, José Domingos Barbosa, José de Avila Goulart, Wandick Lourival de Almeida Querido, Daniel dos Santos Parreira, Adalberto de Barros Nunes, Victor Fridtjoff Johanssen, Levi Araujo de Paiva Meira, Raul Dias da Costa e Luiz Lins de Vasconcellos.

Foi nomeado o 1º sargento, auxiliar especialista artifice de machipás, Euzebio da Silva Lessa, para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Artífices de Machinas", com o officio de caldeireiro de cobre, promovido á graduação de sargento ajudante e exercendo as suas funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor.

Foi reformado, de conformidade com os artigos 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o sub-official, escrevente, Manoel Bento Pereira, sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, visto contar vinte e seis annos, oito mezes e dias de serviço.

Foi aposentado, *ex-vi* do disposto no artigo 132, n. VI, paragrapho unico, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e de conformidade com o artigo 73 da lei n. 4.632, de 5 de janeiro de 1923, combinado com o artigo 121, letra a, 1º inciso, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do citado artigo 132, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.383, de 10 de agosto de 1922, Alvaro da Cunha Pedro, no lugar de patrão da Directoria de Navegação, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 11 do corrente:

Concedeu-se reforma:

Ao coronel Alfredo de Assumpção, de artilharia, e capitães Francisco da Fontoura Barreto, de cavallaria, e Euclides Nunes Seabra, de infantaria, quanto ao tempo de serviço, nos termos do artigo 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e, quanto a vencimentos, de ac-

órdo com a mesma lei combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1.º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revogado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2.º tenente com o respectivo soldo, aos primeiros sargentos Theodoro de Oliveira, do 7.º Regimento de Infantaria, Henrique de Almeida Goulart, do 12.º Regimento de Cavallaria Independente, Francisco da Paula Medeiros, do 6.º Regimento de Artilharia Montada, e 1.º sargento, musico Hermenegildo Pereira de Lyra, do 13.º Batalhão de Caçadores, visto contarem mais de vinte annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revogado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com o soldo por inteiro, aos primeiros sargentos Manoel Luiz dos Santos, da 15.ª Batalhão de Caçadores, e José Francisco Rodrigues d'Escobar, do 2.º Regimento de Cavallaria Independente, musicos de primeira classe, Antonio José de Miranda, do 2.º Regimento de Infantaria, e João Maciel de Oliveira, do 1.º Batalhão de Caçadores, musico de segunda classe, Raul Rodrigues Antunes, do 8.º Batalhão de Caçadores, e 3.º sargento Pedro Lopes da Silva, do 15.º Batalhão de Caçadores, visto contarem mais de vinte annos de serviço.

Foram classificados:

Na arma de infantaria, os coronéis Primo Pereira de Paula Dias no 9.º regimento (Rio Grande), e Absalão Henrique Mendes Ribeiro no 13.º regimento (Ponta Grossa), os tenentes coronéis José Alberto de Mello Portella no 10.º de caçadores (Ouro Preto), Grimaldo Teixeira Favilla no 6.º regimento (Cacapava), Estevão Dionysio d'Avila Lins no 22.º de caçadores (Parahyba), e Antonio da Costa Araújo Filho n. 9.º de Caçadores (Caxias), majores Lourival Duarte do Carmo no 25.º de caçadores (Thezina), Napoleão de Lima Costa no 1.º batalhão do 2.º regimento (Villa Militar), e Mario José Pinto Guedes no quadro supplementar, e os capitães Gualberto Gonçalves Pereira de Mello na 3.ª companhia, sem effectivo, do 22.º de caçadores (Parahyba), e Joaquim de Lemos Cunha no quadro supplementar;

Na arma de cavallaria, o capitão Rubens do Rêgo Barros no 3.º esquadrão do 3.º Regimento de Cavallaria Divisionaria (Jaguarão);

Na arma de artilharia, os coronéis Epaminondas Teixeira Guimarães no 4.º Regimento de Artilharia Montada (Itú), e João Eduardo Pfeil e Camarbert de Lima Costa no quadro supplementar, tenentes coronéis Mario Velasco no 8.º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre), Euclides Pereira de Souza no 4.º Regimento de Artilharia Montada e Demócrito Barboza no quadro supplementar, majores Theonistocles Cordeiro de Mello no 5.º Grupo de Artilharia de Costa (Coimbra), e Pericles de Bittencourt Ferraz, Carlos Germack Possolo e Jorge Augusto Soumis no quadro supplementar e os capitães Raymundo da Costa Lima

ra 1.ª bateria do 8.º Regimento de Artilharia montada e Julio Telles de Menezes e Augusto Imbasaby no quadro supplementar;

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Octavio Fontes Pitanga e, por merecimento, o tenente-coronel Rogaciano Ferreira Mendes;

A tenente-coronel, por antiguidade, os majores Martinho Barrio da Costa Santos e Propercio de Castro e Silva e, por merecimento, o major Antonio Paiva de Sampaio;

A major, por antiguidade, os capitães Henrique Ascendino de Mattos e Adolpho de Oliveira e, por merecimento, o capitão Antonio Alexandrino Gaya;

A capitão os primeiros tenentes Manoel Carlos de Souza Ferreira, que contará antiguidade de 4 do corrente, Antonio de Andrade Vieira Cortez, Severino José da Costa Junior, Cicero Augusto de Góes Monteiro e Admastro Emilio Haydi.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o tenente-coronel João de Siqueira Queiroz Sayão, do 21.º de caçadores (Recife), para o 1.º de caçadores (Petrópolis), e os capitães Márcio Travassos da 9.ª companhia, sem effectivo, do 4.º regimento (Quitanna) para a 1.ª companhia do 1.º regimento (Villa Militar), Luiz Tavares Guerreiro da 1.ª companhia do 29.º de caçadores (Natal) para o cargo de ajudante do II batalhão do 2.º regimento (Villa Militar) e Flavio Mario Bezerra Cavalcante do quadro ordinario para o supplementar.

Na arma de artilharia, o coronel Archimino Pinto Amaudo e tenentes coronéis Miguel de Oliveira Carneiro e Augusto da Costa e Silva do quadro ordinario para o supplementar, e o capitão Milton de Souza Docmon, tambem do quadro ordinario para o supplementar.

De accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892, para a segunda classe do Exército, ficando aggregado ao respectivo quadro, o 2.º tenente contador Gumercindo Martins Toledo, visto ter sido qualificado desertor.

o officio de escriptão da 2.ª Vara Criminal, em substituição a Jayme Reis Castro, por férias.

Requerimento despachado

José Gonçalves da Costa Fereira. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 13 do corrente, foram naturalizados brasileiros:

João Ziderich, natural da Austria, nascido a 26 de janeiro de 1880, filho de João Ziderich e da Catharina Sustarich, casado, residente nesta Capital;

Natan Muszynski, natural da Polonia, nascido a 28 de dezembro de 1899, filho de Szmula Muszynski e de Dwojdy Muszynski, solteiro, residente nesta Capital. Expediente de 13 de outubro de 1928.

Requerimentos despachados

Fabian Abradão Tarabay, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido.

Manoel Joaquim Moreno, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto ao nome de sua progenitora.

Max Goldstein Paciornick, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratorio de cidadão brasileiro, na conformidade do art. 69, n. 5, da Constituição Federal. — Indeferido. Falta ao requerente um dos requisitos constitucioaes — o de possuir *bona immorel no Brasil*. Os immoveis mencionados na certidão apresentada pertencem á firma commercial da qual o requerente faz parte como socio solidario. A sociedade mercantil, como a civil, tem personalidade distincta, que se não confunde com a dos socios (art. 20 — *in prime*. — do Código Civil). E tanto assim é, que elle pôde contractar com os proprios socios, individualmente, o que se não conceberia si as personalidades fossem as mesmas.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1928

Avisos expedidos:

N. 326 E — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para o pagamento de contas, na importancia de 3:207\$780, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de junho do corrente anno.

N. 327 E — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para o pagamento de contas de Barbosa, Albuquerque & Companhia, na importancia de 3:608\$750, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de junho ultimo.

N. 328 E — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para o pagamento de uma conta de Luiz Pestana & Comp., na importancia de 45\$8, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de junho ultimo.

N. 329 E — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para o pagamento de uma

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria da Justiça

Por portarias de 8 do corrente, foi concedido ao Dr. Alberto Farani, chefe do serviço de cirurgia geral do Ambulatorio "Rivadavia Corrêa", um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, e foram nomeados o Dr. Arthur Fajardo de Oliveira, para substituir, interinamente, o mesmo chefe de serviço, e o Dr. Alberto Borgetti, para substituir, tambem interinamente, o segundo.

— Por outras de 13 do corrente, foram concedidos ao 2.º official da secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, Germano de Oliveira, mais tres mezes de licença, para tratamento de saude, com os respectivos vencimentos, e foi nomeado Oswaldo Iorio para servir

conta da Escola Profissional e Asylo para Cegos e Adultos, na importancia de 723\$800, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de junho do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1928

Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.968 — Recommendo providencias afim de que, por conta das ultimas quotas bimestraes da subvengão deste anno, seja paga ao professor cathedratico dessa Faculdade, Dr. Caio Octavio Ferreira de Moura, a quantia de réis 887\$320, correspondente á differença entre os acrescimos de 20 % e 33 % sobre seus vencimentos, no periodo de 24 de julho a 31 de dezembro de 1928, de accordo com o decreto 24 de setembro findo.

— Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.964 — Recommendo providencias, afim de que, por conta das ultimas quotas bimestraes da subvengão deste anno, seja paga ao professor cathedratico dessa Faculdade, Dr. Hercilio Lupercio de Souza, a quantia de réis 692\$903, correspondente á differença entre os acrescimos de 10 % e 20 % sobre seus vencimentos, no periodo de 8 de julho a 31 de dezembro de 1928, de accordo com o decreto de 10 de setembro findo.

N. 1.961 — No officio junto o director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro solicita os bons officios de V. Ex. no sentido de ser obtido do Congresso Nacional o augmento de 90:000\$ na subvengão daquella Faculdade para o futuro exercicio.

Destinando-se este augmento a melhoramentos daquella Faculdade julgo em condições de ser atendido o pedido do director da Faculdade de Medicina.

Dia 13

Officios expedidos:

N. 1.910 — Ao Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, accusando o recebimento de um officio enviando copia da acta da Congregação, em que foi sorteado o ponto da these a ser apresentada á cadeira de Metallurgia, cujo edital será publicado nos diarios dessa Capital antes de ser submettida á approvação desta directoria. Recommendo providencias para que de futuro não seja permittido a um mesmo professor reger duas cadeiras. Recommendo, tambem, seja enviada com urgencia a este departamento uma solução do corpo docente dessa Faculdade, com a data do concurso de cada professor e as cadeiras regidas por substitutos interinos.

N. 1.911 — Ao Sr. director do Lyceu Parahybano, accusando recebimento do officio communicando haver assumido o cargo de director e agradecendo a communicação.

Circular — N. 1.914 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro e directores dos estabelecimentos subordinados, communicando que em cumprimento da circular do Sr. ministro da Justiça seja providenciado com urgencia afim de ser fornecida á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a relação dos

funcionários que perceberam vencimentos em 1927 por intermedio da Thesouraria deste departamento, indicando a importancia total para a cada um no mesmo anno, as quantias descontadas a titulo de imposto sobre a renda, as quotas de contribuição para o montepio e instituições beneficentes, constante das respectivas folhas de pagamento, afim de habilitar a citada Delegacia a fazer revisão das declarações de vencimentos.

N. 1.916 — Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife, restituindo o titulo, para ser rectificado, do bachelar Arthur Alberto da Silva Judá visto constar chamar-se o mesmo Arthur Dalbert da Silva Judá, como se verifica na vida escolar e da assignatura do requerimento solicitando registro do diploma.

N. 1.917 — Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes, communicando ter declarado ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, que deve assumir o seu cargo nessa Escola o bedel Antonio José Pereira das Neves que se achava á disposição daquella Universidade.

N. 1.918 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, declarando ao Sr. reitor que o bedel da Escola Nacional de Bellas Artes Antonio José Pereira das Neves que se achava á disposição da Reitoria vem assumir o cargo effectivo naquella Escola.

N. 1.921 — Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant, remettendo a portaria que concede a Rosalina Coelho Lisboa Miller, professora do mesmo instituto, um mez de licença, em propagação.

N. 1.922 — Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, transmittindo copia de um officio á Directoria do Serviço Sanitario daquella Estado, afim de habilitar a este departamento a responder ás consultas constantes do mesmo officio.

N. 1.923 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica, transmittindo um requerimento em que um ex-alumno do mesmo Instituto, solicita uma redução do aluguel do salão para realizar um concerto, afim de serem prestada as necessarias informações.

N. 1.924 — Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas, remettendo as segundas vias dos pedidos ns. 16, 17 e 18 de setembro findo.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia — N. 1.938 — Remettendo uma portaria de licença ao assistente Dr. Augusto Vicente Vianna Junior.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro — N. 1.939 — Remettendo duas portarias: uma de licença do funcionario Pedro Nolasco de Lima e outra, exonerando Rosalina de Almeida, do logar de eugommadeira.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Mineiro de Theophilo Ottoni — Numero 1.940 — Accusando recebida a copia do termo de visita e inspecção ao estabelecimento.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes — N. 1.942 — Remettendo o decreto pelo qual foi concedido o acrescimo adicional de 5 % sobre vencimentos, ao professor José Flexa Pinto Ribeiro.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

— N. 1.946 — Requisitando uma passagem de 1ª classe até Recife, para um funcionario em serviço.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife — N. 1.948 — Comunicando haver deferido um requerimento do Dr. Alfredo Alves da Silva Froyre, representante dos livre-docentes no Conselho Superior do Ensino.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant — N. 1.949 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a transferencia do alumno Plinio de Cerqueira Côrtem para a classe dos gratuitos.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II — N. 1.952 — Comunicando haver o professor Fernando Raja Gabaglia estado em serviço do Governo do Estado de Minas Geraes, em dias de setembro ultimo.

Requerimentos despachados

Ignacio Xavier de Mesquita da Silveira, Clovis do Rego Monteiro, Mario Poppe de Figueiredo, Alexandre Marcos Konder, Cussy de Almeida Junior, Gelina Fonseca, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 8 de outubro, do senhor ministro, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 11.663, de 4 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º n. I:

De seis mezes, ao marinheiro da Inspectoria de Saude dos Portos do Departamento Nacional de Saude Publica, Juvenal de Campos, a partir de 1 de corrente mez.

Nos termos do art. 21:

De dous mezes, á auxiliar de pharmacia da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saude Publica, Maria Amelia de Campos Chaves, a partir de 4 de setembro ultimo.

Nos termos do art 17:

De seis mezes, ao escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica, Rodolpho Fernandes Machado, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de 8 dias.

Expediente de 8 de outubro de 1928

Communicaram-se:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que o senhor ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu indeferir o pedido de licença de Alziro José Barbosa, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. (Officio n. E. 1.949.)

Ao Sr. inspector de Hygiene Infantil, que o Sr. ministro concedea seis mezes de licença nos termos do art. 17, ao escripturario Rodolpho Fernandes Machado. (Officio n. E. 1.955.)

— Solicitaram-se providências:

Ao Sr. ministro da Guerra, afim de que sejam providos de tanques asépticos depuradores os imóveis pertencentes áquelle ministerio, de ns. 203, 265, 267, 271, 175 e 281, da rua Bernardo de Vasconcellos e 9, 15 e 17, da rua Princeza Isabel, antiga do Costa, em Realengo. (Officio n. E. 91.)

— Comunicaram-se:

Ao Sr. juiz da Selina Pretoria Criminal, não ser Edmundo Barbosa funcionario deste departamento, segundo informação das respectivas dependencias. (Officio n. E. 1.917.)

— Agradeceram-se:

A Sra. directora thesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, o recebimento dos quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e da distribuição de roupas e alimentos no Posto Antero de Almeida, no meiz de setembro ultimo. (Officio n. E. 1.918.)

Remetteram-se:

Ao inspector da Alfamaega, commercimentos, facturas consulares e facturas commerciaes referentes a quatro caixas, contendo peças de longa com preparo de cobre para installação electrica, e 95 volumes contendo obras de vidro e de folha de Flandres, de ferro batido, peças de louças, lustres eapparehlos physicos não classificados, vindo de New-York, pelos vapores inglez e norueguez *Vestris* e *Those Fogolund*, consignados á Foudação Gaffrêe e Guile (officios numeros E 1.953 e E 1.954).

Ao director de Hygiene do Estado do Minas Geraes, devidamente informada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, a carta do pharmaceutico Manoel Vieira de Carvalho, referente ao preparado denominado "Phenosit" (officio n. E 1.951).

Solicitaram-se providências:

Ao director de Hygiene do Estado do Rio Grande do Sul, para que, á semelhança do que executa o Serviço Sanitário daquelle Estado, os pedidos de toxicos entorpecentes dos estabelecimentos do Estado, só sejam remettidos depois do visto daquelle directoria, podendo a mesma limitar as respectivas quantidades, ás proporções do consumo real, competindo então a este departamento, verificar si as drogarias daqui remetem alguns pedidos sem aquelle referido visto ou o fazem em quantidade maior que a permitida (officio n. E 1.950).

Dia 9

Comunicaram-se:

Ao inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios, que o Sr. ministro resolveu conceder seis mezes de licença, nos termos do art. 17, ao medico, Dr. Paulino Veiga de Mello, devendo o mesmo entrar em gozo dentro do prazo de oito dias.

Remetteram-se:

Ao director de Saneamento Rural, a portaria de licença de Antonio Teixeira, guarda de 3ª classe do Serviço de Saneamento Rural, no Estado do Amazonas (officio n. E 1.950).

Dia 10

Comunicaram-se:

Ao inspector de Aguas e Esgotos, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios já tomou as necessarias providencias para que fossem executadas as exigencias regulamentares em apreço (officio n. E 1.961).

Ao director dos Serviços Sanitários do Districto Federal, que o servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, promovido a servente de 1ª classe, por acto de 27 de setembro ultimo, chama-se Affonso Pereira dos Santos 2º (officio n. E 1.969).

— Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. E 1.962 — O memorial e a segunda via dos desenhos respectivos e parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina relativa á invenção de "um processo para diminuir o teor em nicotina de tabaco e dos productos de tabaco semi-fabricados e completamente fabricados", para que pediu privilegio General-Direktion der esterr. Tabakregie.

N. E 1.963 — O memorial e segunda via do desenho respectivo, o parecer do Laboratorio Bromatologico relativo á invenção de "um apparehlo para fazer automaticamente calcario, liquidos alimentícios em geral", para que pediu privilegio Wilhelm Karl Gustav Eiekhoff.

N. E 1.968 — Ao Sr. inspector de Hygiene Infantil a portaria de licença da servente de 2ª classe Maria Alvarenga Mano, com o "cumpra-se", de 9 do corrente.

Dia 11

Remetteram-se:

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima:

N. E 1.976 — A portaria tornando sem effeito a de 13 de agosto ultimo, concedendo seis mezes de licença ao escripturario archivista da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Espirito Santo, Joaquim Manoel de Castro Alves.

N. E 1.978 — A portaria de licença de Juvenal de Campos, martheiro de 1ª classe da Inspectoria de Saude dos Portos de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

De Frederica Perracini, pedindo pesquisar na amostra junta, se o lixo fermentado, durante 34 dias, nas camaras de fermentação, typo Boscari, installadas na dependencia da Linzeza Publica, em Cascadura, póde ser, sem inconvenientes para a Saude Publica, empregada como adubo nas hortas e jardins. — Satisfaga a exigencia regulamentar de conformidade com o art. 1.277 (Req. n. 498-928).

De Thingo Jos. Esteves, pedindo providências para o máo estado em que se encontra o predio n. 29 da rua Souto (estação de Cascadura). — Já foram tomadas providencias (Req. n. 503-928).

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 13 do corrente, foi nomeado Luiz Baptista Tavares, fiscal de clubs para vendas de mercadorias, mediante sorteios, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Thesour Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1928

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 222 — Tendo em vista o officio da Imprensa Nacional n. 1.406, de 21 de junho ultimo, e attendendo ao que o "Diário Official" se avoluma de anno para anno, com sensível augmento de despeza, quando é certo o empenho do Governo em reduzi-la, rogo a V. Ex. se digno providenciar, afim de que os editaes de concurrencia expedidos por esse ministerio e repartições subordinadas sejam publicados na integra uma só vez, devendo as publicações subsequentes reportar-se á primeira, resumidamente, de accordo com o artigo 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Identicos sob ns. 91, 119, 106, 193 e 181, respectivamente, aos Srs. ministros das Agricultura, Industria e Commercio, Guerra, Relações Exteriores, Marinha e Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 221 — Restituindo o processo referente ao pagamento por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de réis 5:601\$706 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e outra, proveniente do fornecimentos de passagens a congressistas durante o anno de 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza por estar prescripta a divida.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 100 — Restituindo o processo referente ao pagamento pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 418\$830 á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, proveniente de passagens fornecidas ao Ministerio da Marinha, em 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por estar prescripta a divida.

N. 101 — Restituindo o processo relativo ao pagamento por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, da quantia de 69% ao "Correio da Manhã", proveniente de editaes em proveito do Ministerio da Marinha, no anno de 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por estar prescripta a divida.

N. 102 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 748\$100 á Prazeres Amorim, por serviços prestados á Escola Naval, em novembro e dezembro de 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por estar prescripta a divida.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 183 — Tendo em vista o relatório apresentado pelo 1º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, José da Silveira Primo, sobre os serviços de inspecção a que procedeu na Alfandega de Manaus, no qual o alludido funcio-nário propõe diversas medidas necessa-rias á eficiencia e regularidade dos serviços daquelle repartição, rogo a V. Ex. se dignar providenciar, afim de que a Companhia Manaus Harbour ini-cie uma escripta geral que permita a verificação de todo o movimento de car-ga pelo porto de Manaus, desaparecendo, assim, o processo de escripturação fragmentada e omissa, ora em uso, e bem assim, construa um armazem flue-tuante para inflamáveis de accordo com o decreto n. 1.348, de 9 de setem-bro de 1901, visto como o pontão que serve actualmente para aquelle fim of-ferece serio perigo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tri-bunal de Contas:

N. 202 — Remettendo novamente o processo referente á concessão de meio soldo á D. Augusta Pêgo Moreira Lima, proveniente de reversão, como filha de D. Anna Rubina de Vasconcellos Pêgo, viúva do tenente do Exército, Affonso Augusto da Silva Pêgo, e solicitando re-consideração do acto do tribunal que julgou illegal a referida concessão, á vista dos fundamentos constantes da in-formação e pareceres da Directoria da Despesa Publica, exarados no mesmo processo.

N. 203 — Enviando novamente o pro-cesso relativo á solicitação da quantia de 6:237\$ á Alfredo Campos, proveniente de multa indevidamente paga na Al-fandega de Santos pela nota n. 105, de 1924, por diferença de qualidade veri-ficada na mercadoria despachada pela nota de importação n. 47.203, de 1923, e solicitando reconsideração do acto do tribunal que recusou registro á alludi-da despesa, attendendo a que foi sa-tisfeita a exigencia do mesmo tribunal.

N. 204 — Solicitando providenciar, afim de que, por conta da verba 22ª — Fiscalização, etc., 2 — Percentagens, do orçamento deste ministerio para o exer-cício vigente, seja distribuido á Delega-cia Fiscal do Estado do Paraná o cre-dito de 377:047\$, para attender ao pa-gamento de despesas que correm pela verba alludida.

N. 206 — Solicitando providenciar, afim de que seja remettido ao Thesouro Nacional o documento de despesa ao Mi-nisterio da Viação n. 444, de 31 de março de 1926, exercício de 1925, para que este ministerio possa resolver sobre um requerimento de Fonseca, Almeida & Comp., pedindo pagamento de diffe-rença de taxa cambial, na importancia de 292:528\$058.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 109 — Solicitando prestar infor-mação relativamente ao officio numero 1.511, de 27 de setembro ultimo, em que a Directoria de Estatística Commer-cial pede providencias no sentido de ser transferida para a sede da Associação Commercial do Rio de Janeiro a Bolsa de Titulos, cujo funcionamento no edi-ficio occupado por aquella repartição perturba os seus serviços.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 10 de outubro de 1928

Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 44 — Comunicando que o Sr. mi-nistro, por despacho de 11 de setembro findo, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o segundo escriptu-rário Telemaco Guilherme da Silva, para substituir o thesoureiro da divida publi-ca, Eduardo Pelleu Wilson, ultimamente exonerado.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 82 — Comunicando que o Sr. mi-nistro, tendo em vista o processo relati-vo ao requerimento em que o diarista da Casa da Moeda, Hildebrando Nêacio Valença, pede reconsideração do despa-cho ministerial exarado no processo nu-mero 68.487, de 1927, para o fim de ser aproveitado no lugar de auxiliar de es-cripta da mesma repartição, resolve, por acto de 19 de setembro findo, manter o referido despacho, visto como a preten-são do requerente não tem amparo le-gal.

Sr. inspector de Seguros:

N. 86 — Solicitando de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 de cor-rente, providenciar no sentido de ser restituído, com urgencia, o processo re-ferente á Companhia de Seguros Ter-restres e Maritimos, Anglo Americana..

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 155 — Transmittindo os titulos que nomeiam Virgilio Emiliano Moda e Ale-n-car Senna, para o lugar de marinheiros do Posto Fiscal do Ica.

N. 156 — Remettendo os titulos que nomeiam para o lugar de marinheiros dos Posto Fiscal do Japurá, José do Lago Al-buquerque e Miguel José da Costa.

N. 157 — Enviando os titulos que nomeiam José Garcia de Castro e José Lisboa de Souza, para o lugar de mar-inheiros da Alfandega de Manaus.

N. 158 — Transmittindo o titulo que nomeia Ernesto Siqueira, para o lugar de remador da Agencia Aduaneira do Rapiará.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 180 — Remettendo o requerimento em que Slopert & Comp., pedem proro-gação de prazo para a prestação de fi-nança de seu despachante aduaneiro, jun-to á Alfandega do Rio Grande, Willy G. Schilling, nomeado por titulo de 10 de março ultimo, e recommendando provi-denciar afim de que aquella alfandega se pronuncie a respeito.

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 314 — Declaro-vos, para os devi-dos effeitos, que esta directoria atten-dendo ao que pediram, em requerimento encaminhado com o vosso officio nume-ro 538, de 31 de maio do corrente anno, Alfredo Lopes Chaves e outros, resol-veu, por despacho de 27 de junho ulti-mo, autorizar a abertura, nessa delega-cia, sob a vossa presidencia, de concur-so para provimento dos logares de se-gunda entrada das repartições de Fa-zenda, cabendo-vos indicar um funcio-nário dessa repartição para servir de secretario do mesmo concurso.

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 275 — Restituindo o processo re-lativo ao requerimento em que Gomes de Almeida & Comp., pedem autorização

para abrir uma casa bancaria nesta ca-pital, e communicando que o Sr. mi-nistro, por despacho de 4 do corrente, resolveu dar a autorização pedida.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 262 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar a proposta feita pela Directoria do Patrimonio Nacional, de Manoel Gomes dos Santos, para servir na mesma directoria, com a diaria de 15\$000, na vaga aberta, com o falleci-mento do diarista André Ferreira dos Santos.

Idêntico, sob n. 263, ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

Sr. contador geral da Republica:

N. 17 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal, em officio circular, de 2 do corrente, pediu providencias, afim de que lhe seja remettida até o fim deste mez, de conformidade com o art. 11, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, uma relação dos func-ionarios das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, aptos para servirem no jury, com a especificação de seus cargos e vencimentos annuaes, afim de se proceder ao alistamento dos ju-rados para o anno vindouro.

Idênticos, sob ns. 229, 39, 153, 271, 257, 258, 259, 260, 261, 115, 45, 83, 38, 36, 87, 22 e 14, respectivamente, aos se-nhores: director geral da Imprensa Na-cional; director da Estatística Commer-cial; inspector da Alfandega do Rio de Janeiro; inspector geral dos Bancos; director da Receita Publica; Dr. consul-tor da Fazenda Publica; director do Pa-trimonio Nacional; director de Confabi-lidade do Ministerio da Fazenda; director da Despesa Publica; director da Recu-bredoria do Distrito Federal; director da Caixa de Amortização; director da Casa da Moeda; director da Estatística Com-mercial; delegado geral do Imposto sobre a Renda; inspector de Seguros; director da Caixa de Estabilização; director do La-boratorio Nacional de Analyses.

Sr. Dr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal:

N. 188 — Transmittindo uma relação dos funcionarios desta directoria, aptos para servirem no jury e communicando que foram dadas providencias afim de que relações idênticas sejam remettidas pelas outras Directorias do Thesouro Nacional e pelas demais repartições de Fazenda desta capital.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 182 — Tendo sido rectificado, pela apostilla de 9 do corrente, o nome de Oldemar João Rodrigues, nomeado por decreto de 8 de agosto ultimo, fiscal do sello adhesivo e outros impostos, a que estiverem sujeitos os papeis e documen-tos de transporte marítimo e fluvial, e de frétamento de navios, nessa capital, para o de Oldemar João Rohrig, remetto-vos, incluso, o alludido decreto, para os fins convenientes.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de outubro de 1928

Do Sr. contador geral:

Officios expedidos aos Srs. encarre-gados das Sub-contadorias Seccionaes:
N. 3.483 — Delegacia Fiscal no Rio

Grande do Sul — Sobre addição de funcionario.

N. 3.184 — Districto Telegraphico em Porto Alegre — Remetendo portaria n. 125, sobre addição de funcionario.

N. 3.185 — Delegacia Fiscal na Bahia — Remetendo portaria n. 123, sobre deligamento de funcionario.

N. 3.186 — Casa da Moeda — Declarando que foi mandado voltar a essa reartição, o funcionario José Leite Pereira.

N. 3.187 — Administração dos Correios no Pará — Sobre concessão de férias.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1928

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 239 — Solicitando o cancelamento de dividas de taxa de consumo d'agua constantes das certidões ns. 9.274, 9.275 e 9.276, série EV, do exercicio de 1924, na importancia de 103\$500, em nome de José Augusto de Souza Brandão, pelos predios da rua Pinheiro Machado, antiga Guanabara ns. XI e XII.

N. 240 — Remetendo 537 certidões da taxa de saneamento do exercicio de 1925, das letras C D E F, na importancia de 27.107\$579.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 793 — Remetendo o processo numero 39.893, deste anno.

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 430 — Comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The São Paulo Tramway Light & Power Company, Limited, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 31.354, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de setembro proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para os materiais constantes da inclusa primeira via da relação composta de quatro folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, materiais esses importados e destinados à execução dos serviços contractuados da requerente. Processo numero 36.790 de 1928.

N. 431 — Comunicando que embarcaram no vapor hollandez *Zeelandia*, em Amsterdam, as armas e munições. Processo n. 40.102, de 1928.

N. 432 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a The São Paulo Railway Company, Limited, por intermedio do Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforme o aviso n. 235, de 5 de setembro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 44.627, deste anno, por despacho de 25 do mesmo mez, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material

constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, procedente de Liverpool, pelo vapor *Therpis*, e destinado à conservação das linhas ferreas da requerente, excluindo-se, porém, os materiais assignados com a palavra "não" à tinta carminim, por terem similares na industria nacional. Processo n. 44.627, de 1928.

N. 433 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 973, de 27 de abril ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 21.696, por despacho de 25 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante das tres primeiras vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuados da Companhia Telephonica Brasileira. Processo n. 41.967 de 1928.

N. 434 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 918, de 13 de abril ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 18.684, por despacho de 5 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, para o material constante das tres primeiras vias das inclusas relações compostas de quatro listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, sem exclusão de nenhum dos seus artigos, material esse destinado aos serviços contractuados que explora a San Paulo Gas Company, Limited. Processo n. 37.427, de 1928.

Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 61 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 487, de 1 de setembro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 45.650, deste anno, por despacho de 3 do corrente mez, concedeu, de accordo com o paragrapho 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção definitiva de direitos de importação pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do artigo 5º das mesmas preliminares, para o material de que trata a ordem n. 22, de 25 de maio do corrente anno, desta directoria, constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, vindo dos Estados Unidos pelo vapor nacional *Barbacena*, entrado nesse porto em 13 do referido mez de maio. Processo n. 45.650, de 1928.

N. 62 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado pelo officio n. 4.118, de 24 de março ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 27.441, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuados da Companhia Viação Suldoeste da Bahia. (Processo n. 16.977, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 93 — Comunicando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado em telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.922, deste anno, por despacho de 25 de setembro proximo findo, concedeu mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para uma caixa contendo linhas, pesando bruto 189 kilos e liquido 170 kilos, vindas da Alemanha, pelo vapor alemão "Pernambuco" e destinadas aos serviços de viação e iluminação electricas dessa cidade. (Processo n. 43.922, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 41 — Devolvendo o processo numero 43.134, do corrente anno, para o fim indicado na informação de fis., da 3ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 243 — Remetendo o processo numero 31.395, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 77 — Devolvendo o processo numero 18.519, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 371 — Remetendo o processo numero 34.910, deste anno, em que é interessado o presidente daquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 393 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu autorizar o collector federal em Alfenas, a recolher os saldos da mesma exactoria por intermedio da agencia do Banco do Brasil, em Varginha. (Processo numero 14.924, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 143 — Comunicando que o senhor ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Jorge P. Wischral, do acto da 1ª Collectoria Federal da capital daquelle Estado, que lhe impoz a multa de 9.99\$280, com a obrigação de recolher igual importancia de imposto sonegado. (Processo numero 44.040, de 1928.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 404 — Remetendo o processo numero 49.928, deste anno, e pedindo providencias no sentido de ser informado a respeito.

N. 402 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo em que a firma Antonio Amadeu Lacerda pede que lhe seja concedido, por equidade, pagar o imposto referente ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento, resolveu deferir o alludido pedido. (Processo numero 46.391, de 1928.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 445 — Devolvendo o processo numero 49.235, deste anno, afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria.

Directoria da Despesa Publica**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

Dia 13 de outubro de 1928

N. 13.101, de 1928 — D. Corina da Silva Oliveira, pedindo reconsideração do despacho de 30 de abril ultimo. — O pretendido direito da requerente foi amplamente debatido, conforme se vê do processo junto e, por mais de uma vez, reconhecida a improcedencia desse direito. E que o ponto principal da questão subsiste e subsistirá sempre, por ser irrevogavel: o marido da requerente foi nomeado a título provisorio, isto é, sem caracter de effectividade. Por isso mesmo nunca contribuiu nem isso se lhe exigiu, com qualquer parcela para o montepio. A jurisprudencia invocada não aproveita a requerente, visto que nenhum direito prepara sua pretensão. Não ha, pois, como deixar de manter os reiterados despachos deste ministerio, todos proferidos em concordancia com os julgados do Tribunal de Contas quando teve de conhecer do caso tratado neste processo.

N. 15.955, de 1927 — Companhia Transportes Maritimos. — Convide-se o interessado a designar um perito que discutirá com um outro designado por este ministerio, apresentando um laudo arbitral sobre o valor do serviço realizado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1928

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 142 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento de despesas da Inspectoria Agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 143 — Concedendo o credito de 345\$, para pagamento a Vital Barbosa.

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 282 — Concedendo o credito de 270\$, para pagamento a D. Eunice Serrano.

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 345 — Concedendo o credito de 1.703\$225, para pagamento a um es-
crivão.

N. 346 — Concedendo o credito de 420\$, para pagamento a Hermildo Afonso Guerreiro, Dionysio dos Santos, Ernesto Carneiro Ribeiro, Augusto Couto e Robespierre Faria.

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 245 — Concedendo o credito de 255\$, para pagamento a Joaquim Costa Nogueira.

Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 75 — Concedendo o credito de 15\$, para pagamento a Dario Delio Cardoso.

Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 135 — Concedendo o credito de 815\$761, para pagamento a Alberto d'Alva Ribeiro Vianna.

N. 13 — Concedendo o credito de 270\$, para pagamento a Hermogenes Raphael Sacramento.

Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 154 — Concedendo o credito de 720\$ para pagamento a DD. Anna Maria da Gloria e Joseph Bezerra de No-
josa.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:
N. 325 — Concedendo o credito de 6.000\$ para attender ás despesas da Inspectoria Agricola do 18º Districto e Campos de Sementes de Maria da Fé e Sete Lagoas.

N. 326 — Concedendo o credito de 69\$750, para pagamento ao Banco de Credito Real de Minas Geraes.

N. 327 — Concedendo o credito de 100\$, para pagamento ao escrivão criminal do Juizo Federal.

Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 455 — Concedendo o credito de 800\$ para pagamento ao 1º tenente João Cavaleante Tavares de Mello.

N. 156 — Concedendo o credito de 120\$, para pagamento a Matheus de Oliveira.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 204 — Concedendo o credito de 1.868\$062, para pagamento a Gustavo Soares de Vasconcellos Lessa.

N. 202 — Concedendo o credito de 420\$, para pagamento a D. Carolina Moreira Sant'Anna, Alexandre Altheia, Pedro Macedo e Ewaldo Kruger.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 332 — Concedendo o credito de 230\$181, para pagamento a Antonio Cabral & Comp.

N. 333 — Concedendo o credito de 100\$, para pagamento ao escrivão criminal do Juizo Federal.

N. 113 — Ao delegado fiscal no Piauihy — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 318\$ a José de Araujo Maniquier.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 431 — Concedendo o credito de 1.200\$, para pagamento ao capitão Francisco Manoel de Vargas.

N. 432 — Concedendo o credito de 800\$, para pagamento a Olhon Reis Braga.

N. 300 — Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento ao escrivão criminal do Juizo Federal.

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 490 — Remettendo a guia n. 569, a favor de D. Josephina Maria Hosterno

e seus filhos Eurico, Pericle, Chylderico, Djalma e Maria Hosterno.

N. 191 — Concedendo os creditos de 1:183\$692 e 1:183\$992, para pagamento a DD. Elisa Angelica da Costa Freire e Emilia Candida Freire.

N. 192 — Concedendo o credito de 6:000\$, para attender ás despesas da Inspectoria Agricola do 16º Districto.

N. 193 — Concedendo o credito de 165\$, para pagamento a Oscar Ramos e Antonio Abdá.

Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 479 — Concedendo o credito de 4:126\$884, para pagamento a D. Alice Roubaud.

N. 480 — Concedendo o credito de 1:432\$176, ouro, e 954\$984, papel, para pagamento á Companhia Paulista de Estradas de Ferro

N. 481 — Concedendo o credito de 64:722\$577, para pagamento a dous juizes substitutos e dous escrivães.

N. 482 — Concedendo o credito de 90\$, para pagamento a Ernani Dias e Alexandre Souza Nogueira.

Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 429 — Concedendo o credito de 670\$260, para pagamento ao cabo naval João Francisco de Almeida.

N. 130 — Concedendo o credito de 165\$, para pagamento a Abdias Besena e Octavio Espirito Santo.

N. 847 — Ao director de Contabilidade da Vição — Remettendo as contas de Borges & Monte e outros, na importancia de 32:589\$896.

N. 848 — Ao director de Contabilidade da Guerra — Remettendo o processo referente ao pagamento de réis 10:243\$100, a Martins & Comp.

N. 426 — Ao director do Tribunal de Contas — Pedindo informações do pagamento da joia e contribuições do Dr. João Capistrano de Abreu.

Requerimentos despachados

N. 50.086, de 1928 — Ferreira & Alencar. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 50.099, de 1928 — Couto & Francisco Vidal. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 50.088, de 1928 — Vicente Henrique. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Caixa de Estabilização**BALANÇO SEMANAL**

Ouro em deposito:	
Existencia nesta data:	
Libras esterlinas: 6.844.482-10-0	278.431:498\$580
Dollares americanos: 47.668.932,50	398.464:608\$346
Francoes francezes: 9.028.930,00	14.562:764\$446
Marcos allemães: 2.058.200,00	4.098:370\$190
Pesetas: 726.010,00	1.170:981\$530
Réis brasileiros: 13:450\$000	61:427\$070
Outras moedas	320:853\$070
Total em moedas	697.113:503\$190
Em barra, 17.313.064 grammas 782 de ouro fino	96.183:692\$710
Total	793.297:195\$930
Notas em circulação:	
De diversos valores	793.296:810\$000
Importancia paga em moeda divisionaria	385\$930
	793.297:195\$930

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. — José Monteiro de Souza, thesou-
reiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de Soares Brandão, director.

Recbedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1928

Ordens e officios despachados:

Officio n. 1952, do Departamento Nacional de Saude Publica — Bento & Silva. — Sciencie, archive-se.

Officio n. 1.396, da Alfandega do Rio de Janeiro — General Electric S. A. — Dê-se sciencia ao fiscal da seção respectiva.

Officio n. 477, da Mesa de Rendas do Macabé — Parente Rodrigues & Comp. — Officio-se.

Officio n. 5.503, da Administração dos Correios, no Estado de S. Paulo. — Restitua-se, informando que a recbedoria, pela sua jurisdição não cabe intervir no caso.

Requerimentos:

N. 8.957 — Sebastião Pereira de Carvalho. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 11.268 — Genesio Paulino Xavier. — Officio-se.

N. 7.725 — Antonio da Silveira Pinto. — Idem.

N. 8.200 — Luiza Moreira Woerdenbagg. — Reitere-se o officio n. 173, de 1927.

SIN — Steffler Romulo da Silva. — Annulle-se a divida mencionada, na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 7.953 — J. A. dos Santos & Oliveira. — Restitua-se.

N. 5.346 — A S A Composições "Internacional". — Idem.

N. 46.819 — Lourival G. Wiltshire. — Como parece, verificando o agente fiscal a situação da escripta especial.

Precatorios despachados:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, (trezentos mil réis), a favor de Dr. Raymundo de Azevedo Serejo. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Martiniano Rodrigues. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de João Gonçalves Gomes. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 1928

N. 9.013 — Joaquim Mendes de Vasconcellos. — Pague o debito accusado e reconheça a firma do signatario do documento de fls. 2.

N. 9.488 — José e João Alvares. — Satisfaga á exigencia.

N. 12.637 — Pina & Magalhães. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 16.772 — General Alexandre Henrique Vieira Leal. — Ao Protocollo Geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 13 de outubro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 8.439 — Monclar de Lima Rocha, apresentando declaração e pedindo o

cancellamento da sua matricula. — Recbea-se, procedendo-se á revisão imediata.

N. 8.453 — Société Anonyme du Jaz do Rio de Janeiro, apresentando conta. — Conferida, processo-se.

N. 8.468 — Georg Berndt, apresentando declaração de renda. — Recbea-se, na forma das instrucções em vigor.

N. 8.450 — Ubaldo Teixeira de Faria, apresentando declaração e cheque. — Proceda-se nos termos das instrucções em vigor.

N. 8.464 — Valente & Comp., pedindo relevação de multa. — Indeferido.

N. 5.438 — Frank H. Touzeau, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento, em face do parecer.

Officios expedidos:

N. 140 — Ao Sr. collector federal em Ipueiras (Ceará) — Fazendo communicações.

Ns. 1.324/322 — Aos Srs. chefes de seção do imposto de renda, em Netherroy e Bello Horizonte — Transmittindo processos de lançamento, *ex-officio*, intentado contra os contribuintes Augusto Castro Alves e Guilherme Barthels.

N. 1.323 — Ao Sr. delegado fiscal em Piahy — Prestando informações.

N. 1.324 — Ao Sr. delegado fiscal em Netherroy — Sobre objecto de serviço.

N. 1.325 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Solicitando providencias.

N. 1.326 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Bello Horizonte — Fazendo communicação.

N. 1.327 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul — Respondendo consulta.

N. 1.328 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina — Sobre objecto de serviço.

N. 1.329 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná — Prestando informações.

N. 1.330 — Ao Sr. delegado fiscal no Piahy — Idem, idem.

N. 1.331 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará — Solicitando providencias.

Telegrammas expedidos:

N. 191 — Delegado fiscal no Amazonas. — Solicitando informações.

N. 192 — Delegado fiscal no Piahy — Fazendo communicações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1928

Officios expedidos:

N. 953 — Ao director geral do Thesouro Nacional — Remetendo o processo do "Banco Mercantil de Caratinga", solicitando autorização para funcionar na cidade de Caratinga, Estado de Minas Geraes.

N. 957 — Ao director geral do Thesouro Nacional — Solicitando a devolução do processo referente ao "Banco do Rio Grande do Sul", com sédo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, assim como do processo relativo a autorização para abrir agencias remittidos áquelle directoria geral com os officios ns. 773, de 22 de agosto do corrente e 931, de 2 do corrente desta inspectoría.

Requerimentos despachados:

The British Bank of South America em 10/10/28, pedindo um prazo para

adoptar em seus balancetes e balanços o systema indicado na portaria relativo ao capital declarado para as suas operações no Brasil. — Aguarde-se a satisfação do requisito, no tempo a que se refere o requerente.

Aleixo Ribeiro, em 10/10/28, pedindo autorização para vender ao Banco Nacional Ultramarino, desta cidade os saques ns. 17.385/23.560 e 16.686/23.240. — Deferido, em termos.

José Joaquim de Oliveira, em 10/10/28, pedindo autorização para repassar a cambial de Es. ns. 17.116/23.421, serbo G, Banco Nacional Ultramarino. — Deferido.

A Economica, em 26/9/28. — Satisfazendo as exigencias desta inspectoría. Attendo ás razões expostas na petição de fls. 12 e 13, e tendo em vista que a determinação a que se refere o despacho de fls. 11 não tem prazo fixado, dispense a exigencia, ficando a materia para ser considerada na ulterior revisão dos estatutos.

Manoel Dias de Seixas, em 3/10/28, no processo de reclamação de Antonio Salvador de Moraes. — Archive-se, como requer o interessado a fl. 2.

Ass. Ben. dos Funcionarios Civis e Militares do Ministerio da Marinha, em 14/9/28, no processo de reclamação de José de Mello Soares. — Dê-se vista, ao interessado, da conta retro com saldo a seu favor e que deverá apresentar-se para lhe ser pago na sede da associação.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1928

N. 2.239 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, solicitando o supprimento de 1178921 para pagamento de differença de vencimentos.

N. 2.240 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, remittendo originaes enviados por diversas delegações desse tribunal.

N. 2.241 — Ao Sr. director da Despeza Publica, prestando informações sobre o excesso do duodecimo nas folhas do pessoal amovivel do mez de setembro findo.

N. 2.242 — Ao Sr. official do 1º Officio de Protestos de Letras e Titulos, fazendo uma communicação sobre a cobrança de intimações.

N. 2.243 — Ao Sr. official do 2º Officio de Protestos de Letras e Titulos, idem, idem.

Requerimentos despachados:

Lina M. Santos e Arthur dos Santos. — Como requerem.

Euclydes Deslandes, Zulmira C. Oliveira, Waldemar Assumpção e Clóvis Brito. — Sim, em termos.

Tasso Queiroz Souza. — Sim. Agostinho Corrêa Taxares. — Encaminhe-se.

Moacyr Pereira. — Venha, querendo, por intermedio da Caixa de Pensões.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados.

Dia 8 de outubro de 1928

N. 662 A — Alexandreina Agra Jordão. — Promova a rectificação do alvará.
N. 665 A — Amélia Rocha Portella de Pessoa de Mello. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 122 B — Blandina de Mendonça Bastos. — Satisfaga a exigência da informação.

N. 121 B — Benedicta Maria da Conceição. — Cumpra-se o alvará de fls. 3, rectificado pelo officio de fls. 8.

N. 63 H — Horacio Magalhães Gomes. — Satisfaga a exigência.

N. 64 H — Horacio Aguiar. — Cumpra-se o alvará, observada a parte final da informação.

N. 102 M — Maria Dinah de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

N. 255 C — Cosme Barbosa da Franca. — Pague-se.

N. 196 E — E. P. Martinez. — Pague-se.

N. 512 J — Joaquim Bento de Andrade. — Faça-se a nota.

Dia 10

N. 581 J — José Joaquim Gonçalves. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 580 J — José de Castro Nogueira. — Cumpra-se o alvará.

N. 249 C — Caixa Montepio dos Funcionarios do Banco do Commercio Porto Alegre. — Proceda-se á reunião das contas.

N. 576 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 65 H — Henriqueta Kremer. — Satisfaga a exigência.

N. 89 G — Gustavo Adolpho de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

N. 301 M — Maria Frangoso Orlando da Silva e outros. — A 1ª secção.

N. 197 E — Ermelinda da Conceição Bastos de Castro. — Cumpra-se o alvará.

N. 582 A — Alcibiades Villas Boas. — Elimine-se a menoridade.

N. 175 F — Francisco Pereira de Carvalho. — A 1ª secção.

N. 668 A — Alceu Dias. — Satisfaga a exigência.

N. 90 G — Georges Adolpho Salathé. — Elimine-se a menoridade.

N. 193 E — Emerita de Moraes Fortes. — Elimine-se a menoridade e averbe-se o actual estado civil.

N. 160 F — Francisco da Rocha Pereira. — Satisfaga a exigência.

N. 577 A — Alfredo G. V. do Amaral. — Cumpra-se o alvará de fls. 3.

N. 657 A — Antenor Mayrink Veiga. — Cumpram-se os alvarás, observadas as exigências do parecer.

N. 1.003 Est. — Delegacia P. de Minas. — Faça-se a nota.

N. 1007 Est. — A mesma. — Cancele-se a nota.

N. 170 D — Caixa Economica. — Cancele-se a nota.

N. 666 A — Arthur Augusto de Almeida. — Certifique-se.

N. 177 P — Pedro Francisco de Andrade. — Certifique-se.

N. 180 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 31 N — Nilina Caminha do Couto. — Informe a 1ª secção.

N. 179 P — Pedro José de Oliveira. — Satisfaga a exigência.

N. 178 P — O mesmo. — Satisfaga a exigência.

N. 405 M — Maria José do Carmo. — Ventura. — Satisfaga a exigência.

N. 101 M — Marciana Rodrigues Valentim. — Proceda-se á informação.

N. 101 — Emilio Moreira de Freitas. — Mantido o despacho de fl. 1.

N. 614 A — Alberto Rio Soares. — Elimine-se a menoridade e entregue-se mediante recibo, o documento de fls. 3.

N. 610 A — Aurea Soares de Macedo. — Pague-se.

N. 672 A — Alice de Carvalho Palha. — Elimine-se a menoridade.

N. 155 A — Carlos Gardono Bauros. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Dia 11

N. 66 H. — Heduvirges Carlota Mesquita Pimentel. — Certifique-se.

N. 32 I. — Instituto de Assistencia á Infancia do Maranhão. — A 1ª Secção.

N. 106 I. — Ilda Sumarhsonps Santos. — Modifique-se o estado civil.

N. 250 R. — Rubem Ferreira de Mello. — Certifique-se.

N. 479 D'a — Juizo de Direito da 2ª Vara de Orphãos. — Officie-se de accordo com a informação.

N. 277 M/F. — Directoria de Contabilidade do Thesouro.

João Machado de Oliveira Vianna. — Cancele-se a nota.

N. 593 — Est. — Juizo Direito da Comarca de Lorena. — Faça-se a nota proposta em seguida officie-se.

N. 583 — João Joaquim Ribeiro. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação e pague-se os juros.

N. 181 E. — Francisco Nunes Peixoto. — Cumpra-se o alvará.

N. 602 A. — Antonio Moreira da Silva. — Cumpra-se o alvará de fls. 3.

N. 671 A. — Anna de Mattos Rodrigues Caldas. — Cumpra-se o alvará de folhas 3 e pague-se.

N. 673 A. — America Barroso Silva. — Sellado o documento de folhas 3 e pague-se.

N. 533 J. — Joaquim Queiroz da Cunha. — Façam-se as annotações.

N. 133 O. — Orozimbo M. Barreto Junior. — Indeferido á vista do parecer.

N. 56 V. — Violeta de Souza Valle. — Cumpra-se o alvará.

N. 225 L. — Laura de Souza Valle. — Cumpra-se o alvará.

N. 324 J. — José Antonio de Souza. — Faça-se a rectificação.

N. 224 L. — Lydia de Souza Mendes. — Pague-se.

N. 258 G. — Constança Gonçalves & Comp. — Indeferido. Requeira do Thesouro Nacional.

Dia 13

N. 114 J. — José Villemssens. — Cumpra-se o alvará.

N. 549 A. — Antonio Lemos dos Santos. — Satisfaga a exigência.

N. 563 J. — José F. Moreira. — Pague-se.

N. 559 J. — José B. Alves Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 382 M. — Marietta E. de Aguiar. — Pague-se.

N. 406 M. — Mucillo de Figueiredo. — Satisfaga a exigência.

N. 107 I. — Irmandade de S. S. Sacramento. — Satisfaga a exigência da informação.

N. 42 V. — Victor Cordeiro do Couto. — Pague-se.

N. 110 M. — Maria da Gloria Martins de Oliveira. — Satisfaga a exigência.

N. 183 P. — Paulo Porto. — Satisfaga a exigência.

N. 230 J. — Jorge Antonio Izidoro da Silva. — Cumpra-se os alvarás de folhas 3 a 11, observada a exigência da informação.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 de outubro de 1928:

Foi exonerado o capitão de corveta, medico, Dr. Antonio Lopes dos Santos, do cargo de encarregado do Gabinete de Physiotheraphia do Hospital Central da Marinha.

Foi concedida ao capitão-tenente Luiz Leal Netto dos Reys, a exoneração que pediu do cargo de instructor do voo da Escola de Aviação Naval.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.783 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser reconsiderada pelo Tribunal de Contas sua resolução recusando registro ao pagamento á firma Moreno Bordado & Comp., da importância de réis 21:500\$000, á vista da informação, prestada a respeito, pela Directoria do Fazenda da Marinha e que se encontra annexa ao processo que a este acompanha.

A despesa é proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Hospital Central da Marinha, em 1922, e corre á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.785 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta medico Dr. Erasmo José da Cunha Lima, para servir nessa directoria.

N. 4.786 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta medico Dr. Fabio Alves de Vasconcellos, para servir como encarregado do Gabinete de Physiotheraphia do Hospital Central da Marinha e dispensar o mesmo official do servico dessa directoria.

N. 4.788 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Floriano Peixoto Cordeiro de Faria, para servir como instructor de voo da Escola de Aviação Naval.

N. 4.789 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, os marinheiros nacionaes n. 17.861-SE-3ª classe, Jonas Jacob de Araujo, e n. 14.334-SI-3ª classe, Brinco Guimarães, visto terem sido julgados invalidos para o servico da Armada, não podendo auarciar meios de subsistencia.

N. 4.790 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do servico da Armada, o bem da disciplina, de accordo com o act. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, as praças ns. 15.244-SE-3ª classe, Emilio Albernáz Polzin e 13.387-SE-3ª classe, José Honorato da Silva, do Corpo do

Marinheiros Nacionais, visto terem cumpriido sentenças.

N. 1.791 — Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de corveta, engenheiro naval Mario Perry, do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.792 — Passo ás mãos de Vossa Excelência, para os fins de registro, por esse Tribunal, o processo, anexo, do contracto celebrado entre este ministério e a S. A. Construções Navaes, para execução de obras accrescidas de que necessita o navio pharoleiro *Tenente Lahmeyer*.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diário Official* de 7 do corrente.

Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 10 do corrente:

Foram classificados, na arma de artilharia, os primeiros tenentes: Delso Mendes de Fonseca no 4º grupo independente da artilharia pesada (Uberaba — sem effectivo) e Oswaldo Cordeiro da Faria no 5º grupo independente de artilharia pesada (Ponta Grossa — sem effectivo);

Foram transferidos: o 1º tenente Oswaldo Melchior de Almeida do 24º de caçadores (São Luiz) para o 10º regimento de infantaria a pedido e 2º tenente Julio Veras do 27º de caçadores (Manáos) para o 23º de caçadores (Fortaleza).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra do credito da quantia de 164\$354, para ser restituída ao general de brigada reformado João Manoel de Souza Castro (aviso n. 1.572).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

10:150\$ a Alfredo Reveilleau (aviso numero 1.562).

2:400\$ a Justino Leite de Oliveira (aviso n. 1.563).

31:300\$ a Nestor de Freitas (aviso numero 1.564).

2:907\$ a Silva & Reis (aviso n. 1.565).

5:500\$ a Da Veiga & Comp. (aviso numero 1.566).

5:400\$ a Wyll Schoeing (aviso n. 1.567).

4:500\$ a Paulo Vieira (aviso n. 1.568).

5:000\$ a Alfr. do Bolduan (aviso n. 1.569).

2:916\$672 a D. Cloris de Souza Alencar (aviso n. 1.570).

433\$50 ao 1º tenente Eurico Mariano de Oliveira (aviso n. 1.571).

Submettendo a sua apreciação os papeis em que o capitão da 1ª classe da reserva da 1ª linha Henrique José da Costa Guimarães pede suspensão da obrigação que lhe tem sido imposta de collocar estampa no recibo de seus vencimentos tirados em folha, reafirmando a gratificação que percebe como chefe de secção da 2ª Circumscrição do Recrutamento (aviso n. 1.551)

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Sol citando:

A distribuição, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes credits:

Maranhão, á conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de officiaes, consignação pessoal — Diversos serviços, 2 — Para pagamento de gratificações especiaes, etc., 2:400\$, destinado ao pagamento de gratificação aos officiaes em serviço na 19ª Circumscrição de Recrutamento (aviso numero 480);

Pernambuco, á conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação pessoal — Etapas — 9 Para pagamento de vencimentos, etapas, etc., 6:724\$, destinado ao pagamento de vencimentos e etapas aos reservistas empregados na 14ª Circumscrição de Recrutamento (aviso n. 42);

Espirito Santo, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação material — Material de consumo — 17 Forragem, etc., 9:150\$, destinado ao pagamento do accrescimo do quantitativo concedido para o forrageamento, durante o corrente anno, de dez animaes em argola, na razão de 2\$500 diários por animal, ao 3º batalhão de caçadores (aviso n. 473);

Alagoas, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação material — Material de consumo — 17 Forragens, etc., 4:235\$, destinado ao pagamento do accrescimo de quantitativo concedido ao 20º batalhão de caçadores, para o forrageamento de mais sete animaes (aviso n. 479);

São Paulo:

Á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material; Material de consumo — 17 Forragens, etc., 1:179\$, correspondente ao accrescimo do quantitativo concedido ao 2º grupo de artilharia de montanha (aviso n. 478);

Diversas despesas — 23 — Luz, etc., 10:956\$, destinado ao pagamento do accrescimo de quantitativo concedido para as despesas de iluminação do 6º batalhão de caçadores, durante o corrente anno (aviso n. 475);

Forragens, etc., 12:848\$ e 18 — Forragens, etc., 209\$ (aviso n. 481);

Rio Grande do Sul:

Á conta da verba 2ª — Justiça Militar — Consignação pessoal — Circumscrições judicarias — 6 Para pagamento de diárias, etc., 4:000\$, afim de attender ao pagamento de despesas que correm pela citada sub-consignação (aviso n. 471);

Á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material:

Material permanente:

1 equipamento, arreamento, etc., para conservação de a reios.....	173\$000
3 aquisição, conservação e reparação de moveis etc....	601\$000
Material de consumo:	
13 fardamento etc.....	003\$600
Remonte de calçado.....	302,000
Substituição e conservação de roupa de cama.....	832\$500
15 aquisição de artigos de expediente etc.....	900\$000
18 forragem etc.....	8.400\$000
Diversas despesas:	
22 agua e assio.....	400\$000
23 luz etc.....	1.700\$000
25 conservação e reparação das installações etc.....	150\$000
28 despesas miudas etc.....	500\$000

(Aviso n. 474)

Diversas despesas — Sub-consignações ns. 23 e 25, 1:3000\$, o qual corresponde aos accrescimos dos quantitativos concedidos á Enfermaria-Hospital e Livramento, sendo 1:200\$, para despesas de luz etc., da citada sub-consignação n. 23 e 100\$ para as de conservação e reparação das installações etc., da de n. 25. (Aviso numero 476).

Á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 1 Equipamento, a reaimento e material de acampamento, na seguinte conformidade:

Amazonas 65\$; Pará 65\$; Maranhão 65\$; Piauí 65\$; Ceará 65\$; Rio Grande do Norte 65\$; Paraíba 65\$; Pernambuco 65\$; Alagoas 65\$; Sergipe 65\$; Bahia 65\$; São Paulo 610\$; São Paulo para a guarnição de Malto Grosso 457\$500; Paraná 552\$500; Santa Catharina 130\$; Rio Grande do Sul 2 072\$500; Minas Geraes 205\$; Thesouro Nacional 2:122\$500. (Aviso n. 477).

O registro da despesa na importância de 500\$, da qual é credora D. Ignez de Azevedo Martins (aviso n. 432);

Reconsideração do acto desse Tribunal que recusou registro á distribuição ao Thesouro Nacional do credito que corre por conta da sub-consignação n. 15 da consignação «Material», da verba 5ª, «Serviço do Material Bellico», conforme foi solicitado em aviso n. 312, de 27 de julho ultimo (aviso n. 483);

Comunicando que se concedeu á Directoria da Aviação Militar o credito de 600\$, á conta da verba 8ª, «Serviço de Intendencia», e consignação, «Material — Diversas despesas — 23 — Luz para as diversas unidades administrativas sem dotação especial», e que a citada importância passou para o regimen de massas, podendo ser requisitada totalmente pelo general de brigada Alvaro Guilherme Mariante, director da Aviação (aviso n. 470).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O major graduado reformado Ricardo de Barredo para exercer o cargo de commandante de companhia do Asylo de Invalidos da Patria;

O capitão reformado Estevão Antunes dos Santos, actualmente adjunto da 2ª secção da 16ª Circumscrição de Recrutamento, e o 2º tenente também reformado José Gurgel do Amaral Valente, delegado do Serviço de Recrutamento no município de Ceará Mirim, para exercer nos cargos, o primeiro, de chefe e o 2º de ajudante da referida secção, devendo a remoção do referido 2º tenente ser considerada a pedido;

O capitão Colar Marques da Silva, para exercer o cargo de adjunto do estado-maior da 1ª Região Militar;

O 2º tenente reformado José Fernandes Britto, para exercer o cargo de encarregado do serviço de munção do Depósito do Material Bellico da 2ª Região Militar;

Que é exonerado o coronel Eoaminondas de Lima e Silva do cargo de chefe do Estado Maior da 2ª Região Militar, conforme pediu;

Que fica suscitado o embarque para o Estado de Mato Grosso do major medico Dr. Cesarino Corrêa de Arruda, visto se achar matriculado na Escola de Applicaçao do Serviço de Saude;

Que são dispensados os officiaes abaixo mencionados dos cargos em seguida especificados, visto terem sido promovidos e deverem se recolher aos corpos em que foram classificados:

Tenente coronel Christovão Ferreira da Silva de chefe de secção do Est do Mar da 1ª Região Militar;

Major José Silvestre de Mello, de adjunto do Esquadrão Major da mesma região;

Major Maximiliano Fernandes da Silva, de chefe da 2ª Divisão do Material Bellico;

Capitão Hildebrando Sarmiento, de comandante da Companhia do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Saude da Guerra, declarando:

Que se permitte ao 1º tenente pharmaceutico Paulo Maria de Argollo Castro, adjunto do Curso Provisorio da Chimica, acompanhar os officiaes alumnos do mesmo curso na viagem para a visita aos estabelecimentos industriais de São Paulo;

Que se autoriza a ida ao Esquadrão de Matto Grosso do tenente veterinario Benedicto Bruno da Silva, auxiliar da cadeira de microbiologia e molestias contagiosas da Escola de Veterinaria do Exercito, para estudar a causa da epizootia que está grassando no referido Estado.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1928 — N. 58.

Sr. comandante da 1ª Região Militar — O commandante da 1ª Companhia Ferroviaria, tendo duvidas sobre a applicação das instrucções para a distribuição do fardamento nos arts 8 e 19 e modelo n. 5, consulto:

1º, se pelas regras de fardamento de accordo com o § 4º do art. 19 das instrucções citadas, as peças de fardamento destinadas como proprias para uso interno, o devem ser no mesmo plano e mo peças de fardamento de fardamento;

2º, no caso affirmativo, como entender o final do disposto no modelo 5º das instrucções;

3º, no caso contrario, como de classificar as peças classificadas como proprias para o serviço interno;

4º, ainda neste caso, como interpretar o final do disposto no modelo 5º, e classificando finalmente as peças de fardamento como serviveis para o serviço interno e inseriveis para o de fardamento, uma vez que as primitivas classificadas como proprias para aquelle serviço, não são submeitadas a exame especial.

Em solução á mesma consulta feita ao officio que o dito commandante vos dirigiu em 4 de agosto findo, sob n. 494, vos declaro:

1º, que as peças de fardamento destinadas como proprias para uso interno, devem ser classificadas no mesmo plano que as peças de fardamento, de accordo com o § 4º do art. 19 das instrucções para distribuição de fardamento, sendo que com as peças de fardamento julgadas como proprias para uso interno, deve-se proceder do mesmo modo que com as de fardamento, considerando-as uma só collecção;

2º, que no fim de cada anno os commandantes de subunidades, de accordo com a segunda nota explicativa que precede o modelo, do carnê de economias de uniformes, examina as peças que tenham passado para a collecção do serviço interno (portanto já descarregada) para a classificação final de que traça o referido modelo n. 1. Serviveis para o serviço interno (figurando com esta designação as que podem passar para o anno seguinte em condições de serem usadas na instrucção interna, fardamento, serviço de rancho, balas, etc.) e inseriveis, ficando prejudicados os 3º e 4º tens. Saude e fraternidade. — Nelson Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1928

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1928 — N. 1.325.

Sr. chefe do Departamento Central — O Sr. ministro da Guerra me incumbiu de vos communicar que, por despacho de 26 do corrente, mandou recolher a esse Departamento o arquivo do extincto 12º Regimento de Cavallaria Independente, existente no 2º Regimento de Cavallaria Divisionaria.

Saude e fraternidade. — *Laurenio Lago*, director.

Requerimentos despachados

Afonso M. Osorio, pedindo trancamento de matricula do alumno Armando Osorio, do Collegio Militar do Ceará. — Deferido.

Alfredo Vassoler, pedindo transferencia de incorporação. — Apresente-se como voluntario.

Carlos Faria Leão, soldado do 9º R/I; Childerico Motta, 2º sargento do 1º R/I; Nathello Lourevo Caetano, cabo do 9º R/I; Oswaldo Finkensieper, soldado do 15º B/C, e Ovidio Adalberon Silveira, 3º sgt. do 13º R/C/I, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Heitor Mendoça Carneiro da Cunha, 1º tenente; Joaquim Francisco de Castro Junior, 2º tenente; João Carlos Gross, 1º tenente; José Euclides Cravo, 1º tenente, e Paulo de Oliveira Ribeiro, 2º tenente pharmaceutico, pedindo gozar férias na Capital Federal. — Sim.

Henrique Rodrigues e João Stringuini Lopes, 1º sgt. do 1º A.A.P., pedindo prestar concurso no Banco do Brasil. — Sim, sem prejuizo do serviço.

José Ferreira da Costa e Waldyr Francisco Bastos, reservistas, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Sim, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Nicolau Fico, 2º tenente, pedindo gozar férias em Bagé. — Sim.

Plinio Pereira de Abreu, 2º tenente contador commissionado, pedindo trancamento de matricula da E. M. — Sim.

S. A. Casas Reunidas Armbrust-Laport, pedindo despacho de armas e munições. — Sim; com excepção das armas de calibre superior a 44.

Thomaz Pereira, 2º tenente contador e commissionado, pedindo prestar exames parceladamente no Collegio Militar do Rio. — Sim, nos termos da informação do director do C. M. R. J.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1928

Avisos dirigidos ao Tribunal de Contas:

Remittendo cópias, para registro:

N. 2.530 — Do contracto entre a Administração dos Correios de Campanha e Aristides dos Santos & Irmão, para arrendamento do predio destinado á agencia postal de Soledade, Estado de Minas Geraes.

N. 2.532 — Do contracto entre a Directoria Geral dos Correios e Cardina & Comp., para fornecimento de materiais, mediante concorrência publica.

N. 2.531 — Do contracto entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Sociedade Jockey Club, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de Jardim Botânico, nesta Capital.

— Remittendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.530 — Conta de Oliveira Barbosa & Comp., na importancia de réis 16:910\$000, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante contracto. (Verba 6ª, Material, n. 1, empenho 196.)

N. 2.544 — Conta de James Magnus & Comp., na importancia de 862\$300, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, mediante concorrência permanente. (Verba 14ª, Material, n. 6, empenhos 123 e 149.)

N. 2.545 — Conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 1:170\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, mediante concorrência permanente. (Verba 14ª, Material, n. 6, empenho 178.)

N. 2.542 — Folha, na importancia de 300\$000, de ajuda de custo, a que fez jus, no mez de setembro ultimo, o fiscal da estatística Augusto Carlos de Mello Leraistro, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o artigo 2º do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17ª, Pessoal, 14.)

N. 2.538 — Conta de A. F. Costa, na importancia de 730\$000, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, mediante concorrência permanente. (Verba 17ª, Material, n. 1, empenho 119.)

N. 2.539 — Conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 2.195\$900, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, mediante concorrência permanente. (Verba 17ª, Material, n. 4, empenhos 83, 92 e 121.)

N. 2.531 — Conta de Salgado Guimarães & Comp., Ltda., na importancia de 567\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, mediante concorrência permanente. (Verba 17ª, Material, n. 4, empenho 103.)

N. 2.535 — Contas de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., na importancia de 30.440\$000, e da Companhia Fornecedora de Materiaes, na de 225\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, mediante concorrência permanente. (Verba 17ª, Material, n. 5, empenhos 105 e 106.)

N. 2.533 — Contas de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., na importancia de 11.600\$000, e de Souza Baptista & Comp., na de 666\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, mediante concorrência permanente. (Verba 17ª, Material, n. 6, empenhos 109, 110 e 129.)

N. 2.537 — Conta de Rocha Couto & Comp., na importancia de 746\$760, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, mediante concorrência per-

manente. (Verba 17ª, Material, n. 13, Empenho 116.)

N. 2.540 — Conta de Rocha Couto & Comp., na importância de 3:185\$, de fornecimento feito, no corrente anno, à fiscalização da Faixada Fluminense, mediante concorrência permanente. (Verba 17ª, Material n. 13. — Empenho 131.)

N. 2.511 — Conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importância de 2:153\$800, de assignaturas de telephones, no corrente anno, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com a letra b, do art. 51, do Código de Contabilidade. (Verba 17ª, Material n. 51 — Empenho 113.)

N. 2.543 — Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 2:316\$500, de passagens concedidas, no corrente anno, à Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com a letra b, do art. 51, do Código de Contabilidade. (Verba 17ª, Material n. 16 — Empenho 144.)

N. 2.538 — Conta de Ribeiro & Flavio, na importância de 600\$, pelo aluguel do sobrado da rua da Conceição n. 181, em Netheroy, occupado pela Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, no mez de agosto ultimo. (Verba 17ª, Material n. 18 — Empenho 135.)

N. 2.529 — Folha de medição, na importância de 1.201:363\$745, de serviços executados, no mez de setembro ultimo, pelos contractantes das obras do prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro — Société de Construccões du Port de Bahia e Companhia Nacional de Construccões Civis e Hydraulicas, conforme o contracto celebrado em 28 de abril de 1924, nos termos do decreto n. 16.139, de 2 de abril do mesmo anno, completado pelo termo de additamento assignado em 15 de abril de 1926. A despesa deverá correr por conta dos saldos reunidos e revigorados dos creditos abertos pelos decretos ns. 14.198, de 2 de junho de 1920 e 15.039, de 6 de outubro de 1921 e está sujeita ao pagamento do sello proporcional, na forma da clausula XII do contracto. (P/c dos empenhos globaes ns. 2 e 10, este ultimo, effectuado na Secretaria de Estado no anno de 1926.)

N. 2.547 — Conta de Heracito & Comp., na importância de 1:611\$673, de fornecimento feito, no corrente anno, à Inspectoria de Aguas e Esgotos, mediante contracto. (Verba 20ª, 1ª parte — Material, n. 7 — Empenhos 238, 318 e 436.)

N. 2.546 — Conta de Soares, Lavrador & Comp., na importância de 3:888\$, de fornecimento feito, no corrente anno, à Inspectoria de Aguas e Esgotos, mediante contracto. (Verba 20ª, 1ª parte — Material, n. 10 — Empenho 68.)

N. 2.548 — Conta de The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, na importância de 237\$800, de trabalhos executados para dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no corrente anno. (Verba 20ª, 1ª parte — Material, n. 10 — Empenho 55/C.)

N. 2.549 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 3:802\$106, de trabalhos executados em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no corrente anno. (Verba 20ª, 1ª parte — Material, n. 16 — Empenho 1/C.)

Aviços dirigidos ao Ministério da Fazenda:

N. 1.701 — Pedindo que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, seja distribuida a thesauraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, a quantia de 5:161\$281, para attender ao pagamento de vencimentos ao engenheiro auxiliar da 5ª Divisão Provisoria da referida estrada, Roberto Soares Pereira, no periodo de janeiro a julho de 1926, a despesa foi deduzida da parcela de 161:878\$902.

N. 1.702 — Remetendo conta de Pereira Almeida & Comp., na importância de 1:200\$, de fornecimento feito, em 1923, para as Obras do Porto da Parahyba, que foram administradas nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.596, de 31 de dezembro, de 1920, pela firma C. H. Walker & Company Limited, afim de que o pagamento seja effectuado no Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, tendo sido a despesa deduzida da parcela de 10.157:455\$000. Procuração em causa propria, outorgada ao Sr. Estevan Gerson Carneiro da Cunha. O Banco do Brasil tem procuração para o recebimento desta conta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.419 — Comunicando, em resposta ao officio n. 4.386, C/2ª, de 25 de setembro ultimo, que a Secretaria de Estado deixa de devolver as contas e empenhos encaminhados com o officio dessa repartição n. 596, C/3ª, de 12 de março de 1925, em virtude de terem sido os mesmos remetidos ao Tribunal de Contas, para o devido pagamento, pelo aviso 942, de 26 de março do citado anno de 1925. Nestas condições, deverá essa repartição processar, si ainda o não tiver feito, a conta na importância de 15\$000, como foi determinado, pelo officio numero 935, de 15 de junho de 1926, em respsta ao de n. 35, C/2ª, de 11 de maio do mesmo anno.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.424 — Comunicando que o senhor ministro, attendendo a solicitação constante do officio n. 670, de 4 do corrente mez, autorizou a aquisição de 3.500 caixas de papel carbono, por conta da concorrência permanente numero 20, realizada em 24 de março do corrente anno.

— A' Directoria da Despesa Publica:

N. 2.122 — Restituindo o processo de pagamento, por Exercícios Findos, na importância de 1:236\$663, de que é credor João Gomes Barroso, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, informa que o requerimento que deu origem ao aviso deste ministerio n. 35/V, alludido no parecer da Primeira Sub-directoria, se acha a fls. 4 do processo e salienta que se trata de divida referente ao periodo de 26 de agosto de 1912 a 6 de setembro de 1913, cujo pagamento foi requerido pelo interessado em 1914, 1918 e 1920, tendo sido ordenado o pagamento em aviso deste ministerio n. 187, de 10 de março de 1924.

Directoria Geral de Expediente

Terceria secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1928

Aviços:

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 13 — Attendendo o pedido constante do vosso officio n. 271/S, de 21 de setembro ultimo, autorizo os auxiliares-technicos dessa Inspectoria, José Ferreira e Frederico Ernesto Traceni a requisitarem transporte de pessoal e material em objecto de serviço, à Rede de Viação Cearense, devendo fazer requisições obedecendo ao disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do corrente anno.

— Sr. Dr. 2º procurador da Republica na Secção do Estado de Minas Geraes:

N. 316 — Em solução ao pedido constante do officio dessa Procuradoria numero 231, de 30 de julho ultimo, declaro-vos que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil só poderá ficar habilitada a fornecer os dados necessários à defesa da União, nas acções contra ella propostas pela Companhia Anglo-Sul Americana, após a indicação do numero, procedencia e destino de cada uma das expedientes que deram motivo aos mencionados procedimentos judiciais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 13 de outubro de 1928

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Officios:

N. 23 — Havendo o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, mantido o acto dessa directoria que indeferiu um pedido de indemnização formulado pela Companhia Americana de Seguros, por faltas verificadas no despacho n. 588, de 12 de janeiro de 1924, junto vos devolvo o processo que acompanhou o officio dessa directoria n. 209 — DM., de 17 do mez findo.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 140 — Em referencia ao vosso officio n. 2.778, de 20 de setembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou, no requerimento em que a Sociedade Radio Educadora do Brasil, pediu permissão para irradiar reclamações de casas commerciaes, o seguinte despacho:

"A Repartição Geral dos Telegraphos, para dizer si a sociedade requerente já tem um anno de funcionamento e quaes as razões que aconselham o indeferimento."

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 141 — Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que a firma Prates & Comp., pede licença para fazer funcionar a estação radiotelegraphica do vapor "Flamengo", de sua propriedade, requerimento esse, informado pelo vosso officio n. 2.737, de 26 de

setembro ultimo, o Sr. ministro em data de 8 do corrente proferiu o seguinte despacho. — Deferido.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 142 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio numero 1.742/28, de 5 do corrente mez, exarrou, no requerimento em que a ex-agente do Correio de Fructal, Dona Antonia Rodrigues da Motta, recorreu do acto dessa directoria geral que a responsabilizou pela importancia de 300\$, o seguinte despacho:

"Não tendo a recorrente observado as formalidades e exigencias regulamentares por occasião da abertura da mala, pelo que não pôde ser eximida da responsabilidade imposta pela D. G. dos Correios, indeferido.

Junto, encontrareis os processos postaes referentes ao caso.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 175 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o que expuzestes em officio n. 931/28, de 18 de setembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Imposta á Companhia Leopoldina o dobro da multa, na conformidade do contracto, por não ter cumprido, dentro do prazo, as determinações constantes do despacho de 5 de maio do anno proximo passado, examine a Inspectoria Federal das Estradas, a vista das allegações daquela companhia, em seu requerimento, si e possível, mediante accordo, e como compensação dos favores que lhe concedeu o decreto n. 7.479, de 29 de julho de 1909, realizar a citada Companhia outros melhoramentos nas linhas federaes de sua concessão, em vez da installação das colonias estrangeiras e fazendas modelo".

Requerimento despachado

Estrada de Ferro Sorocabana. — Com-pareça, com urgencia, á Imprensa Nacional, afim de pagar a publicação da Portaria deste ministerio que approva o novo quadro de pessoal para os ramoes de Itacaré e Tibagy e, bem assim, a tabella de vencimentos máximos e mínimos para esses ramoes e para a Administração.

Directoria Geral dos Correios

Circular n. 62 E/1 — Alterando, em virtude da solicitação do correio da Alemanha, o que foi estabelecido na parte final da Circular n. 24 E/1, desta directoria, de 17 de abril ultimo, determino que a correspondencia ordinaria a ser remittida por via aérea, para esse paiz, seja incluída em malas fechadas que levarão o rotulo "10 Horbenthal-Cologne (voie Paris)", substituindo a antiga indicação "Alemanha".

Requerimento despachado

Dia 10 de outubro de 1928

David José d'Almeida, na qualidade de reservista da primeira categoria, pede sua nomeação para o lugar de conductor de malas da linha de Carangola a Mauhuassú. — Dirija-se, querendo, ao administrador dos Correios de Minas.

Dia 13 de outubro de 1928

D. Eulina Abreu, auxiliar dos Correios de Alagoas. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1928

I. M. Gleizet. — Reduzida para 167\$, pague-se esta quantia por conta do empregado indicado, responsavel pela irregularidade.

Augusto Alves Ferreira. — Pague-se de accordo com o parecer, a quantia de 15\$000, a quanto fica reduzida a presente reclamação, correndo por conta do empregado infra-indicado a responsabilidade pecuniária.

Senne & Irmão. — Idem, 73\$500.

Corina Duvivier Kork. — Na forma do parecer, pague-se a quantia de 60\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação.

A. S. Pimentel. — Pague-se, de conformidade com o parecer a quantia de 190\$000.

Victorino & Assumpção. — Por conta do empregado abaixo indicado, pague-se a quantia de 140\$000, valor da presente reclamação.

Raul Soares Diniz. — Pague-se a quantia de 42\$000, de accordo com o parecer do Trafego.

Nestor Arantes. — Pague-se a quantia de 109\$000, correndo a indemnização por conta do conferente infra-indicado.

Lygia Clotilde de Medeiros Braga, pedindo certidão. — Dê-se certidão do titulo.

Oswaldo da Costa Ramalho, Perfeito de Carvalho Vasques, Caetano Marinho Conrado, pedindo certidão. — Certifique-se.

Demosthenes Arêas Calalão, e Antonio Cabral de Lemos, pedindo documentos. — Sim, mediante recibo.

Luiz Pereira Franco, pedindo readmissão. — Indeferido.

Joaquim Bernardo Nogueira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1928

Sr. Pr.sidente do Estado do Rio de Janeiro:

Aviso n. 114 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser posto á disposição deste ministerio, pelo prazo de seis mezes e sem direito aos vencimentos de seu cargo, o engenheiro desse Estado Dr. Alexandre Lopes Bittencourt.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1928

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.150 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos a inclusa cópia, enviada pelo Departamento da Chefatura de Policia do Estado do Paraná, do documento relativo ao accidente de que foi victima o operario João do Rosario.

N. 1.151 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos a inclusa cópia, enviada pelo juizo de Direito da cidade de Sorocaba, Estado de S. Paulo, do documento relativo ao accidente de que foi victima o operario Manoel Andrade.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 226 — Attendendo á requisição de que trata o officio, em cópia inclusa, do syndico da Junta de Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, e de n. 223, de 1 de outubro corrente, a que acompanha uma certidão do referido syndico, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser autorizado o levantamento da fiança que, mediante guia da Directoria Geral de Industria e Commercio, de 10 de março de 1926, Gabriel de Carvalho, depositou no Thesouro Nacional, em garantia de sua responsabilidade no exercicio do cargo de corretor de mercadorias, do qual, a pedido, foi exonerado por portaria de 14 de março do corrente anno, e é representada por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, de valor nominal de 1:000\$ cada uma de 505.244 a 506.248, da emissão autorizada pelo decreto n. 16.231, de 5 de dezembro de 1923.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1928

Officios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 499 — Passo ás vossas mãos, afim de attenderdes, a carta em que o Sr. Falk Courtoglon pede lhe sejam fornecidas as informações constantes da lista annexa.

— Sr. Demosthenes Rockert, director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 500 — Accusando a recepção do vosso officio de 25 de setembro do corrente anno, tenho a satisfação de agradecer a comunicação que me fizestes de ter sido eleita em 24 do mesmo mez a nova directoria dessa companhia de navegação.

— Sr. Tude, Irmão & Comp., Cidade de Salvador — Bahia:

N. 501 — Tenho a satisfação de agradecer a comunicação que me fizestes de terem sido eleitos e empossados em 15 de setembro do corrente anno os directores e membros do Conselho Consultivo da Bolsa de Mercadorias da Bahia.

— Sr. Charles Goodwin, consul geral britânico — Rio de Janeiro:

N. 502 — Accusando o recebimento do vosso officio de 28 de setembro ultimo, tenho a honra de agradecer a comunicação que tiveste a bondade de fazer a esta directoria g.r.l., a respeito da vossa nomeação de consul geral de S. M. Britannica no Rio de Janeiro.

Valho-me do ensejo para vos apresentar, com os meus protestos de perfeita estima e alta consideração, o meu desejo no sentido de serem mantidas as boas relações existentes entre esta directoria e esse consulado.

Directoria Geral de Contabilidade**Segunda secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Dia 11 de outubro de 1928**

Ao Sr. director do Patronato Agrícola Manoel Barata:

Aviso n. 5.632—Autorizando a ceder, por empréstimo, a Fazenda de Sementes de Algodão, em Sanarem, o arado «Chatancega» de que póde dispor esse patronato.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**Dia 11 de outubro de 1928****Offícios:**

Sr. director de Contabilidade do Theouro Nacional:

N. 5.632 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Dr. Ruy Pereira Gomes, apresentou a esta directoria geral, em 10 de outubro corrente os documentos da comprovação da aplicação dada ao adiantamento que recebeu no dia 13 de julho ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 1.825, de 18 de junho de 1928.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 5.642 — Comunico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar vender, em hasta publicá, os animais constantes da relação enviada, pertencentes á Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 5.652 — Referente ao av'iso n. 5.652.

Dia 13

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 5.672—Comunicando que o Sr. ministro autorizou a venda ao criador registrado João Baptista Scarpa de uma novilha da raça hollandesa das recentemente importadas, pelo preço de 3:066\$000.

N. 5.682—Idem a José Cupertino Teixeira Fontes, duas novilhas da raça hollandesa, pelo preço de 3:066\$, cada uma.

N. 5.692—Idem ao Dr. Hermenegildo Villaga, de duas novilhas da raça Schwitz, pelo preço de 3:066\$, cada uma.

TERMOS DE CONTRACTO**Repartição Geral dos Telegraphos**

Contracto de arrendamento do predio numero cento e cinquenta e sete da rua Doutor Souza Nunes, na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, destinado á installação telegraphica da mesma cidade, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor coronel Manoel Joaquim Cardoso, representado pelo seu bastante procurador, senhor Manoel Cardoso Fischer, commerciante, e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, presentes no Escriptorio do Primeiro Districto Telegraphico de Minas Geraes, o respectivo chefe do Districto, senhor doutor Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta Repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze

mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegraphico de serviço numero cento e setenta e sete "A", de trinta de julho de mil novecentos e vinte e oito, da Sub-directoria da Contabilidade, e o senhor coronel Manoel Joaquim Cardoso, proprietario do predio numero cento e cinquenta e sete, situado á rua Doutor Souza Nunes, na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, representado neste acto pelo seu bastante procurador, senhor Manoel Cardoso Fischer, portuguez, casado, commerciante, residente na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de cento e cinquenta mil réis (150\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que na verba "3" (terceira) — Telegraphos, do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casa, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asscio; mas, poderá a expensas suas, adaptal-o, executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfiteorias feitas no predio.

Tercera — As despesas com as obras necessarias ao predio para sua conservação durante o prazo do arrendamento bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos, e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario sem direito a indemnização alguma, por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e a dar em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Sétima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros que constarem das respecti-

vas leis orçamentarias as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio, devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a parte por indemnização alguma, si não for elle approvado pelo ministerio, e o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva, chefe do Primeiro Districto Telegraphico de Minas Geraes, devidamente autorizado e o proprietario do referido predio, senhor coronel Manoel Joaquim Cardoso, representado pelo seu bastante procurador, senhor Manoel Cardoso Fischer, perfeitamente acordados em todas as condições acima estabelecidas, em Luiz Paulino de Sá, inspector de quarta classe, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes cada uma de mil réis (1\$000), e uma de dez mil réis (10\$000), todas no valor total de doze mil réis (12\$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Luiz de Fôra, 10 de outubro de 1928. — Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva, — 10/10/28, sobre cada estampilha, por procuração, Manoel Cardoso Fischer. Mais abaixo, as assignaturas como testemunhas: Paulino Goldolphim Bandeira e Joaquim Xavier Rodrigues da Costa. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas 38 e 38 verso, 39 e 39 verso, e 40 do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Primeiro Districto Telegraphico de Minas Geraes, 10 de outubro de 1928. — Isaura Naranos, auxiliar do Escriptorio. — Visto, Napoleão Gomes, engenheiro-chefe. — Confere, Luiz Paulino de Sá, inspector de 4ª classe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral de Contabilidade**

Termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e as firmas B. Cabral & Comp., Mattos Pragana & Comp., Santos Seabra & Comp., Souza Baptista & Comp. e A. A. do Queiroz, para o fornecimento dos artigos do grupo "D — Moveis", á mesma directoria. (*)

Ao primeiro dia do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral do Ministerio da Agri-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

cultura, Indústria e Commercio, o senhor doutor Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, director geral da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, e os senhores B. Cabral, socio da firma B. Cabral & Comp., Oscar Pragana, socio solidario da firma Mattos, Pragana & Comp., Alvaro Fernandes Costa, representante da firma Santos Seabra & Comp., João Baptista Martins, representante da firma Souza Baptista & Comp., e João Gioia Filho, representante da firma A. A. de Queiroz, negociantes estabelecidos, respectivamente, às ruas São Clemente numero sete, Theatro numero um, Marechal Floriano numero quarenta, largo da Carioca numero nove e Visconde de Itaboraite numero cento e cinco e registrados na Junta Commercial desta cidade sob numeros cento e oito mil oitocentos e quarenta e um, oitenta e tres mil e noventa e um, trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis, cinquenta e um mil seiscentos e dezesseis e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um, signatarios das propostas apresentadas na concorrência publica realizada na mesma directoria em vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e oito, para fornecimento dos artigos do grupo "D — Moveis", conforme as condições do edital publicado no *Diário Official* de sete de julho ultimo, declararam que, para o fornecimento abaixo mencionado, assignam o presente contracto com o senhor director geral do Serviço de Industria Pastoral, como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro em officio numero doze mil quatrocentos e noventa e tres, de dezanove de setembro de mil novecentos e vinte e oito, da Directoria Geral de Contabilidade e delegação que lhe foi conferida, na forma do art. 19, § 1º, n. 22, do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com os senhores B. Cabral & Comp., Mattos, Pragana & Comp., Santos Seabra & Comp., Souza Baptista & Comp., e A. A. de Queiroz, que em seguida serão denominados "cada contractante", o fornecimento do seguinte material: B. Cabral & Comp., fornecerão do grupo "D — Moveis", os artigos constantes do numero 18 — Dezoito, por trescentos e cinquenta mil réis (350\$000); Mattos, Pragana & Comp., fornecerão do grupo "D — Moveis", os artigos constantes do numero 13 (treze), por um conto trescentos e quarenta e seis mil réis (1:346\$000); Santos Seabra & Comp., fornecerão do grupo "D — Moveis", os artigos constantes dos numeros 1 (um), por trescentos e quatorze mil réis (314\$000); 4 (quatro), por duzentos e quatorze mil réis (214\$000); 8 (oito), por vinte e quatro mil e quatrocentos réis (24\$400); 10 (dez), por trescentos e trinta e oito mil réis (338\$000); Souza Baptista & Companhia, fornecerão do grupo "D — Moveis", os artigos constantes dos numeros 2 (dois), por duzentos e trinta e cinco mil réis (235\$000); 3 (tres), por duzentos e quinze mil réis (215\$000); 5 (cinco), por noventa e oito mil réis (98\$000); 14 (quatorze), por duzentos e quarenta mil réis (240\$000); 15 (quinze), por cento e quarenta e cinco mil réis (145\$000); 16 (dezesseis), por cento e setenta e cin-

co mil réis (175\$000); 19 (dezanove), por duzentos e cinco mil réis (205\$000); 20 (vinte), por dois centos seiscentos e cinquenta mil réis (2:050\$000); 21 (vinte e um), por um conto e oitocentos mil réis (1:800\$000); A. A. de Queiroz, fornecerá do grupo "D — Moveis", os artigos constantes dos ns. 6 (seis), por cento e dois mil réis (102\$000); 7 (sete), por vinte e seis mil réis (26\$); 9 (nove), por cento e noventa e nove mil réis (199\$000); 11 (onze), por cento e noventa e nove mil réis (199\$000); 12 (doze), por noventa e sete mil e novecentos réis (97\$900); 17 (dezesseis), por cento e dezoito mil réis (118\$000); do edital de concorrência publica, realizada em vinte e tres de julho e publicado no *Diário Official* de sete de julho do corrente anno.

Segunda — Cada contractante fornecerá os artigos a que se refere a condição anterior, de accordo com as exigências do edital que serviu de base á referida concorrência publica que ficarão fazendo parte integrante deste contracto.

Tercera — Cada contractante se obriga a fornecer os artigos acima citados, de primeira qualidade, dentro de cinco dias os existentes no mercado e quarenta e cinco dias os a serem importados ou confeccionados, a contar da data da entrega do pedido á contractante.

Quarta — A despesa proveniente do presente contracto correrá por conta da verba decima quarta (14º), do artigo sexto (6º), da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito (1928) e sub-consignação 3 — "Trem de cozinha, mobiliario, etc.", da consignação "Material e titulo I — Material permanente, em cuja autorização é baseada, devendo os respectivos compromissos das despesas serem feitos á medida que forem extrahidos os pedidos e requisitados os pagamentos mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Quinta — Si cada contractante não fornecer os artigos pedidos dentro dos prazos estipulados, fica sujeito á multa de cinquenta mil réis (50\$000) por dia de excesso, até quinze (15) dias, rescindindo-se o contracto findo esse prazo, com perda da caução, não cabendo á contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extrajudicial.

Sexta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, ficam mantidos no Thesouro Nacional os depositos de um conto de réis (1:000\$000), feitos em vinte e um, dezanove e vinte e tres de setembro de mil novecentos e vinte e oito, pelos contractantes, como caução das propostas apresentadas na concorrência publica respectiva, conforme conhecimentos numeros mil e setenta e sete, de vinte e um de julho, de B. Cabral & Comp., numero oito mil setecentos e vinte e tres de dezanove de julho de Mattos, Pragana & Comp., novecentos e oitenta e cinco, de dezanove de julho de Santos Seabra & Comp., novecentos e noventa e nove, de vinte e um de julho de Souza Baptista & Comp., e mil, de vinte e tres de julho de A. A. de Queiroz, do corrente anno. A caução referida fica como garantia da boa execução do contracto e será restituída depois da entrega de todos os artigos pedidos.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — O fóro federal desta Capital onde cada contractante tem domicilio legal será o competente para resolver qualquer questão que se suscitare sobre a execução deste contracto.

Nona — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), ficando livre á directoria a aquisição de artigos na quantidade que precisar.

Decima — Todas as despesas com transporte de artigos para fornecimento a esta directoria geral correrão por conta exclusiva de cada contractante.

Decima primeira — O selo proporcional deste contracto será cobrado por ocasião do pagamento das facturas apresentadas á medida que forem realizados os fornecimentos, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis (\$200) por linha a que se refere o Regulamento do Sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contractos desta Directoria Geral o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas José Soares da Silva e Cesar Henrique Lopes, e por mim, João Malheiros dos Santos, terceiro official, interino, que o lavrei, Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1928. — Doutor Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, sobre trinta e nove estampilhas do Thesouro Nacional dos valores: duas de quatro, oito de dois, sete de mil réis, dezesseis de seiscentos réis, tres de trezentos e duas de cem réis, devidamente inutilizadas. — B. Cabral & Comp. — Mattos, Pragana & Comp. — P. p. de Santos Seabra & Comp. — Alvaro Fernandes Costa. — P. p. de Souza Baptista & Comp. — João Baptista Martins. — P. p. de A. A. de Queiroz. — João Gioia Filho. Como testemunhas: José Soares da Silva, — Cesar Henrique Lopes. — João Malheiros dos Santos. Confere com o original lavrado no livro competente de fls. 34 a 36 v.

Rio, 5 de outubro de 1928. — João Malheiros dos Santos, 3º official, interino. Visto. — Cesar Henrique Lopes, pelo chefe da secção, 3º official.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã 15, as seguintes folhas do decimo segundo dia útil:

Meio soldo, de A a Z — Montepio Civil da Fazenda, de O a Z — Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 12 de outubro de 1928

Previsões para o período de 18 horas do dia 12 às 18 horas do dia 13

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, máo, passando a ameaçador com chuvas. Temperatura estavel. Ventos de sul a leste. Rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo Máo, passando a ameaçador com chuvas, salvo a leste, onde será máo. Temperatura estavel.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas em São Paulo e no littoral de Paraná e Santa Catharina; bom nas demais zonas. Temperatura estavel em S. Paulo, ligeira ascensão nos demais Estados. Ventos de sul a leste até Santa Catharina; e de norte a leste n. Rio Grande, rajadas.

Nota — As 20 horas de hontem foram ligados nos postos do Districto Federal e do Estado do Rio sig al de ventos perigosos às pequenas embarcações.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 12 às 15 horas do dia 13

O tempo decorreu ameaçador, com chuvas a tarde e á noite e máo com chuvas continuas hoje, tendo sido fortes no jardim botânico. A temperatura manteve-se esavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: Maxima 19.2 e minima 16.9 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: Maxima 18.4 e minima 15.6, ás 2 horas e 50 minutos, e até ás 14 horas, respectivamente. Os ventos sopraam do sul com rajadas frescas pela madrugada e fortes pela manhã, attingindo a sua maior velocidade a 18.4 m.p.s. ás 10 horas e 35 minutos, com direcção de SSW.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m m	Tempo e phenomenos		
	Em m m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 ho a	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém.....	759.5	—	28.0	—	C	0	2a	—	B.	33.0	21.0	2.0	B.	B.	lo.
São Luiz.....	61.3	-0.1	28.0	0.0	NE	2	9b	—	I.	31.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Barra do Corda.....	57.4	-2.4	28.0	2.0	NE	2	0	—	B.	36.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Grajahú.....	57.8	—	24.0	—	C	0	6b	—	I.	35.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Therézina.....	59.3	—	29.0	—	SE	2	0	—	B.	37.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Fortaleza.....	61.0	0.2	29.0	0.0	NE	5	6b	—	I.	34.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Quixeramobim.....	60.4	-0.6	27.0	0.0	N	5	2	—	B.	32.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral.....	59.9	0.7	29.0	2.0	SE	2	6a	—	B.	37.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Iguatú.....	59.4	0.2	29.0	0.0	SE	2	2a	—	B.	36.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Natal.....	61.6	0.2	28.0	1.0	NE	2	2b	—	B.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Parahyba.....	59.9	0.0	27.0	-1.0	SE	2	6a	—	B.	29.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Campina Grande.....	61.2	—	24.0	—	SE	5	9b	—	I.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Recife.....	62.0	-0.5	27.0	0.0	E	5	6a	Chão.	B.	23.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Pesqueira (X).....															
Goyana.....	61.5	-1.9	27.0	3.0	S	2	6a	—	B.	31.0	19.0	0.0	B.	I.	I.
Garanhuns.....	62.9	-0.8	22.0	1.0	NE	5	6a	—	B.	25.0	16.0	0.0	I.	I.	I.
Fernando Noronha.....	60.8	0.2	26.0	0.0	SE	5	6a	Vagas.	B.	27.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Macció.....	61.8	—	27.0	—	E	2	6b	—	I.	28.9	22.0	—	I.	B.	I.
Pão de Assucar.....	63.9	—	22.0	—	SE	2	6b	—	I.	35.0	15.0	0.0	I*	I.	B.
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	22.0	—	S	2	6b	—	I.	31.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Aracajú.....	62.6	-1.0	27.0	3.0	NE	5	6b	—	B.	23.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Propriá.....	61.8	—	28.0	—	E	5	9b	—	I.	30.0	15.0	2.0	I.	I.	I.
Ondina.....	61.3	-1.8	27.0	3.0	E	2	9b	Chão.	I.	—	22.0	1.0	B.	B.	lo.
Barra.....	58.3	—	29.0	—	NE	5	0	—	B.	36.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	60.9	-2.2	17.0	-5.0	NE	2	6b	Vagas.	I.	28.0	16.0	4.0	lo.	I.	I.
Porto Seguro.....	6.03	-3.2	25.0	1.0	N	5	9b	Tranquillo.	I.	26.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	60.4	-0.6	18.0	0.0	C	0	10b	—	lo	25.6	15.0	15.0	—	—	Mo.
Januaria.....	56.5	-2.0	27.0	0.0	E	2	6a	—	B.	36.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	57.5	-4.1	21.0	-1.0	SE	2	9a	—	I.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambú (X).....															
São Lourenço.....	61.5	-0.6	15.0	-3.0	C	0	9e	—	I.o.	—	14.0	1.0	lo.	lo.	lo.
Cambuquira.....	60.7	-1.4	15.0	-2.0	E	2	9b	—	M.o.	20.0	14.0	13.0	I.	Mo.	Mo.
Passa Quatro.....	61.8	1.0	14.0	-3.0	N	2	9b	—	M.o.	18.0	13.0	12.0	Mo.	Mo.	Mo.
Poços de Caldas.....	62.0	-1.6	13.0	-1.0	NE	2	9b	—	I.	20.0	13.0	1.0	I.	I*	Mo.
Juiz de Fóra.....	761.4	-2.2	11.0	-5.0	SE	2	6b	—	I.o.	—	15.0	3.0	I*	Mo.	Mo.
Goyaz.....	61.2	-0.5	22.0	-6.0	C	0	10a	—	I*	—	21.0	1.0	B.	lo.	I*
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	60.2	0.6	22.0	-1.0	W	2	2b	—	B.	30.0	19.0	1.0	I.	Mok.	I.
Corumbá.....	61.6	-0.1	23.0	0.0	SW	2	0	—	B.	26.0	17.9	1.0	I*	J.	B.
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	60.1	-3.3	24.0	1.0	N	2	9b	Tranquillo.	I.	28.0	28.0	0.0	B.	B.	B. II
Cachoeiro Itapemirim.....	59.5	-3.0	21.0	1.0	C	0	9b	—	I.o.	26.0	26.0	1.0	B.	B.	lo. II

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.0	-1.0	18.0	-1.0	SW	2	9b	P. vagas.	M.o	20.0	17.0	19.0	M.o	M.o	M.o
Campos	61.0	-3.0	19.0	-1.0	S	2	9b	—	M.o	23.0	18.0	11.0	I.*	M.o	M.
Friburgo.....	60.9	-2.0	16.0	1.0	C	0	9b	—	M.o	18.0	14.0	8.0	I.*	M.o	I.*
Petropolis.....	63.3	-0.2	14.0	-3.0	C	0	10b	—	I.o	18.0	14.0	22.0	I.o	I.o	I.o
Rezende.....	62.0	-0.9	17.0	0.0	E	2	9b	—	M.o	19.0	16.0	24.0	M.o	M.o	M.
Therezopolis	62.1	-1.9	15.0	-1.0	SW	2	9b	—	I.o	17.0	14.0	20.0	I.o	I.o	I.o
Cabo Frio.....	61.7	2.6	19.0	0.0	SW	2	9b	P. vagas.	M.o	21.0	18.0	11.0	I.*	I.o	M.i
Angra dos Reis.....	65.0	1.6	17.0	-2.0	SW	5	9b	Vagas.	I.	20.0	16.0	38.0	Mo.	M.o	M.i
São Paulo	64.5	1.5	13.0	-2.0	SE	2	9b	—	I.	18.0	11.0	3.0	Mo.	I.o	I.
Santos	66.0	2.1	15.0	-4.0	SW	2	9b	—	I.o	21.0	15.0	42.0	Mo.	M.o	M.o
Ribeirão Preto	59.2	-0.3	18.0	-4.0	S	5	9b	—	M.o	26.0	16.0	2.0	I.*	—	M.o
São Carlos do Pinhal (X)															
Faxina	65.2	0.4	16.0	0.0	SE	2	6b	—	I.*	22.0	12.0	0.0	I.*	I.*	I.*
Campinas (X).....															
Curitiba.....	67.2	1.0	10.0	-4.0	SE	5	9b	—	I.	15.0	9.0	1.0	I.*	I.	I.
Paranaguá (X).....															
Guarapuava	63.7	-1.0	10.0	-4.0	—	—	6a	—	B.	18.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	66.3	1.2	13.0	0.0	NE	2	6a	—	B.	19.0	9.0	0.0	I.	I.	I.
Florianopolis	67.3	2.0	16.0	1.0	S	5	9b	Vagas.	I.o	17.0	14.0	3.0	M.o	M.o	I.o
Lages.....	65.8	0.4	14.0	0.0	SE	4	0	—	B.	17.0	6.0	1.0	I.*	I.*	B.
Herval.....	65.7	1.8	16.0	-1.0	NE	2	6b	—	I.	24.0	10.0	0.0	I.	I.	B.
São Francisco	67.3	1.5	16.0	-1.0	S	2	9b	Chão.	I.	19.0	13.0	21.0	M.o	M.o	M.i
Porto Alegre	69.4	-0.8	17.0	0.0	SE	2	2o	—	B.	19.0	12.0	0.0	I.	B. III	B.
Uruguayana	67.6	0.2	15.0	-2.0	NE	5	2a	—	B.	23.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
São Luiz Gonzaga	66.4	-1.0	14.0	-4.0	E	2	2a	—	B.	23.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria	73.2	—	13.0	—	E	5	9b	—	I.	16.0	11.0	0.0	B.*	B.	B.
Montevideo.....	72.1	-1.6	15.0	1.0	NE	8	—	—	—						
Buenos Aires.....	70.8	-1.6	14.0	-2.0	NE	2	0	—	—						

As temperaturas maximas verificaram-se em Theresina e Sobral, com 37.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Lages, com 6.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação pelos mapas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 11 ás 9 horas do dia 12

Zona Norte — Durante as ultimas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em algumas localidades da Bahia e Alagoas onde se observaram chuvas fracas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo continuou bom salvo em parte dos Estados já mencionados onde foi incerto. A temperatura foi estavel a não ser em Ilhéos e em varios pontos de Alag. as onde declinou. Os ventos foram variaveis, predominando os de sul a leste em geral frescos.

Zona Centro — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas foi em geral ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo decorreu ainda ameaçador com chuvas continuas salvo em pontos de Matto Grosso e Goyaz onde se apresentou incerto e em Corumbá e Aquidauana onde foi bom. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em Mont's Claros e Juiz de Fora e Goyaz. Os ventos foram variaveis predominando os de norte a leste com rajadas frescas, pela manhã.

Zona Sul — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi em geral bom no Rio Grande, ins'avel com chuvas fracas intermitentes em S. Paulo, salvo em Santos onde as chuvas foram copiosas, e ameaçador com chuvas e trovoadas nos demais Estados, sendo que acompanhadas de vento forte em Araranguá. A's 9 horas de hoje o tempo continuou bom no Rio Grande, em geral incerto nos demais Estados. A temperatura declinou accentuadamente. Predominaram os ventos de sul a leste com rajadas frescas, excepto no R. Grande, Bagé e P. Fundo onde as rajadas foram fortes.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copa Abana	Campo dos Alfonsos	Leodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	18.0	18.5	—	19.5	18.8	—	21.3	18.2	20.8	19.4
Minima.....	15.6	15.5	—	16.6	14.0	—	16.5	16.2	16.0	—
Chuva.....	9.5	18.1	—	13.3	8.0	—	27.4	20.2	70.0	15.0

A maxima e minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 12):			Rio São Francisco (Dia 11)		
Guararema	0.93	.20	Pirapora	0.31	.00
Jacarhy	0.70	.22	São Francisco	-0.02	.01
Caçapava	0.00	.11	Januária	0.09	.00
Pindamonhangaba (X)			Carinhonha	0.33	-.01
Guaratinga	0.82	.12	Rio Branco	0.12	-.01
Rezende	0.51	-.03	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Parahy	1.38	.10	Remanso	0.17	.00
Anta	0.42	.10	Joazeiro	0.68	.00
Porto Novo do Cunha (X)			Carobó	0.96	.00
São Fidélis	0.03	.02	Pernhas (X)		
Campos	4.31	.08	Pedro	1.10	.05
Rio Itajahy-Assú (Dia 12):			Bacia Amazonica (Dia 10)		
Aquidaban	1.61	-.12	Itaituba	0.05	.00
Warnaw (X)			A'lamira	1.64	.00
Passo Manso (X)					
Blumenau	2.40	-.20			
Gaspard	3.00	-.16			
Ilhota	2.80	-.15			

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 12) — Subindo lentamente em todo o curso.

Rio S. Francisco (Dia 11) — Subindo em S. Francisco, em Pão de Açúcar e Penedo, baixando em Carinhonha, Rio Branco e Piaçapussú e estacionário no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 12) — Baixando lentamente em todo o curso.

Bacia Amazonica (Dia 10) — Estacionário em Itaituba e A'lamira.

Sondagens aerológicas por meio de balões pirolos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máximo
Olinda	9.30	E 5	E 9	E 10	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Maceió (XX)										
Ondina (XX)										
Cuyabá	7.30	SSW 54	—	SE 10	ES 9	S 5	—	—	—	2.450 ms.
Porto Seguro (XX)										
Victoria (X)										
Campos (XX)										
Mendes (X)										
Rio de Janeiro (XX)										
Rio de Janeiro (XX)										
Santos (XX)										
Curitiba (XX)										
Florianópolis (XX)										
Porto Alegre (XX)										

(X) Não foi recebido o despacho.

(XX) Não foi feita a sondagem, devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Nota — A synopse de todo o país foi organizada com os dados das estações da Rede Meteorológica, recebidos até as 14 horas e 30 minutos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 13 de outubro de 1928

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: ameaçador, sujeito a n. a. a. nuvens, passando gradativamente a bom. Temperatura esteve a noite, em ascensão de dia. Ventos em geral a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ameaçador, passando a instavel: chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas. Temperatura estavel á noite, em ascensão de dia, salvo a leste, onde será estavel.

Estados do Sul — Tempo: perturbado, com chuvas em S. Paulo e littoral do Paraná e Santa Catharina, onde melhorará de dia. Temperatura em ascensão. Ventos, de sul á leste em S. Paulo e Paraná, rondarão para nordeste nos demais Estados.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 12 ás 15 horas do dia 13

O tempo decorreu máo com chuvas fracas á tardinha e noite e ameaçador após com chuviscos. A temperatura foi estavel á noite e teve ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 22.4, minima 15.2, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 21.5, minima 15.0, respectivamente ás 0h. 55 ms. e 0h. 30 ms. Os ventos foram variaveis com predominancia dos do quadrante norte e com ponente oeste, frescos á noite e fracos de dia.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	758.4	1.0	27.0	-1.0	C	0	2a		B.	37.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Grajahu.....	59.1	1.3	22.0	2.0	C	0	9a		B.	35.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Therezina.....	59.6	0.3	28.0	-1.0	NE	2	2a		B.	38.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.6	-0.3	29.0	0.0	SE	2	6a		B.	37.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Iguatu.....	59.5	0.1	28.0	-1.0	C	0	6a		B.	36.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Natal.....	61.4	-0.2	28.0	0.0	NE	2	2b		E.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Parahyba.....	60.0	0.1	27.0	0.0	E	2	6a		B.	29.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Campina Grande.....	60.7	-0.5	23.0	-1.0	E	5	9b		I.	29.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Recife.....	61.7	-0.3	27.0	0.0	E	2	6a	Tranquillo.	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	61.7	0.2	26.0	-1.0	E	2	6b		I.	31.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Qaranhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	60.7	-0.1	23.0	0.0	SE	5	6a	Vagas.	B.	27.0	24.0	1.0	B.	B.	lo.
Maceió.....	61.5	-0.3	28.0	1.0	E	2	6b	Chão.	I.	33.0	26.0	0.0	B.	I.	I.
Pão de Assucar.....	64.0	0.1	20.0	-2.0	SE	2	0		B.	37.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	—	—	28.0	1.0	NE	2	0		B.	28.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Propia (X).....															
Ondina.....	60.4	-0.9	25.0	-2.0	N	2	9b	Chão.	I.	29.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Barra.....	58.0	-0.3	29.0	0.0	C	0	2a		B.	37.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Cacitê.....	60.2	—	22.0	—	C	0	9a		B.	32.0	16.0	0.0	B.	I.	*
Ilhéos.....	60.6	-0.3	27.0	10.0	NE	2	9b	Peqs. vagas.	I.	28.0	16.0	0.0	B.	B.	I.
Porto Seguro.....	60.7	0.4	24.0	-1.0	NW	2	9b	Tranquillo.	lo.	27.0	22.0	1.0	I.	B.	I.
Bello Horizonte.....	61.1	0.7	14.0	-4.0	C	0	9b		I.	18.0	12.0	59.0	Mo.	Mo.	Mo.
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni.....	60.2	2.7	19.0	-5.0	C	0	9b		Mo.	30.0	18.0	30.0	I.	I.	Mo.
Caxambu (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	61.6	—	14.0	—	SE	2	9b		I.	16.0	10.0	13.0	Mo.	Mo.	I.
Passa Quatro.....	62.7	0.9	13.0	-1.0	N	2	6a		E.	16.0	10.0	10.0	lo.	lo.	I.
Poços de Caldas.....	62.8	0.8	14.0	-1.0	SE	2	9a		I.	15.0	14.0	22.0	B.	I.	B.
Muz de Fôra.....	762.6	1.2	14.0	3.0	S	2	9b		I.	16.0	11.0	15.0	Mo.	Mo.	Mo.
Goyaz.....	61.7	-0.6	23.0	1.0	—	—	9b		I.	—	19.0	1.0	I.*	I.*	I.
Catalão (X).....															
Cayabá.....	58.9	-1.3	25.0	3.0	C	0	—		B.	31.0	18.0	0.0	I.	I.	B.
Cotumbá.....	59.3	—	27.0	—	SE	2	2b	Chão.	B.	32.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	61.7	1.6	18.0	6.0	W	2	9b		I.	25.0	16.0	23.0	I.*	I.*	I.*
Cachoeiro Itapemerim.....	55.9	4.5	17.0	3.0	C	0	9b		lo.	24.0	—	45.0	Mo.	Mo.	Mo.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temperatura do ar		Total d. chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Cenigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.4	0.4	17.0	-1.0	NNW	3	9b	Ps. vgs.	I.	18.0	15.0	12.0	Mo.	Mo.	lo.
Campos	62.3	1.3	18.0	-1.0	C	0	9b	—	lo.	21.0	15.0	18.0	Mo.	Mo.	Mo.
Friburgo	62.4	1.5	14.0	2.0	C	0	9b	—	I.	17.0	10.0	8.0	Mo.	*	Mo.
Petropolis.....	63.8	0.5	12.0	-2.0	C	0	10c	—	I.	15.0	10.0	30.0	lo.	Mo.	I.
Rezende	62.6	0.6	16.0	-1.0	SW	2	9b	—	I.	17.0	12.0	10.0	Mo.	Mo.	Mo.
Therezopolis.....	63.1	1.0	14.0	-1.0	S	2	9b	—	I.	15.0	10.0	18.0	lo.	lo.	lo.
Cabo Frio.....	63.0	1.3	18.0	-1.0	W	5	9b	Ps. vgs.	I.	19.0	16.0	21.0	Mo.	I*.	lo.
Angra dos Reis.....	63.8	-1.2	19.0	2.0	NE	2	9b	Chão.	I.	18.0	15.0	40.0	Mo.	Mo.	Mo.
Sao Paulo	63.5	-1.0	19.0	5.0	C	0	9b	—	I.	14.0	8.0	0.0	I.	I.	I.
Santos.....	63.6	-2.4	19.0	4.0	C	0	9b	—	I*.	19.0	13.0	20.0	Mo.	I*.	B.
Ribeirão Preto	60.9	1.7	17.0	-1.0	SE	5	9a	—	—	21.0	10.0	—	B.	I.	I.
S. Carlos do Pinhal	62.8	—	13.0	—	SE	5	2a	—	*	—	8.0	0.0	I.	I.	I.
Paxina.....	64.8	-0.2	16.0	0.0	SE	2	9b	—	I*.	20.0	8.0	0.0	I*.	I*.	I*.
Campinas ().....															
Curitiba.....	66.3	-0.9	11.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	16.0	8.0	4.0	I*.	I*.	Mo.
Panguá	64.2	—	16.0	—	S	5	6b	—	I.	19.0	14.0	6.0	B.	I.	lo.
Guarapua.....	63.7	0.0	11.0	1.0	S	5	2a	—	B.	17.0	8.0	0.0	B.	B.	I*.
Palmas	64.9	-1.4	12.0	-1.0	NE	5	2a	—	I.	18.0	7.0	0.0	I.	I.	I.
Florianopolis	66.9	-0.4	15.0	0.0	SW	5	9b	Ps. vgs.	I.	19.0	15.0	16.0	lo.	lo.	lo.
Lages	65.0	—	13.0	—	SE	2	2b	—	B.	18.0	4.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	64.8	-0.9	15.0	1.0	E	2	2b	—	B.	24.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco	66.0	1.0	16.0	0.0	S	8	9b	—	I.	20.0	13.0	0.0	B.	I.	I.
Porto Alegre.....	66.6	-2.8	18.0	1.0	C	0	2b	—	B.	21.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana	62.8	-4.8	16.0	1.0	NE	5	0	—	B.	23.0	1.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz de Gonzaga.....	63.2	-3.2	17.0	3.0	—	—	0	—	B.	23.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	65.7	-6.4	15.0	0.0	NE	5									
Buenos Aires.....	63.5	-7.3	15.0	1.0	N	5									

As temperaturas maximas verificaram-se em Therezina com 38.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 4.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas e saes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu e coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Fenômenos diversos: C, chuva; G, granizo; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; T, ventania; O, orvalho; ag, acaçaro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; cf, arco iris. Os números indicativos da força do vento, referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida da 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 13

Zona norte — O tempo durante as ultimas 24 horas decorreu em geral bom e assim continuou até às 9 horas da manhã de hoje. A temperatura declinou ligeiramente. Os ventos foram variáveis predominando os de sul a leste frescos.

Zona centro — O tempo nas ultimas 24 horas foi ameaçador com chuvas fortes acompanhadas de trovoadas e vento no E. de Minas, máo com chuvas fortes nos Estados do Rio E. S. e Goyaz, hontem em Mato Grosso. A's 9 horas de hoje o tempo continuou chuvoso em parte de Minas e incerto nas demais regiões, salvo em Mato Grosso onde foi bom. A temperatura declinou em Minas e E. do Rio e foi estavel nos demais Estados. Sopram ventos variáveis e fracos, salvo em Cabo Frio onde predominou leste com rajadas fresas.

Zona sul — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas foi bom em Rio Grande, parte do Paraná e parte de S. Paulo, instavel com chuvas e chuviscos esparsos nas demais regiões. A's 9 horas de hoje o tempo apresentou-se instavel com chuviscos em algumas localidades de S. Paulo, bom no Rio Grande e incerto nas demais regiões. A temperatura foi estavel. Pertom naram ventos do sul a leste com rajadas frescas, sendo que fortes em Castro S. Francisco e Baje.

Nota — A presente synopse foi organizada com os dados da Rede Meteorologica recebidos até às 14 h. 30 m.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	20.0	21.2	—	22.4	—	21.4	20.9	21.6	22.2	22.4
Minima.....	15.1	14.2	—	11.8	—	15.4	16.0	14.4	14.8	11.6
Chuva.....	31.5	18.1	—	16.8	—	—	27.4	17.2	48.3	20.0

A maxima e a minima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 13):			Rio São Francisco (Dia 12):		
Guarrema.....	.61	-.37	Pirapóra.....	.26	.05
Jacarehy.....	.56	-.14	São Francisco.....	-.02	.00
Caçapava.....	1.00	.10	Januária.....	.00	.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha.....	.37	.01
Guaratinguetá.....	.70	-.12	Rio Branco.....	.10	-.02
Rezende.....	.70	.08	Barra do Rio Grande.....	-.40	—
Barra do Pirahy.....	1.53	.20	Remanso.....	.21	.04
Anta.....	.50	.08	Joazeiro.....	.70	.02
Porto Novo do Cunha.....	.44	.14	Cabrobó.....	.96	.00
São Fidélis.....	.17	.14	Piranhas (X).....		
Campos.....	4.69	.18	Penedo.....	1.20	.10
Rio Itaahy-Assú (Dia 13):			Bacia Amazonica (Dia 11):		
Aquidaban.....	1.51	-.09	Manáos (X).....		
Warnaw (X).....			Ibituba.....	.03	-.02
Passo Manso (X).....			Altamira.....	1.64	.00
Blumenau.....	2.03	-.37	Labrea (X).....		
Garibaldi.....	2.83	-.23	Itacoatiara (X).....		
Ilhota.....	2.65	-.15	Itaperinha (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 13) — Baixando lentamente em Jacarehy e Guaratinguetá e subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 12) — Subindo lentamente em Remanso, Joazeiro, Penedo e Piassabussú; baixando em Pirapóra, Carinhanha e Rio Branco; estacionario no resto do curso.

Rio Itaahy-Assú (Dia 13) — Baixando em todo o curso.

Bacia Amazonica (Dia 11) — Baixando em Ibituba e estacionario em Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maximaz
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ordina (X).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	ENE 4	ENE 7	E 3	NNE 4	SE 1	NW 2	W 5	S 17	6.350 ms.
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendess (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	14 hs.	S 6	SW 6	W 5	W 4	SW 3	—	—	—	1.950 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NE 3	NE 10	ENE 10	ENE 12	—	—	—	—	1.050 ms.

(X) Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem devido estar o céu coberto por nuvens baixas.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

SESSÃO MAGNA COMMEMORATIVA DO 90º AN-
NIVERSARIO

Sob a presidencia do Sr. Dr. Was-
hington Luis P. de Sousa, Presidente da

Republica e presidente honorario do In-
stituto Historico e Geographico Brasilei-
ro, realizará a tradicional associação, a
21 horas, data do 90º anniversario da
sua fundação, a sessão magna com que
anualmente comemora a sua grata
ephemeride.

Além da allocução do presidente per-
petuo, Sr. Conde de Affonso Celso e da
leitura do relatório do secretario perpe-
tuo, Sr. Dr. Max Fleiuss, o Sr. Dr. Ra-

niz Galvão, orador perpetuo, fará o ho-
magem dos socios fallecidos no anno
social expirante: Carlos de Laet, Pedro
de Azevedo, D. Francisco do Rego Matta,
Manoel de Oliveira Lima, Antonio Fer-
nandes Figueira, Susviela Garach e Sa-
bastião de Vasconcellos Galvão.

Foram convidadas para assistir a ses-
são as altas autoridades, associações sci-
entificas e litterarias, pessoas gradas,
além das familias dos finados.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128 5	115/128
Sobre Paris	\$325	\$328
Sobre Italia	—	\$439
Sobre Alemanha	—	\$997
Sobre Portugal	—	\$383
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	\$166
Sobre Hespanha	—	\$371
Sobre Suissa	—	\$616
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	\$235
Sobre Chile	—	\$825
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	\$8374
Sobre Montevideo	—	\$8580
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	\$542
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$8070
Sobre Hollanda (florim)	—	\$3363
Sobre Japão (yen)	—	\$3880
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Soberanos (ouro)	41\$600
Bolsa	
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	774\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	775\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	741\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 2.093)	191\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	58\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	225\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	226\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	226\$500
Banco do Brasil	475\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jero- nymo	78\$000
Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas	98\$000
Companhia Confiança Industrial	123\$000
Companhia Cervejaria Brahma	460\$000
Debentures Companhia Confiança Industrial	205\$000
Debentures Companhia Tijuca	206\$000
Debentures Sociedade Propagadora das Bellas Artes	220\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de
outubro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndica.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Assucar

Entradas de Natal	1.233
Entradas de Pernambuco	200
Entradas da Parahyba	3.000
Entradas de Campos	200

Total	4.633
Sahidas	7.733
Existencia	38.124

Mercado, frouxo.

Preços do branco cuxial 100\$ a 68\$000.

Algodão

Entradas do Ceará	Fardos 905
Entradas do Maranhão	58
Entradas de Santos	238

Total	1.101
Sahidas	451
Existencia	10.300

Mercado, estavel.

Preços:	
Sertes — Typo 1, classe 2ª	43\$000 a 44\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	42\$000 a 43\$000
Medianos — Typos 6 e 7	39\$000 a 40\$000
Typo 5 — Primeira	40\$000 a 41\$000
Typo 5 — Norte	40\$000 a 41\$000

Café	
Entradas	Saccas 12.204
Sahidas	11.952
Existencia	314.660

Mercado, firme.

Preços por:	
Typo 3	17\$200
Typo 4	16\$200
Typo 5	15\$200
Typo 6	14\$200
Typo 7	13\$200
Typo 8	11\$700

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 13 de outubro de 1928

Mezes	Termo		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	29\$050	29\$000	—	—	—
Fevereiro	28\$875	28\$800	—	—	—
Março	28\$825	28\$750	—	—	—
Outubro	29\$650	29\$575	—	—	—
Novembro	29\$375	29\$250	—	—	—
Dezembro	29\$150	29\$000	—	—	—
Vendas	2.000 saccas		—	—	2.000

A 2ª cotação não funciona aos sabados

Mercado firme.

Disponivel base typo 7, 13\$200.

Mercado firme.

Vendas até 10 1/2, 5.487 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SERÇÃO DE "STOCKS" E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas
manhãs de 11 e 4 de outubro de 1928 e 11 de outubro de 1927;
Mercadorias — Unidade

	Quantidade		
	Em	Em	Em
Assucar, sacco	36.200	38.480	113.705
Arroz, sacco	122.948	120.809	102.152
Farinha de mandioca, sacco	79.586	82.132	93.691
Farinha de trigo, sacco	19.373	11.447	17.182
Feijão, sacco	99.853	106.570	100.779
Milho, sacco	57.521	45.563	61.693
Banha, caixa	28.954	28.836	23.135
Algodão, fardo	9.171	7.671	15.801

(*) Sendo 30.685 de assucar branco, 721 de mascavinho,
4.171 de mascavo e 3.320 de não especificado em descarga.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1928. — Elyrto Land,
Visto. — Francisco Calmon de Brito, pelo chefe.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

TITULO DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

Diária:	Ouro	Papel	Total
De 13 de outubro de 1928	168:450\$91	427:487\$293	595:908\$288
De 13 de outubro de 1927	286:924\$581	293:200\$730	580:125\$313

Diferença para mais em 1928 418:503\$568 131:286\$565 15:782\$975

Mensal:

De 1 a 13 de outubro de 1928	3.372:882\$565	5.108:428\$181	8.481:310\$746
De 1 a 13 de outubro de 1927	2.064:038\$121	3.237:638\$700	5.301:676\$821

Diferença para mais em 1928 1.308:744\$444 2.870:789\$481 4.179:633\$925

Anual:

De 2 de janeiro a 13 de outubro de 1928	59.265:990\$960	76.676:948\$121	135.942:939\$081
De 2 de janeiro a 13 de outubro de 1927	52.145:777\$631	61.323:845\$318	113.469:622\$949

Diferença para mais em 1928 7.120:213\$329 15.353:102\$803 22.473:316\$132

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, à taxa média

Mensal:

De 1 a 13 de outubro de 1928:	Em ouro	15.403:954\$671	Em papel	5.108:428\$181	Total	20.512:382\$852
-------------------------------	---------	-----------------	----------	----------------	-------	-----------------

De 1 a 13 de outubro de 1927:

Em ouro	9.426:462\$112	Em papel	3.237:638\$700	Total	12.664:100\$812
---------	----------------	----------	----------------	-------	-----------------

Diferença para mais em 1928 8.848:282\$040

Anual:

De 2 de janeiro a 13 de outubro de 1928:	Em ouro	270.667:780\$711	Em papel	76.676:948\$121	Total	347.344:728\$832
--	---------	------------------	----------	-----------------	-------	------------------

De 2 de janeiro a 13 de outubro de 1927:

Em ouro	238.149:766\$440	Em papel	61.323:845\$318	Total	299.473:611\$758
---------	------------------	----------	-----------------	-------	------------------

Diferença para mais em 1928 47.871:147\$073

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 11 de outubro de 1928	8.002:336\$320	Arrecadada de 1 a 11 de outubro de 1927	492:836\$308	Diferença para mais em 1928	8.495:172\$631
---	----------------	---	--------------	-----------------------------	----------------

Em igual período de 1927 6.051:889\$252

Diferença para mais em 1928 2.443:283\$382

1.º Sub-directoria, em 13 de outubro de 1928. Visto. — O sub-director, F. Buena Brandão. — O escripturário, Carlos Rodrigues.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal

O doutor Attila Silva Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, e de accordo com o decreto n.º 15.614, de 16 de agosto de 1922, artigos 1.º e 100, faz saber para o devido conhecimento, que a partir desta data todos os vehiculos poderão trafegar em duas direcções pela praça da Republica, no trecho compreendido entre as ruas Visconde de Itaboraite e General Pedra.

Fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, na rua General Pedra, no trecho situado entre a praça da Republica e a rua General Caldwell, devendo ser observada a mão da praça da Republica para aquella rua.

Fica igualmente estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, em cada alameda do quadrilatero da praça da Republica, fronteiro ao Quartel General do Exercito, obedecendo-se a mão de descida na alameda fronteira ao jardim e de subida na do lado opposto.

Os vehiculos procedentes da Estrada do Ferro Central do Brasil ou da rua Visconde de Itaboraite, que demandarem ao centro da cidade, fazendo seu trajecto pela alameda de descida do quadrilatero fronteiro ao Quartel General, ao defrontarem a Escola Riyadavia Corrêa, entrarão pelas ruas S. Pedro ou Marechal Floriano, ficando terminantemente prohibido que entrem na praça da Republica a direita.

Fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, na praça da Republica, lado do jardim, no trecho fronteiro ao Quartel General, devendo ser observada a mão do lado da rua de S. Pedro para a rua Senador Euzébio.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal, 4 de outubro de 1928. — Attila da Silva Neves, primeiro delegado auxiliar.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE ESCRIVÃO DE POLICIA

Fago publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, que se acham inscriptos, no concurso para provimento de uma vaga de escriptão de policia, os seguintes candidatos: Agenor do Araujo Ramos, Alfredo Lyrio Junior, Angelo de Silva Neves, Antonio Pinto Penna, Aristides Oliveira da Rocha, Augusto Jacintho Fernandes, Carlos Mendes, Carlos Gonçalves Lopes, Duarte Justiniano Rodrigues, Emami de Andrade Braga, Evaristo Costa, Isaias de Aquino Soares, José Roselli, João Paulo da Silva, José Ribeiro Bastos Junior, Mario Campos de Figueiredo, Napoleão Carlos Mourão, Nourival Dionysio de Alcantara, Orlayio Fernandes Vianna, Oswaldo Corrêa Guimarães, Pedro Thomé Rodrigues, Raul de Azevedo Ramos, Roberto de Macedo Guimarães, Rubens Agostinho da Silva, Romulo Romano Ferreira e Ruy de Vasconcellos Reis. — O secretario geral, Damazo de Proença Gomes.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE AUTO-CAMINHÃO, "CHEVROLET", NECESSARIO AO SERVICO DESTA REPARTIÇÃO.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52 e paragrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para fornecimento de auto-caminhão "Chevrolet" do tipo e caracteristicos abaixo descritos e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 24 de outubro do anno de 1928, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com o respectivo preço por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespersa da abertura da concorrência, a importância de um conto de réis (1.000\$000), que servirá de garantia ao fornecimento proposto nesta concorrência.

Quinta — O auto "Chevrolet" a fornecer deverá ser nas condições exigidas e entregue 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de só adquirir o auto-caminhão quando julgar opportuno, dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 5 de outubro de 1928. — O secretario geral, *Damascio de P. Gomes*.

Classificação — Unidade — Preço de base

Auto-caminhão "Chevrolet".
Tipo 1928, para 1 1/2 toneladas de carga, com quatro velocidades para a frente, com carroceria standard executada em madeira de lei, assoalho e bordas protegidas por barras de ferro, completo. 8:100\$000

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO NECESSARIOS AO SERVICO DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. Chefe de Policia, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 2 do corrente, a paginas 21.936 e seguintes.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 3 de outubro de 1928. — O secretario geral, *Damascio de Proença Gomes*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 8 horas:

Manoel Balthazar Ramos, Aristides de Jesus, Rosiel Rocha, Roque Luiz Carbone, Emmanuel Monteiro dos Santos, Dianlas Aquino Padua, Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos, Manoel Francisco de Souza, Aristides da Silva Arruda e Norberto von Parsk.

Prova pratica:

Manoel José.

Prova regulamentar:

Antonio Joaquim Salgado e Manoel Pereira.

Turma suplementar:

Theophilo de Almeida, Manoel Gomes Esteves, Manoel Alves, Benjamin Moraes Carneiro da Cunha e Fructuoso de Araújo Farias.

Chamada para o dia 15 do corrente ás 9 1/2 horas:

José Zanobini, Waldemar José de Oliveira, José Passarelli, Floriano dos Santos Oliveira, Oscar Medeiros, Manoel Teixeira Pinheiro, Bernardino de Almeida, Apregio Gregorio, João Rodrigues Ferreira e Pedro Ferreira Lopes.

Prova regulamentar:

Americo de Castro, João Alfredo de Castro.

Turma suplementar:

Manoel Rodrigues Pereira e Salvador Bola.

Inspectoria de Vehiculos, em 13 de outubro de 1928" — O inspector geral, *Zamaldá Bonoso*.

Delegacia do Vigésimo Segundo Distrito Policial

O Dr. Affonso Gentil da Silva Moraes, delegado do 22º distrito policial, neste Distrito Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente vem em delle conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o accusado de nome Elviro de tal, de nacionalidade portugueza, cor branca, com 22 annos de idade presumíveis, regulando a altura de 1m,65 centímetros, cheio de corpo, olhos castanhos, rosto oval e usando raspado, que está sendo processado pela contravenção do art. 377 do Codigo Penal; pelo presente, com o prazo de 10 dias, cita e chama a comparecer nesta delegacia, á rua Quatro de Novembro n. 12 A, Estação de Ramos, no proximo dia 17 ás 13 horas, afim de assistir o interrogatorio de seus accusadores. Dado e passado aos 2 de outubro de 1928. Eu, Romulo Romano Ferreira, escrevente, o escrevi. Eu, Aristides de Rezende, escrivão, o subscrevi. — *Affonso Gentil da Silva Moraes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Barra da Jangada, no Estado de Pernambuco, José Rodrigues da Silva, para,

no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, fazerem allegações a bom de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 208850, alcance proveniente de saldo a menos recolhido, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 14 de maio de 1908 a 31 de dezembro de 1911, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1928. — *Maria Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente embarcado dos Correios do Estado do Amazonas, Sebastião José do Monte, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 1438000, alcance proveniente de saldo a menos recolhido em agosto de 1920, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 13 de agosto de 1910 a 22 de novembro de 1920, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi condemnado por accordo de 11 de abril deste anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1928. — *Maria Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brígido, presidente do concurso, fago publico que, nos dias 15 e 16 do corrente, segunda e terça-feira, ás 11 horas, na Escola Normal desta Capital, serão chamados á prova oral de francez os candidatos abaixo mencionados, que constituem as duas ultimas turmas da primeira chamada, que fica assim encerrada, iniciando-se na mesma terça-feira, 16, a segunda chamada para os candidatos que a requererem, justificando, a saber:

Dia 15:

Effectivos — Paulo Marinho da Cruz, Paulo Francisco Torres, Pedro Vaz, Publio Costa Netto, Raymundo Fraulio Blatter Pinho, Renato Ferreira Pontes, Raymundo Delmiriano Padilha, Raul Stein d'Almeida, Romeu Ribeiro, Rodolpho Sartorelli, Salvador Marinho de Paula Barros, Sebastião Augusto de Carvalho, Segundo Costa, Sylvio Arthur de Carvalho Watson e Theodoro Hansen Trindade.

Suplementares — Rubens Fernandes de Andrade, Timotheo Brasiliense da Silva, Umberto Cyrillo Oddone, Valentin Amaral, Vicente Migliora, Waldemar Ramos Leal, Walfrido Antonio dos Santos e Wilton Senra.

Dia 16:

Effectivos — Rubens Fernandes de Andrade, Timotheo Brasiliense da Silva, Umberto Cyrillo Oddone, Valentin Amaral, Vicente Migliora, Waldemar Ramos Leal, Walfrido Antonio dos Santos, Wilton Senra. — E, em segunda e ultima chamada — Affonso Ary Soares, Elyso

Sodré Borges e Arthur Soares das Neves.

O candidato que, tendo faltado à primeira chamada, não requerer, justificando até o dia 16 do corrente, perderá direito à segunda chamada, sendo considerado inhabilitado, nos termos do regulamento em vigor.

Nielheroy, 13 de outubro de 1928. — O secretario do concurso, *João Anthero de Mattos*, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de agosto ultimo, faço publico que no dia 19 de outubro, proximo vindouro, nesta directoria, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição dos immoveis abaixo existentes em "Formoso" — S. José do Barreiro — Estado de S. Paulo:

Terreno e bemfeitorias remanescentes do antigo lote 18, do nucleo Bandeirantes e ex-sede desse nucleo e da Fazenda do Formoso adquirida a Virgilio da Silva Pereira e sua mulher.

Estão situados acerca de 1 kilometro, para Sudoeste, da Estação de "Formoso", da E. F. Rezende a Bocaina, comprehendidos entre a Estrada e Caminho que dessa estação vão ter a antiga Fazenda Guanabara, e muito proximos á margem direita do ribeirão "Formoso", com a área de 16.254 metros quadrados em duas porções distinctas, bem representadas na planta organizada pelo Serviço de Povoamento do Ministerio da Agricultura, sendo uma a que era destinada a praça publica, com 4.030 metros quadrados e outra com 12.224 metros quadrados, contendo as edificações.

A primeira mede de frente, para N. W., na estrada para a fazenda "Guanabara" 113 metros; pelo lado direito, a N. E., 27 metros, confrontando com terrenos do "Club dos Duzentos"; pelos fundos, a S. E., 96 metros, fazendo testada para outro caminho que vae ter aquella Fazenda; e, pelo lado esquerdo, a S. W., 65 metros, defronta com a segunda porção da qual está separada por uma estrada.

A segunda porção de terras faz frente para N. E., em uma extensão geral de 146 metros (desprezado um resalto de 9 metros e 40 de ligação perpendicular de dous segmentos de que se compõe aquella extensão) e confronta com uma via que liga a estrada e caminho que da estação de Formoso vão ter á fazenda "Guanabara"; mede pelo lado direito, a S. E., em linha recta, de vertice a vertice 82 metros, e confronta com terras pertencentes ao Club dos Duzentos; pelos fundos, a S. W., 157 metros, com identica confrontação; e, pelo lado esquerdo, a N. W., 83 metros, entestando com a Estrada que vae á Fazenda "Guanabara".

Nesta segunda área existem no vertice norte, uma edificação de engenho, em máo estado de conservação com 33 metros e 80 x 7 metros e 30, approximadamente; no extremo leste, grande edificio, com 31 ms.40 x 9ms.40, assobradado, e seguido de dependencias com 31ms.40 x 27ms.60, perfazendo um todo de 59 metros de extensão; a 38ms., e 85 metros, medidos sobre a linha de fundos, a S. W., e a partir da estrada antiga para "Guanabara", ficam as duas

outras casas com 22ms.60 x 7ms.60 e 30ms. x 7ms.60 respectivamente, e em precario estado de conservação.

Nesta segunda porção ficam tambem antigos terreiros para café com 37ms.50 x 61ms.00, localizados logo atraz do edificio do engenho e delle separados por uma faixa de 7ms.50 de largura, terreiros que tem a sua maior dimensão parallela e fronteira aos terrenos descriptos da primeira porção, tomando-se por base o valor minimo de 22:000\$000.

O proponente aceito deverá recolher a importancia respectiva dentro do prazo de 48 horas.

(Proc. n. 35.161[28].)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de setembro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Manoel Gomes da Silva, a apresentar nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, a prova de pagamento de fóros atrazados, com a declaração dos respectivos exercicios, de meio prazo de terras em S. José do Bom Jesus, municipio de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 41.309[28].)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 18 de setembro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director, é por esto convidada a firma Souza Baptista & Comp., a comparecer nesta Directoria, no prazo de cinco dias, a contar da data da presente publicação, para assignatura do termo de contracto e de conformidade com a sua proposta apresentada na concorrência aberta por esta Directoria, para fornecimento de 25 armarios de aço e bem assim fazer a caução de 1:000\$ (um conto de réis) em moeda corrente ou titulo da divida publica, mediante guia passada por esta Directoria, para garantia da assignatura do mesmo contracto. (Processo n. 29.371 de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 13 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-off. 73, A. J. Pires, rua General Pedra n. 1.

N. 8.721, Andrade — Manoel José Marques de, travessa do Commercio n. 15.

Ex-off. 595, Araujo — Humberto, villa S. Lazaro n. 30, S. Christovão.

O 1.597, Alem — Jorge Tanus, rua Copacabana n. 574.

Ex-off. Y 3, Bahia — Luiz (Dr.), rua dos Junquillos n. 62.

M 3.296, Ballar — Joaquim Moreira, rua Catumbay n. 97.

B 100, Bernardino & Santos, rua General Pedra n. 29.

Ex-off. Y 39, Berrogain — Honorio, rua Benjamin Constant n. 49.

M 2.472, Bosio — Paulo Pedro, rua D. Luiza n. 61, Maracanã.

D 381, Caruso & Comp., rua Dous de Abril n. 1, Deodoro.

C 716, Carvalho Damasceno & Comp., rua General Camara n. 294.

D 377, Carvalho — Joaquim Alves de, rua D. Clara n. 45, Jacarépaguá.

A 2.900, Chaves & Oliveira, praça da Republica n. 63.

D 48, Ciaravolo & Comp., rua do Lavradio n. 65.

U 1.481, Costa — Tacito Antonio da (Dr.), rua Conde de Bonfim n. 579.

A 253, Costa Filho — Manoel da, rua Jardim Botânico n. 451.

E 36, Cravo Irmão & Comp., rua Santo Christo n. 262.

A 2.300, Cruz — Antonio Marques da, rua Bernardo de Vasconcellos n. 91.

Ex-off. Y 50/345, Duarte — Joaquim Tavares, ladeira do Barroso n. 131.

N 563, Durisch — Ernesto, rua da Alfandega n. 45, 1º andar.

P 604/A, Figueiredo — Ernesto Dias Pinto de, rua Paes de Andrade n. 22.

P 1.027, França — Leopoldo (Dr.), rua da Alfandega n. 94.

T 2.130, Gasparini — Sívino (Dr.), rua Visconde Figueiredo n. 40.

Ex-off. Y 285/778, Gatter — Hermann, rua Sete de Setembro n. 153.

P 2.146, Grillo — Heitor Vinicius Silveira, Instituto Biologico, praia Vermeilha.

R 4.677, Guerra — Eduardo Cordetoro, rua Marquiza Santos n. 32, casa 4.

Ex-off. Y 170, Guimarães — Ignacia Melgaço Ferreira, rua Barão n. 263, Jacarépaguá.

M 1.426, Guimarães — Motta, rua Vasco da Gama n. 8.

P 801, Gusmão — Saúl de, rua da Universidade n. 80.

Ex-off. Y 592, Hutchinson — Walter James, Leopoldina Railway Co., estação Barão de Mauá.

P 2.401, Janot, Rody & Comp., rua da Quitanda n. 85.

Ex-off. Y 746, Kohler — Heirich Wilhelm, Mosteiro de São Bento.

O. 3.614, L. Bretas, travessa do Quivider n. 14.

T. 3.320, L. Lion & Comp., rua do Rosario n. 145.

Q. 342, Lage — Gabriel Ferreira, rua Grajahu n. 186 (Andarahy).

N. 5.722, Lagrue — Paulo, rua Had-dock Lobo n. 73, sobrado.

M. 4.393, Leme — João Carlos Be- tim Paes, Escola de Aviação Militar.

T. 1.885, Leme — Olavo de Almeida (Dr.), rua General Polydoro n. 125.

T. 911, Leslie — Gardner George, estação Barão de Mauá, E. F. Leopoldina.

T. 1.286, Lima — Erasmo José da Cunha, rua Araujo Lima n. 99.

N. 4.904, Lima — Jorge José de, rua Honorio n. 190/A, T. os Santos.

R. 3.027, Lima — Luiz Xavier Pereira, rua Meira de Vasconcellos n. 16.

U. 804, Lima Filho — Laudelino de Oliveira, rua Souza Barros n. 128.

N. 2.060, Lisboa — José, rua Conde de Leopoldina n. 50.

U. 1.935, Loundo — Salustiano Dominguez, largo do Machado n. 9.

N. 1.913, Loureiro — Raul Castiço, rua Barão de Mesquita n. 618.

P. 183, Loureiro — Seraphim dos Anjos, rua Fonseca Telles n. 18/30.

O. 3.061, Loures — Sebastião Ribeiro, rua Conselheiro Saraiva n. 23, sobrado.

S. 2.171, Maciel — Paulo Trigo de, rua Senador Furtado n. 109, casa, 6.

N. 5.349, Machado — Argemiro Hungria da Silva, rua Buarque n. 66 (Leme).

N. 2.341, Machado — José Pamplona, rua Dias da Cruz n. 300.

O. 3.931, Machado — Gervasio Marques, rua Major Avila n. 82 (Tijuna).
 N. 9.932, Martins — Seraphim, rua Pedro Americo n. 189 (casa 2).
 N. 5.700, Martins — Sylsonmar de Souza, rua da Boia n. 31, casa 1.
 N. 9.411, Martins — Virgílio, rua do Rêchuelo n. 212.
 M. 2.690, Martins — Zacharias, rua da Carioca n. 9.
 N. 5.700, Mattos — Sergio Luiz de, rua Ubaldino Azevedo n. 68, sobrado.
 S. 1.455, Mello — Eugenio de, rua Machado Coelho n. 144.
 O. 1.818, Mello — José Euclio de Almeida, rua Dr. 25 Figueira n. 75.
 M. 3.558, Mello — José de Oliveira, rua Bação do Povo Retiro n. 217, sobrado.
 N. 3.883, Mello — Virgílio Ayres (De), rua Fesobay n. 12.
 N. 5.668, Meyer — Hans, rua Buenos Ayres n. 69.
 P. 1.582, Miranda — Raphael, rua Afandega n. 116.
Ex-officio:
 Y. 366, Moher — Herbert Von, rua da Afandega n. 48, 5º andar.
 T. 121, Moraes — Carlos Alfredo de, The Royal Bank of Canada.
 I. 5, Moirao — João Samuel, rua Laíão do Dom Redro n. 891, Andarahy.
 N. 1.392, Moraes — Sycho de, rua Laíão do Dom Redro n. 891, Andarahy.
Ex-officio:
 Y. 700, Nyholm — Alfredo, rua da Vianna n. 33.
 R. 1.392, O'Leary Filho — Rodrigo, rua da Afandega n. 85, Pamarit.
 O. 1.411, Oliveira — José Xavier de, rua Albo Ezequiel n. 53.
 N. 6.478, Oliveira — Paulo F. de, Caixa Postal n. 571, Companhia Telefônica.
 N. 1.479, Oliveira — Pedro Orlaciano, rua F. n. 31, Penha.
 T. 1.478, Oliveira — Salvador Pereira, rua da Boia n. 31, casa 1.
 R. 1.479, Oliveira — Augusto, rua F. n. 31, Penha.
 R. 572, Paes — Djalmar, rua Jockey Club n. 382.
 N. 3.751, Pereira — Edgard Galvão, rua S. Bento, 1º sobrado.
 N. 5.700, Pereira — Theophilo Gonçalves, avenida Mem de Sá n. 253.
 M. 3.481, Pereira — Valdeir de Lillo, rua Visconde de Albuquerque n. 86.
 N. 1.411, Pereira Junior — João de Oliveira, rua Ramon Franco n. 87.
 N. 8.006, Perez — José Valencio, rua J. Stembargard Isidro.
 N. 2.859, Pessoa — Olavo Pinto, rua Marechal Floriano n. 212.
 M. 2.156, Pinho — Aristides Theodorico de, rua Visconde de Hamaraly n. 81.
 O. 2.115, Pinto — Lafayette dos Santos, Encouraçado "Minas Geraes".
 N. 9.351, Pinto — Luiz Procopio de Souza, Escola Militar — Realengo.
 O. 2.557, Pires — Eugenio Maximino, rua Itapiró n. 135.
 N. 2.097, Pires — Eulalia Aguiar da Cunha, rua Xavier da Silveira n. 415.
 N. 9.402, Rabello — Octavio Dantas, Caixa Postal n. 453.
 N. 9.250, Ramos — Almerio, largo da Carioca n. 11, 1º andar.
 N. 4.982, Ribeiro — João Carlos, 2º Regimento de Artilharia Montada, Santa Cruz.
 R. 2.323, Ribeiro — Manoel, rua General Pedra n. 349.
 T. 4.359, Rôças — Orlando Dr., rua Teixeira de Mello n. 31.

N. 3.969, Rodrigues — Theodorico Nina, Club Militar.
 P. 678-R Rosa — Henrique Lloa, rua 24 de Maio n. 120.
 P. 611-A, Rosa — Salvador de, rua Visconde de Haddad n. 159, sobrado.
 O. 1.032, Sá — Auto de, Senado Federal.
 N. 6.098, Sá — Raul Noronha de, rua da Bandeira n. 140.
 S. 590, Salway — Alec Dudley, rua Barcellos n. 40, Copacabana.
 N. 2.478, Samarão — Jesuino Rodrigues, rua Haddock Lobo n. 239.
 O. 771, Sampaio — José Ferreira, rua General Caldwell n. 88.
 P. 1.253, Santos — Apiano, avenida 28 de Setembro n. 391, fundos.
 M. 778, Santos — Domingos Lopes dos, rua Quatro de Novembro n. 88.
 M. 1.751, Santos — Domingos Pedro, rua Alameda da Sapucahy n. 221, 1º andar.
 N. 1.751, Santos — Domingos R. dos, rua Paula Araújo n. 199 A.
 M. 3.841, Santos — Idalina Pereira dos, rua Visconde de Albuquerque n. 58, Villa Isabel.
 P. 2.399/A, Santos — João Luiz, rua Manoel Victorino n. 162.
 R. 1.430, Santos — José Fernandes dos, rua Dr. Costa Ferraz n. 45.
 N. 5.190, Santos — José Tavares dos, Saco do Boi (Tani), ilha do Governador.
 N. 1.318, Schmidt — Jorge, rua Pamphyl n. 21.
 P. 1.355, Sebill — Theodor, avenida Rio Branco n. 69, 3º andar.
 P. 2.395/B, Sebill — Shoji, Faculdade do Gaz, São Christovão, sem numero.
Ex-off.
 Y. 780, Silva — Francisco Garcia da, rua da União n. 22.
 P. 2.389/K, Silva — Maximino José da, Faculdade do Gaz, São Christovão, sem numero.
 P. 1.629, Silveira — Alberto da Rosa, rua Albo Ezequiel n. 47.
 O. 639, Simões — Henrique da Silva, rua Manoel de Sapucahy n. 96.
 N. 13.378, Silva — José Mendes, rua da Associação n. 128.
 T. 110, Silveira — João Frederico de, rua Pinheiro de Marco n. 8, sala 1.
 N. 6.478, Smith — Alberto Jayme, rua Yndez de Moraes n. 159.
 T. 158, Silva — João de, rua General Pádua n. 49.
 T. 1.814, Soares — José da Costa, rua Buenos Aires n. 91.
Ex-off.
 Y. 619, Soares — Luciano de Moraes, rua Teófilo Palestina n. 196, Catoyá.
 N. 8.081, Souza — João Martins, rua Gonçalves Dias n. 62.
 G. 18, Souza — João de, rua Sele do Setembro n. 75.
 N. 8.126, Souza — Eloy de, Grande Hotel da Lapa.
 N. 1.415, Souza — Maria Garcia de Oliveira, rua Haddock Lobo n. 45.
 M. 1.351, Souza — Manoel Chazca, rua do Rêchuelo n. 37.
 N. 1.477, Teófilo de Jesus — Estevão, rua General A. n. 3, São Christovão.
 N. 1.916, Teófilo — Eugenio Augusto, 2º R. A. M., Grande de Santa Cruz.
 P. 2.394/B, Weller, M. Souza, Faculdade do Gaz, São Christovão, sem numero.
 N. 1.781, Teófilo — Manoel Teixeira, rua da Quitanda n. 61.
 N. 6.847, Gomes — Salvador, rua Marechal Floriano n. 27.

A esses contribuintes expedida-se a notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bonificação de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1928. Secretário da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretário, *Rubens Rego Serra Martins*.

Afandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 316

DIRETORIA GERAL

De ordem do Sr. inspector, se faz publico, que nos dias 9, 11 e 15 de outubro de 1928, às 13 horas, nos armazéns abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livros de direitos, a quem mais vantajoso offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias abaixo mencionadas, as quais serão, entretanto, apreendidas e vendidas

ESTACÃO MARTINA

Lote n. 4

E. P. C. B. — C. E.: Dez volumes ns. 1 a 10, com o peso bruto de onze mil e cincoenta kilos, contendo eixos com rodas para carros de estrada de ferro, pesando liquido 11.050 kilos.

Vapor *Manda*, de 7 de dezembro de 1925. Manifesto n. 4.697.

Lote n. 2

Idem: Dez volumes ns. 14 a 20, com o peso bruto de onze mil e cincoenta kilos, contendo eixos com rodas para carros de estrada de ferro, pesando liquido 11.050 kilos. Idem.

Lote n. 3

Idem: Dez volumes ns. 24 a 30, com o peso bruto de onze mil e cincoenta kilos, contendo eixos com rodas para carros de estrada de ferro, pesando liquido 11.050 kilos. Idem.

Lote n. 4

Idem: Dez volumes ns. 34 a 40, com o peso bruto de onze mil e cincoenta kilos, contendo eixos com rodas para carros de estrada de ferro, pesando liquido 11.050 kilos. Idem.

Lote n. 5

Idem: Dez volumes ns. 44 a 50, com o peso bruto de onze mil e cincoenta kilos, contendo eixos com rodas para carros de estrada de ferro, pesando liquido 11.050 kilos. Idem.

Lote n. 6

Idem: Dez volumes ns. 54 a 60, com o peso bruto de onze mil e cincoenta kilos, contendo eixos com rodas para carros de estrada de ferro, pesando liquido 11.050 kilos. Idem.

Lote n. 7

Idem: Dez volumes ns. 64 a 70, com o peso bruto de onze mil e cincoenta kilos, contendo eixos com rodas para carros de estrada de ferro, pesando liquido 11.050 kilos. Idem.

Lote n. 8

Idem: Dez volumes ns. 71 a 80, com o peso bruto de onze mil e cincoenta kilos, contendo eixos com rodas para carros de estrada de ferro, pesando líquido 11.050 kilos. Idem.

Lote n. 9

Idem: Dez volumes ns. 81 a 90, com o peso bruto de onze mil e cincoenta kilos, contendo eixos com rodas para carros de estrada de ferro, pesando líquido 11.050 kilos. Idem.

Lote n. 10

Idem: Dez volumes ns. 91 a 100, com o peso bruto de onze mil e cincoenta kilos, contendo eixos com rodas para carros de estrada de ferro, pesando líquido 11.050 kilos. Idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1928. — *Genônio Wanderley*, escripturário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA MACHINAS DESTINADAS AO CAMPO EXPERIMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, EM DEODORO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 9 de outubro corrente, abrindo concorrência publica para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, 10 de outubro de 1928. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAL ELETRICO

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na secretaria desta Directoria serão recebidas no dia 5 de novembro de 1928, ás 13 horas, propostas para o fornecimento das ferragens e material electrico relacionados no edital publicado no *Diário Official* de 12 de outubro do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 13 de outubro de 1928. — O secretario, *Alcides F. Carneiro*.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na secretaria desta Directoria serão recebidas no dia 29 de outubro corrente, ás 13 horas, propostas para fornecimento dos moveis relacionados no edital publicado no *Diário Official* de 9 de outubro de 1928.

Directoria de Meteorologia, 8 de outubro de 1928. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ENCADERNACÃO DE LIVROS E REVISTAS

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na secretaria desta

directoriam, serão recebidas no dia 31 de outubro corrente, ás 13 horas, propostas para encadernação de livros e revistas, conforme especificações e condições constantes do edital publicado no *Diário Official* de 11 de outubro de 1928.

Directoria de Meteorologia, 10 de outubro de 1928. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

Instituto de Chimica

Rogo attenção dos interessados para o edital da 9ª concorrência publica a realizar-se neste instituto em 16 do corrente, conforme publicações no *Diário Official* de 29 de setembro proximo passado, a paginas 21.787 e 88.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. — *Dr. José Hasselmann*, no impedimento do director.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO GUIA PARA "ENSINO DE DESENHO", DESTINADOS ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço, sob n. 2, de concorrência publica, e de accordo com as especificações publicadas no *Diário Official* de 9 de outubro corrente.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 11 de outubro de 1928. — *Francisco Montojos*, no impedimento do encarregado.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

INSPECTORIA AGRICOLA FEDERAL DO 18º DISTRITO — BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA EM 11 DO CORRENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO NO CAMPO DE SEMENTES DE SETE LAGOAS

Aos onze (11) dias do mez de outubro de (1928) mil novecentos e vinte e oito, reunida ás 14 horas, na sede da Inspectoria Agricola do decimo oitavo districto, sita á rua Guajajaras numero cento e setenta e seis (176), nesta capital, a commissão constituida do ajudante agronomo Godofredo dos Santos, escrevente Durvalino Pereira da Silva e do arador José Augusto Rocha, designada pelo senhor inspector por papeleta desta data, para incumbirse dos trabalhos da referida concorrência publica devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme edital publicado no *Diário Official* de 25 de setembro proximo findo, para a construcção de um predio em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, para casa do director do Campo de Sementes, não tendo comparecido nem um proponente, foram suspensos os trabalhos desta reunião, pelo presidente da dita commissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Durvalino Pereira da Silva, servindo de secretario da commissão, jurei a presente acta que me assignada pelos membros da mesma.

Inspectoria Agricola do 18º Districto, Bello Horizonte, 11 de outubro de 1928 — *Godofredo dos Santos* — *Durvalino Pereira da Silva*. — *José Augusto Rocha*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURRENCIA PUBLICA)

De accordo com o que determina o Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica da União, faço publicar, abaixo, na integra, a unica proposta relativa á concorrência publica realizada hoje 13, nesta escola.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. — *Artidonio Pamplona*, director.

Proposta que fazem Mattos, Pragana & Companhia á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tudo inteiramente de accordo com os dizes do edital de concorrência de 25, de setembro de 1928, publicado no *Diário Official* e subordinado aos artigos doCodigo de Contabilidade Publica:

1 armario de imbuiya constituido por duas partes: uma, a superior, deve ser feita torando-se por modelo o armario n. 1, do Gabinete de Zoologia e deverá ter de comprimento 9m,50, de altura 1m, e de profundidade interna 0m,60. As portas de correr devem ter na parte superior, rebolotes e na inferior, trilhos e esferas metallicas. Os vidros (meio crystal), devem ser triplices. A outra, a inferior, deve ser do mesmo estylo da superior, com portas de madeira e de dobradiças, sendo o seu comprimento 9m,50, sua altura 1m, e sua profundidade interna 0m,85. As peças de madeira imbuiya bem secca devem ter 0m,035 de espessura no minimo. As prateleiras da parte superior devem ser afastadas: uma da outra, de 0m,10; as da parte inferior de 0m,50, um armario, doze contos quinhentos e oitenta mil réis... 12:580\$000

2 dous armarios, ainda do modelo n. 1, do Gabinete de Zoologia, tendo cada um: 3m, de altura, 1,35 de largura e 0m,40 de profundidade interna. Esses armarios devem ser construidos, observando-se as especificações relativas á parte superior do grande armario acima descrito. Prateleiras espaçadas de 0m,30. Todas as portas devem ter fechaduras "Yale", com tres chaves, um armario, um conto e quatrocentos mil réis, 1:400\$. Dous armarios, dous contos e oitocentos mil réis. 2:800\$000

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. — *Mattos, Pragana & Com.*

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores do Mercado de Rias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvedo pelo decreto numero 9.254, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveem o corretor de mercadorias José dos Santos Guimarães, exonerado a pedido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por portaria de 27 de setembro do corrente anno, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1.º andar, salas 3 e 5, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 9 de outubro de 1928. — J. Nunes Tavares, syndico.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do C. A. declaro que se acha aberta nesta escola inscripção para fornecimento dos seguintes preparados chimicos e reactivos, e material de instrução.

Discriminação — Quantidade

1. Acetamido, 200 grammas.
2. Acetato de ammonio, um kilo.
3. Idem, de baryo, 250 grammas.
4. Idem, de cadmio, 50 grammas.
5. Idem, de calcio, 100 grammas.
6. Idem, de cobre crist., 250 grammas.
7. Idem, de chumbo para analyse, 2 kilos
8. Idem, de ferro, 250 grammas.
9. Idem, de magnesio, 100 grammas.
10. Idem, de manganez, 100 grammas.
11. Idem, de mercurio, 200 grammas.
12. Idem, de mercurio, 200 grammas.
13. Idem, de potassio, 500 grammas.
14. Idem, de prata, 30 grammas.
15. Idem, de sodio, 500 grammas.
16. Idem, de zinco, 250 grammas.
17. Acetona p. a., 1 kilo.
18. Acido arsenioso em pó, 500 grammas.
19. Acido borico em pó, 1 kilo.
20. Idem, caproico, 10 grammas.
21. Idem, chromico p. a., 500 grammas.
22. Idem, cresylico, 20 grammas.
23. Idem, estearico, 25 grammas.
24. Idem, fluorhydrico (dissolvido), 1/2 kilo.
25. Idem, phosphorico p. a., 1 kilo.
26. Idem, hydro-fluo-silicico, 1/2 kilo.
27. Idem, galico, 100 grammas.
28. Idem, ophthalico, 250 grammas.
29. Idem, oxalico p. a., 1 kilo.
30. Idem, per-chlorico p. a., 500 grammas.
31. Idem, tannico p. a., 500 grammas.
32. Idem, tri-chloro acetico, 100 grammas.
33. Idem, urico, 100 grammas.
34. Idem, vanadico, 10 grammas.
35. Idem, mono-chloro acetico, 500 grammas.
36. Idem, salycilico, 1 kilo.
37. Alcool absoluto, 2 kilos.
38. Idem, amylic, 1 kilo.
39. Idem, benzilico, 250 grammas.
40. Idem, caprilico, 25 grammas.
41. Idem, butylico, 500 grammas.
42. Idem, methylico, 500 grammas.
43. Idem, propylico, 250 grammas.
44. Alumen ammoniacal, 1 kilo.
45. Idem, de potassio, 500 grammas.
46. Amiantho em fibras, 500 grammas.
47. Alumínio basico em pó, 500 grammas.
48. Amila, 100 grammas.
49. Anilina crist., 100 grammas.
50. Ammonia, 3 kilos.
51. Biorato de ammonio, 500 grammas.
52. Idem, de potassio, 500 grammas.
53. Idem, de sodio calcinado, 1 kilo.
54. Bichlorurato de ammonio, 200 grammas.
55. Bichromato de calcio, 200 grammas.
56. Idem, de sodio, 200 grammas.
57. Bismutho metallico, 25 grammas.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21.º DISTRICTO — SANTA CRUZ

O Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente da Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber que, de accordo com as ordens do Sr. major chefe da Primeira Circunscripção de Recrutamento Militar, são convocados e ficam desde já notificados os cidadãos abaixo mencionados, pertencentes á classe de 1901: Floriano Fructuoso Monteiro Riveira e Francisco Moreira da Silva, ambos do alistamento de 1921, da classe de 1905; Benedito Manoel de Souza, do alista-

mento de 1926, e Manoel Justino de Mello Junior, do alistamento de 1925, do qual foi transferida sua incorporação para o anno passado, devendo apresentar-se até o dia 29 do corrente mez, na sede desta Junta, afim de serem enviados á chefia com o competente certificado de apresentação. Capital Federal, 13 de outubro de 1928. — Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, do cargo.

Officina de Alfaiates

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras e senhoras matriculadas sob ns. 1 a 500 nos dias 16 e 18 das 11 ás 14 horas e 20 das 9 ás 12.

Officina de Alfaiates, 13 de outubro de 1928. — Pelo encarregado, Candido Acetino de Barros.

58. Bicarbonato de potassio p. a., 2 1/2 kilos.
59. Bi-sulfito de potassio p. a., 1 kilo.
60. Bicarbonato de sodio p. a., 2 1/2 kilos.
61. Bi-sulfito de sodio p. a., 2 kilos.
62. Carmim Nacaral, 50 grammas.
63. Idem, rubro, O. P. T., 500 grammas.
64. Cellulose, 500 grammas.
65. Chumbo em folhas, 1 kilo.
66. Idem, granulado, 1 kilo.
67. Idem, em bastões, 500 grammas.
68. Cyanureto de potassio, 2 kilos.
69. Idem, de prata, 25 grammas.
70. Idem, de zinco, 100 grammas.
71. Idem, de zinco.
72. Chloreto de ammonio, 3 kilos.
73. Idem, de baryo, 500 grammas.
74. Idem, de cadmio, 200 grammas.
75. Idem, de calcio, 2 kilos.
76. Idem, de cobalto, 200 grammas.
77. Idem, de cobre ammoniacal, 200 grammas.
78. Idem, de cuprico, 200 grammas.
79. Idem, de chromo, 100 grammas.
80. Idem, de enxofre, 500 grammas.
81. Idem, de estanho, 500 grammas.
82. Idem, ferrico, 1 kilo.
83. Idem, ferroso, 1 kilo.
84. Idem, de phosphoro, 300 grammas.
85. Idem, de magnesia, 500 grammas.
86. Idem, de manganez, 500 grammas.
87. Proto-chloreto de estanho, 200 grammas.
88. Idem, de ferro, 200 grammas.
89. Per-chloreto de estanho, 100 grammas.
90. Chloreto de calcio ammoniacal, 1/2 kilo.
91. Carbonato de ammonio, 1/2 kilo.
92. Idem, de calcio, 3 kilos.
93. Idem, de chumbo, 1/2 kilo.
94. Idem, de potassio, 1 kilo.
95. Idem, de sodio, 1 kilo.
96. Carbonato de ferro, 500 grammas.
97. Idem, de manganez, 200 grammas.
98. Benzina rectificada, 1 kilo.
99. Bi-met-antimonato de potassio, 100 grammas.
100. Bi-sulfureto de arsenico (vermelho), 100 grammas.
101. Bi-chloreto de mercurio, 1/2 kilo.
102. Cobre em laminas, 500 grammas.
103. Cobre granulado, 200 grammas.
104. Cochenilha em pó, 200 grammas.
105. Collestina, 10 grammas.
106. Colloidio elastico, 500 grammas.
107. Cresol meta, 100 grammas.
108. Chrisanilina, 20 grammas.
109. Chromato de ammonio p. a., 500 grammas.
110. Idem, de chumbo, 250 grammas.
111. Idem, de ferro, 200 grammas.
112. Idem, de sodio, 200 grammas.
113. Cadmio metallico p. a., 40 grammas.
114. Calcio, 100 grammas.
115. Cerio, 1 gramma.
116. Cubos p/producção de hydrogenio, 2 kilos.
117. Dextrina amarella crist., 1 kilo.
118. Idem, idem, em pó, 1 kilo.
119. Idem, branca, em pó, 1 kilo.
120. Idem, branca, crist., 1 kilo.
121. Diacetylaminas, 20 grammas.
122. Diamidobensol, 20 grammas.
123. Diphenilamina, 100 grammas.

124. Diamidophenol, 250 grammas.
125. Diamethylamina, 25 grammas.
126. Dimethylphenilendiamina (para base), 10 grammas.
127. Idem (para chloreto), 10 grammas.
128. Emenil em pó, 1/2 kilo.
129. Per-oxido de baryo p. a., 250 grammas.
130. Idem, de bismutho, 50 grammas.
131. Idem, de chumbo, 250 grammas.
132. Idem, de magnésio, 100 grammas.
133. Idem, de ferro, 250 grammas.
134. Idem, de manganez, 2 kilos.
135. Idem, de sodio, 500 grammas.
136. Per-sulfato de ammonio, 250 grammas.
137. Idem, de ferro, 200 grammas.
138. Phenolphitaleno p. a., 250 grammas.
139. Phosphoreto de calcio, 250 grammas.
140. Phosphato de ammonio p. a., 250 grammas.
141. Idem, de ammonio e sodio, 100 grammas.
142. Idem, de calcio, 1/2 gramma.
143. Idem, de chumbo, 100 grammas.
144. Idem, de magnésio, 200 grammas.
145. Idem, de nickel, 100 grammas.
146. Idem, de potassio secco puro, 250 grammas.
147. Idem, de potassio puro, 250 grammas.
148. Bi-phosphato de ammonio, 200 grammas.
149. Pyro-phosphato de ferro, 100 grammas.
150. Idem, de sodio, 100 grammas.
151. Quartzo em pó, 1/2 kilo.
152. Idem, granulado, 1/2 kilo.
153. Resorcina resublimada, 250 grammas.
154. Sabão verde, 2 kilos.
155. Saccarose, 250 grammas.
156. Salol, 1/2 kilo.
157. Solução Feling I, 500 grammas.
158. Idem, II, 500 grammas.
159. Sulfato de ammonio, 500 grammas.
160. Idem, de baryo, 250 grammas.
161. Idem, de calcio, 250 grammas.
162. Sulfato de calcio, 250 grammas.
163. Idem, de cadmio, 100 grammas.
164. Idem, de chumbo, 1/2 kilo.
165. Idem, de cobre, 1/2 kilo.
166. Idem, ferroso, 1/2 kilo.
167. Idem, ferrico, 1 kilo.
168. Idem, de magnésio, 250 grammas.
169. Idem, de manganez, 500 grammas.
170. Idem, de mercurio, 100 grammas.
171. Idem, de nickel, 200 grammas.
172. Idem, de sodio, 1 kilo.
173. Idem, de potassio, 1/2 kilo.
174. Idem, de zinco, 1/2 kilo.
175. Oxido de zinco, 1 kilo.
176. Sulfito de ammonio, 500 gramma.
177. Sulfito de baryo, 100 grammas.
178. Idem, de calcio, 100 grammas.
179. Idem, de chumbo, 200 grammas.
180. Idem, de manganez, 100 grammas.
181. Idem, de sodio, meio kilo.
182. Idem, de potassio, meio kilo.
183. Sulfureto de ammonio, meio kilo.
184. Idem, de baryo, 100 grammas.
185. Idem, de cadmio, 50 grammas.
186. Idem, de carbono, dois kilos.
187. Idem, de ferro, cinco kilos.
188. Idem, de potassio p. a., um kilo.
189. Idem, de sodio p. a., um kilo.
190. Sulfureto amarello de arsenio, 100 grammas.
191. Mono-chloreto de mercurio, meio kilo.
192. Reactivo de Nessler, meio kilo.
193. Sub-nitrato de bismutho, 200 grammas.
194. Terebentina pura, meio kilo.
195. Tetra chloreto de carbono, meio kilo.
196. Timol puro, 20 grammas.
197. Tintura de aconito, 500 grammas.
198. Idem, de corcun p. a., 250 grammas.
199. Tournesol azul, 500 grammas.
200. Idem, vermelho, 500 grammas.
201. Idem, neutro, 500 grammas.
202. Xantoganato de ammonio, 50 grammas.
203. Idem, de cobre, 50 grammas.
204. Idem, de potassio, 50 grammas.
205. Idem, de sodio, 50 grammas.
206. Acido tartarico, meio kilo.
207. Pyridina, 50 grammas.
208. Phenylidemethylpyrazolone, 100 gramma.
209. Salycilato de antipyrina, 25 grammas.
210. Idem, de bismutho, 50 grammas.
211. Digitalina e nipo, 10 grammas.
212. Rolhas de borracha sortidas, cinco kilos.
213. Idem, de cortiça, sortidas, cinco kilos.
214. Lampadas de vidro para alcool, pequenas, 10.
215. Vidros escuros para reactivos (250 grammas), 200.
216. Idem, brancos sem rolha (250 grammas), 200.
217. Alcool absoluto, 10 kilos.
218. Idem, de 40°, 10 kilos.
219. Ammonea, 10 kilos.
220. Cal viva, tres kilos.
221. Cal extincta, tres kilos.
222. Carvão de sangue, 100-grammas.
223. Carbureto de calcio, um kilo.
224. Benzina, 10 kilos.
225. Raspas de cobre, meio kilo.
226. Ether sulfurico, cinco kilos.
227. Oleo de naphta, um kilo.
228. Idem de ricino puro, um kilo.
229. Potassa caustica, 10 kilos.
230. Soda caustica, 10 kilos.
231. Terebentina, tres kilos.
232. Zinco em folhas, tres grammas.
233. Raspas de zinco, tres grammas.
234. Vidros sem rolha de 100 grammas, brancos, 200 grammas.
235. Idem idem de 500 grammas, brancos, 200 grammas.
236. Idem com rolhas, 500 grammas, brancos, 200 grammas.
237. Tubos de borracha, sortidos, 50 metros.

Nota — Os artigos de ns. 1 a 21f devem ser dos fabricantes Merck, Kalilbaum, Adnet, Gluber e Hein; os artigos de ns. 212 a 216 serão de qualquer fabricante; e os artigos de ns. 217 a 237 serão de fabricantes nacionaes.

MATERIAL DE INSTRUÇÃO

Discriminação — Unidade

Binoculos, modelo para artilharia de campanha, augmento oito vezes, escala millesima, com estojo de couro e correia de suspensão dos fabricantes H. Morin, Carl Zeiss, Busch Ilexon, Goertz, Huet e Wolltlandue, um.

Circulos de visadas Huet, para tiro de artilharia, modelo completo com estojo e tripe e caixa de iluminação, um.

Idem idem do fabricante H. Morin, um.

Goniometro bussola, modelo regulamentar na artilharia franceza, com pé metallico com extensões e caixa de iluminação para o tiro á noite, comprehendendo lampada, cabo conductor, interruptor, rheostato, caixa de pilhas e estojos com correias para o goniometro e para o tripé, um.

Theodolito para o tiro de artilharia, modelo official no Exército Francez, completo com caixa e tripé, dos fabricantes Gurley ou Jobin, um.

Sitogoniometros portateis para artilharia, dos fabricantes Huet e H. Morin, com estojo, um.

Bussolas directrizes, modelo luminoso ao radium, divisão em millesimos, uma.

Declinatorias, modelo Goulier, de 0m,15, uma.

Alidades niveladores, Goulier, com pinulas e nivel, uma.

Reguas eclimetro Goulier, com regua exterior metallica, com estojo de madeira, regua de caculo especial e com estojo de couro com cinturão para o transporte, uma.

Bussolas eclimetro Peigné, uma.

Telemetros para artilharia com tripé, alcance superior a 10 kms. de quaesquer fabricantes, um.

Reguas chatas de zinco, de 0m,40, para prancheta topographica, uma.

Transferidores de celluloido, graduados em millesimos, um.

Mascaras para esgrima de sabre, uma.

Idem para esgrima de florete, uma.

Luxas para esgrima de florete e sabre, uma.

Sabres (par), espadas (Epée de combat) (par) e floretes (par) para esgrima dessas armas, um.

Os proponentes deverão fazer previamente uma caução de 2:000\$000.

As propostas, que serão feitas em duas vias seladas, sem emendas ou rasuras, serão recebidas até o dia 15 de outubro vindouro.

As despesas correrão á conta da verba 4ª — Instrução Militar — do orçamento para o Ministerio da Guerra, sendo os pagamentos effectuados na thesauraria desta escola.

Maiores esclarecimentos os interessados obterão no alvarafado desta escola, diariamente, das 9 ás 15 horas.

Escola Militar, 28 de setembro de 1928. — Agnôr Rego, cap. cont. sec. do C. A.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante Director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o concerto do batelão de ferro "Y", do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes laçados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), até o dia 18 do corrente, ás 13 horas, em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cações, sendo uma de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, e outra de um por cento (1 %), sobre o total da empreitada, para attender ás despesas de fiscalização.

7. A concorrência versará sobre o preço para o concerto do batelão "Y" do Arsenal de Marinha, sendo todo o material, chapas e cantoneiras, fornecido pelo Arsenal de Marinha.

8. As propostas deverão mencionar o preço, incluindo também o transporte do batelão que se acha em secco em uma das carreiras do estaleiro Felismino Soares S. A., bem como o menor prazo possível, que não poderá ir além de 31 de dezembro de 1928.

9. Os concorrentes deverão declarar, nas respectivas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

10. A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresentar menor preço.

11. O pagamento será feito em uma prestação com a entrega do batelão prompto.

12. Outras informações serão fornecidas no Arsenal de Marinha, onde os concorrentes poderão ser informados de todos os detalhes da obra.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 6 de outubro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para os reparos que carece o batelão de ferro "Y", do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. Substituir as quatro cantoneiras das encostas em ambos os bordos, na extensão de 16m,50 cada uma, em cantoneira "L", de 0,050 x 0,050 x 0,006.
2. Substituir a parte de baixo de quarenta e oito caverbas, na extensão de 6m,00 cada uma, em cantoneira "L", de 0,071 x 0,050 x 0,006.
3. Substituir quarenta e oito chapas das hastilhas com 6,00 x 0,23 x 0,006.
4. Substituir quarenta e seis cantoneiras invertidas, com 0,050 x 0,050 x 0,006, com 6m,00 de comprimento cada uma.
5. Substituir quarenta chapas de casco, com 6,25 x 0,08 x 0,006.

6. Substituir as chapas que formam os quatro cabeços com 1m,20 x 0,45 x 0,007 cada uma.
7. Substituir os quatro varões de ferro dos cabeços com 1,20 x 0,031 cada uma.
8. Substituir a parte de baixo das duas ante-paras, collocando um rodapé com 0,050 x 0,005, na extensão de 5,10 cada uma.
9. Substituir as quatro cantoneiras "L", da escotilha principal, sendo duas com 13,40 e duas com 13,90 em cantoneira "L" de 0,006 x 0,050 x 0,056.
10. Substituir as quatro cantoneiras "L" da borda a vante e á ré, na extensão de 5,10 cada uma.
11. Collocar oito pedaços de cantoneira "L" de apoio dos vergalhões, sendo quatro avante e quatro á ré, em ambos os bordos, com cantoneira "L", de 0,006 x 0,061 x 0,075 com 6,30 de extensão cada uma.
12. Collocar dous novos vergalhões de madeira com 23,40 x 0,12 x 0,13 cada um.
13. Para a execução dos trabalhos acima referidos, o Arsenal de Marinha, fornecerá o seguinte material:
 - a) ferro em chapa preta de 0,006 x 1,23 x 4,50, 55 chapas;
 - b) dito em cantoneira "L" de 0,006 x 0,050 x 0,050, 663 metros;
 - c) dito, idem, idem, de 0,006 x 0,050 x 0,071, 288 chapas;
 - d) dito, idem, idem, de 0,006 x 0,061 x 0,075, 26 metros.
 - e) dito, idem, idem, de 0,006 x 0,050 x 0,056, 37 metros.
14. Correrá por conta dos contractantes, as despesas resultantes da remoção do batelão que se acha em secco em uma das carreiras dos Estaleiros Felismino Soares S. A.
15. Outros esclarecimentos serão fornecidos no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, onde os concorrentes poderão ser informados.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 6 de outubro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1929, dos artigos constantes do grupo 56 — Munições de bocca, sub-grupo "Açougue", cuja relação dos artigos, vae abaixo discriminada.

2. Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora, acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de mar e guerra, commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em enveloppes fechados e laçados, os quaes trarão por fora os nomes do presidente da concorrência, do proponente, e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira sellada, e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencia, e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscrita ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo, e em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o foro geral, é nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto de 1928, pag. 19.750, 1.ª e 2.ª columnas da parte final da pagina, e também, do presente edital de concorrência, e não serão aceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta previa de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão no dia 22 do corrente, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto de 1928, pag. 19.750, 1.ª e 2.ª columnas da parte final da pagina, e que se achão affixado na sala das sessões da comissão de concurrencias, e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas sem assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado in-

idoneo querrec recorrer da decisão, poderá fazel-o, por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também entregue a mesma autoridade, b certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de trinta contos de réis (30.000\$), em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima, só terá valor sendo feita até o dia 25 do corrente.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas em presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, cada um dos concorrentes preferidos fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e será immediatamente completada com as importâncias de que for desfalçada, sob pena de caducidade do contracto, e prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos, e cón consequência, a perda total da mesma em favor dos cofres publicos.

8. Os contractantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independentemente da substituição dentro do prazo de duas (2) horas, a multa de cinco por cento sobre o valor total dessa quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento sobre o valor total do pedido, rescindido o contracto, e prohibido de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos;

d) a substituição dos artigos rejeitados, ou julgados como não sendo de primeira qualidade, será feita dentro do prazo de duas (2) horas, si o excesso do prazo for maior de três (3) horas, serão os artigos adquiridos directamente no mercado pela repartição, correndo por conta do contractante, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia. No caso de algum artigo ser rejeitado e não substituido dentro do prazo previsto acima, os corpos, navios e estabelecimentos da Marinha distribuirão outros generos de accordo com a quantidade da tabella, correndo, porém, toda a despesa com tal substituição por conta do fornecedor, e a importância de tal despesa será deduzida da caução de garantia que será immediatamente completada;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, taes como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencias ou naufragios.

9. Os negeros a fornecer serão de primeira qualidade: e deverão preencher, em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação, o transportes, as exigências previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saude Publica) e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoral), e bem assim a todas as alterações posteriores sobre o assumpto em vigor, até a data da assignatura do contracto, e mais o que a respeito estiver em vigor na Prefeitura Municipal, e Matadouros Municipaes.

10. O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter os artigos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para os exames de laboratorios, serão tiradas em quantidades sufficientes durante a entrega dos artigos, no local do recebimento.

11. A entrega dos artigos será feita nas estações competentes nesta Capital, conforme determinarem as autoridades de Marinha, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo todas as despesas, com transportes, fretes, encaixotamentos, e acondicionamentos, por conta exclusiva dos contractantes, mesmo no caso de rejeição ou substituição.

12. No caso da distribuição dos artigos a fornecer ser feita no Arsenal de Marinha, será cedido ao contractante um local apropriado para deposito temporario das carnes, ficando

desde já estabelecido que o contractante terá o pessoal necessario ao serviço e manterá não só todo o material como o pessoal na mais perfeita e rigorosa limpeza, e nesse caso o exame da qualidade das carnes será feito pelo perito competente designado pelas autoridades de Marinha, antes da distribuição.

13. O contractante se obriga a fazer o fornecimento parceladamente, á medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de 12 horas ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços exclusivamente julgados por autoridades militares.

14. Os generos a fornecer deverão obedecer á classificação official dos matadouros, officinas, da Municipalidade, e serão os de primeira classificação, assim discriminados:

Carne verde, em quartos;

Vitello, meio;

Porco (sem toucinho), mozo;

Carneiro, inteiro;

Carne frigorificada, quartos.

As quantidades diarias do fornecimento de carne só poderão conter no maximo um quinto do osso.

15. A concorrência versará apenas sobre o preço da unidade, mais barata, por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baratos, de cada unidade, e approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que for marcado. Aquella que não se apresentar dentro do referido prazo para assignatura do contracto, ou se recusar a assignar-o, perderá a caução já prevista na clausula quinta do presente edital. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Código de Contratação da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

16. No caso de um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, desistirem do direito que lhes cabe, na concorrência, o fornecimento de aquelles artigos poderá ser attribuido ao concorrente preferido cuja proposta constar maior numero de artigos mais baratos, desde que este aceite a substituição dos seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que nesse caso não perderão a caução.

17. O Ministerio da Marinha sómente adquirirá os generos de que necessitar, prevalecendo unicamente os preços contractados, e o limite das exigências do serviço, dentro do recurso organentário.

18. Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo ministro da Marinha, e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de 1929, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse intuito negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providências renunciando os contractantes o direito de reclamar.

19. As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da entrega do fornecimento, e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thezouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá a conta da verba propria que for votada pelo Congresso Nacional para tal fim no exercicio de 1929.

20. Fica reservado ao Ministerio da Marinha, o direito de anullar a presente concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

21. Relação dos artigos a serem fornecidos, durante o anno de 1929:

1. Carne frigorificada, kilo.
2. Carne frigorificada sem osso, kilo.
3. Carne verde, quarto dianteiro, kilo.
4. Carne verde, quarto trazeiro, kilo.
5. Carne de carneiro, kilo.
6. Carne de porco (sem toucinho), kilo.
7. Carne de vitello.
8. Miolos de boi, um.
9. Rim de boi, um.
10. Fígado de boi, kilo.
11. Lingua fresca de boi, uma.
12. Mocotó de boi, um.
13. Dobradinha ou bucho, kilo.
14. Boi em pé, um.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral do Razon da Marinha, em 9 de outubro de 1928. Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

MAPPA DO PREÇO APRESENTADO NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 71, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1928

Ferragens e materiaes de ferragistas —
Grupo V

Designação do material — Unidade	N. 1 e unico
	Dias Garcia & Comp.
Mangueiras de borracha marca «Imperial» de accôrdo com o Caderno de Encargos, de 15 metros×5,8", com tubo metálico flexivel internamente para supportar a pressão de gaz de 12 atmosferas em secções de 7m,50 cada uma com as respectivas ferragens completas de bronze nas extremidades, roscadas e adaptaveis para os registros de tomada de gaz e enrolamento de arame de meia canna externament, uma.	654\$300

A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

Intendência, 13 de outubro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 71,
EM 13 DE OUTUBRO DE 1928

Aos treze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte oito, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendência, o senhor ajudante de intendente, interino, *Polybio Cesar Ribeiro* e o escrivão interino, *Nestor Rodrigues de Carvalho*, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero setenta e um, convocada pelo edital de dous do corrente, publicado no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechado, o seguinte envolturo:

Unico — *Dias Garcia & Comp.*

O senhor ajudante de intendente, abre o envolturo apresentado, cuja proposta nunera como unica e rubrica.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelo interessado presente e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de *Dias Garcia & Comp.*, *Luiz F. Real*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, Confere. — *Luiz E. de Mendonça*, escrevente, Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão, interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 15

AVISO

Chama a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 28 deste mez, referente á concorrência publica n. 15, a realizar-se no dia 16 de outubro proximo, ás 15 horas, imperivelmente, sobre assentos e encostos de palhinha iguaes aos existentes nos carros desta via-ferrea.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 28 de setembro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 671 a 675, expedidas por esta inspectoria, para substituições de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Estrada Marechal Rangel n. 638 A, *Luiz Borges de Freitas*.

Rua Maria Rodrigues n. 444, *Maximino Pereira da Silva*.

Largo de S. Francisco n. 42, *Cezar Sá Rabello e outros*.

Rua Barão de São Felix n. 162, *Antonio Domingos Couto*.

Rua Teixeira Bastos n. 44, *Dr. Andrade Bastos*.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 144 a 153 (serie A), 392 a 395 (serie D), e 437 a 477 (serie F), expedidas por esta inspectoria para concertos de camaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel n. 294, *Julio P. Lima*.

Rua Coronel Rangel n. 306, *Joaquim J. Silva Castro*.

Rua Coronel Rangel n. 316, *Joaquim J. Silva Castro*.

Rua Coronel Rangel n. 237, *Ernani F. Cardoso*.

Rua Coronel Rangel n. 259, *João G. Fialho*.

Rua Coronel Rangel n. 269, *João G. Fialho*.

Rua Coronel Rangel n. 275, *Raul G. Pedrosa*.

Rua Coronel Rangel n. 279, *Raul G. Pedrosa*.

Rua Coronel Rangel n. 281, *Raul G. Pedrosa*.

Rua Coronel Rangel n. 285, *Raul G. Pedrosa*.

Rua Felipe Camarão n. 116, *Manoel José Pinto*.

Rua Felipe Camarão n. 132, *Joaquim P. Bernardes*.

Rua Felipe Camarão n. 134, casa III, *Joaquim P. Bernardes*.

Rua Felipe Camarão n. 134, casa VI, *Joaquim P. Bernardes*.

Rua Pereira Nunes n. 44, *Alice da Costa Borges Travasso*.

Rua Cardoso Marinho n. 11, casa III, *Carlos Cardoso Martins*.

Rua Cardoso Marinho n. 11, casa IX, *Carlos Cardoso Martins*.

Rua Cardoso Marinho n. 11, casa X, *Carlos Cardoso Martins*.

Rua Cardoso Marinho n. 15, T. Bacteros & Irmão.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa I, *Carmen Marinho Alves*.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa V, *Carmen Marinho Alves*.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa VIII, *Carmen Marinho Alves*.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa IX, *Carmen Marinho Alves*.

Rua Cardoso Marinho n. 27, *Ormenzina Marinho*.

Rua Cardoso Marinho n. 34, casa VI, *Zelia (menor)*.

Rua Cardoso Marinho n. 34, casa VIII, *Zelia (menor)*.

Rua Cardoso Marinho n. 37, *Domingos Bellezi*.

Rua Cardoso Marinho n. 44, casa I, *José Cardoso Martins*.

Rua Cardoso Marinho n. 44, casa II, *José Cardoso Martins*.

Rua Cardoso Marinho n. 44, casa III, *José Cardoso Martins*.

Rua Cardoso Marinho n. 44, casa VII, *José Cardoso Martins*.

Rua Cardoso Marinho n. 51, casa II, *José Cardoso Martins*.

Rua Cardoso Marinho n. 51, casa V, *José Cardoso Martins*.

Rua Cardoso Marinho n. 51, casa IX, *José Cardoso Martins*.

Rua Carmo Netto n. 101, *Leonor de Azevedo*.

Rua Carmo Netto n. 103, *Leonor de Azevedo*.

Rua Carmo Netto n. 105, *Leonor de Azevedo*.

Rua Carmo Netto n. 115, *Manoel Pereira da Silva*.

Rua Carmo Netto n. 135, *Manoel Chrysostomo Borges*.

Rua Carmo Netto n. 137, *Manoel Chrysostomo Borges*.

Rua Carmo Netto n. 139, *Manoel Chrysostomo Borges*.

Rua Carmo Netto n. 144, *Manoel Chrysostomo Borges*.

Rua Carmo Netto n. 147, *Manoel Chrysostomo Borges*.

Rua Carmo Netto n. 153, *José Fernandes Marques*.

Rua Carmo Netto n. 157, *Manoel Duarte da Cunha*.

Rua S. José n. 82, *Irmãdade de São José*.

Rua Visconde de Bauna n. 106, *Adolf Schneider*.

Rua Carmo Netto n. 159, *Angelo Nexi*.

Rua Carmo Netto n. 169, *Pierre Francisco Mario*.

Rua Carmo Netto n. 174, *Pierre Francisco Mario*.

Rua Carmo Netto n. 177, *Henrique Pereira Bessa*.

Rua Carmo Netto n. 183, *Domingos Dias de Carvalho*.

Rua Carmo Netto n. 185, *America Vieira*.

Rua Carmo Netto n. 195, *Doba Nachstein*.

Travessa II de Maio n. 38, *João Rodrigues da Silva*.

Travessa 11 de Maio n. 42, Antonio Dias Carneiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 676 a 695, expedidas por esta inspectoria, para substituições de hydrometros sob pena de multas regulamentares:

Rua da Harmonia n. 32, Augusto Lourenço.

Rua da Harmonia n. 89, Francisco T. Aleixo e outro.

Rua da Harmonia n. 88, Henrique M. Leal Pancada.

Rua do Proposito n. 37, J. L. Silva Drummond Junior.

Travessa Juracy n. 38, Antonio de Souza.

Rua Lobo Junior n. 105, Antonio da Silva Rabaceiro.

Rua Visconde de Pirajá n. 480 Elias de Castro.

Rua São Clemente n. 427, Carlos Augusto Salgado.

Travessa Marquez do Paraná n. 3, Ary Mario Lobo.

Rua Marquez de Abrantes n. 138, Maurilio L. Araujo.

Rua Marquez de Abrantes n. 151, Pedro Gracio Netto.

Rua Bambina n. 36, Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Rua Pontes Corrêa n. 175, Braga Irmão & Comp.

Rua Ribeiro Guimarães n. 62, Solu-rat & Comp.

Rua Barão de S. Francisco Filho numero 158, Annibal dos Santos.

Rua Barão de S. Francisco Filho n. 160, Antonio da Silva Ribeiro.

Rua Theodoro da Silva n. 373, Custodio Marques Guimarães.

Rua Theodoro da Silva n. 431, Nagib Abud Asbul.

Rua Barão do Bom Retiro n. 385, Manoel da Silva Pinho.

Rua Souza Franco n. 226, Severino Marques Almeida.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 11 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberta no escriptorio central da 4ª Divisão desta Inspectoria, até o dia 19 de outubro proximo vindouro, a inscripção para o preenchimento de duas vagas de chefe de trem de 3ª classe, existente na Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Os candidatos deverão apresentar naquella escriptorio, á rua de S. Christovão n. 389, dentro de 30 dias, a contar da data deste edital, o pedido de inscripção, acompanhado dos seguintes documentos:

a) attestado medico que prove não soffrer de qualquer molestia transmissivel;

b) attestado de vacinação contra varíola;

c) certificado de capacidade civil e de idade menor de 35 annos, quando estranhos á Inspectoria;

d) caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

O concurso versará sobre conhecimento da lingua portugueza, arithmetica e proporções e serviço de trens.

O programma e instrucções relativos a esse concurso, serão publicados no *Diario Official*, com antecedencia de 30 dias, para conhecimento dos interessados.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 20 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8. NOS TERMOS DO ARTIGO 52 E SEUS PARAGRAFOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 1.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 31 de outubro, na sede da intendencia desta inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de 3.200 diagrammas, em concorrência permanente, nos termos do artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a comunicação confida no officio numero 2.091, de 4 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio.

Os modelos estão na sede da intendencia, e o fornecimento será na razão de 200 exemplares para as 16 especies de diagrammas.

A concorrência é feita sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nos requerimentos de inscripção, devidamente sellados, dirigidos ao inspector de Aguas e Esgotos e entregues na intendencia, declarar a residencia ou sede do estabelecimento commercial, fazendo-os acompanhar de documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de quinhentos mil réis (500\$000), feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma repartição.

Segunda — Os interessados apresentarão na intendencia da mesma inspectoria, juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em envelope sellado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida, nas quaes mencionarão o preço dos supra citados materiaes, por extenso, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo Código de Contabilidade Publica.

Tercera — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos e em seguida esta inspectoria determinará inscripção para o fornecimento em questão, de accordo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado no pedido de compra (empenho), cuja entrega deverá ser feita na sede da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Sexta — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offer-tas de vantagens não previstas no presente edital. Os preços não poderão exceder a mais de 10% dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dois ou mais concorrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Setima — A inspectoria reserva-se o direito de não accellar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência, casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização a nenhum dos concorrentes.

Oitava — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro mezes, contados da data da inscripção.

Secção de Expediente, 11 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 93 da rua Celso Peixoto, Sr. Acendino Martins, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos de 14\$156 e 14\$519, por que é responsavel sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 11 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios de 700 réis e 10\$000. O sello de 700 réis terá os mesmos característicos do de 400 réis, variando, apenas, nos dizeres da taxa — que é de 700 réis, e na cor — que é roxa. O sello de 10\$ terá os mesmos característicos dos actuaes sellos de 5\$, variando apenas nos dizeres da taxa e na cor, que é a de vinho.

Sub-Directoria de Contabilidade, 21 de julho de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

INTIMAÇÃO DE RESPONSÁVEL

De ordem do Sr. director geral, fica marcado ao telegraphista de quarta classe Affonso Chapot de Camargo, o prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste edital, para recolher os cofres desta repartição a importância de 4.038\$950, alcance verificado no exame das contas da estação telegraphica de Theophilo Offoni, de que era encarregado, nos mezes de novembro e dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1928. — *Edgard de Barros*, sub-director da contabilidade.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data e de accordo com as instrucções abaixo publicadas, a inscripção para o concurso a 16 vagas de quartos escripturarios.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — *Dagid Le Masson*, chefe do gabinete.

INSTRUCÇÕES PARA O CONCURSO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE QUARTOS ESCRITURARIOS

Art. 1.º A inscripção deverá ser requerida ao director geral pelos proprios candidatos ou seus procuradores, dentro do prazo marcado no edital.

Art. 2.º Os candidatos deverão juntar aos requerimentos da inscripção documentos que provejam:

- a) qualidade de cidadão brasileiro;
- b) idade maior de 18 e menor de 25 annos;
- c) carteira de reservista ou documento equivalente;
- d) bom procedimento, attestada pela autoridade policial ou por duas pessoas de notoria respeitabilidade;
- e) capacidade physica, attestada por dois facultativos, declarando não soffrerem de molestia contagiosa ou incuravel;
- f) acharem-se vacinados.

Paragrapho unico. As firmas desses documentos e de outros que os candidatos apresentarem, comprovando suas habilitações e serviços, devem ser reconhecidas por tabelião.

Art. 3.º Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação de documentos ou satisfação de exigências a que estejam sujeitos.

Art. 4.º Os candidatos, que já forem empregados da repartição, ficarão dispensados de apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a, b, c, d e e, do artigo 2.º.

Art. 5.º Em edital publicado na imprensa e affixado na portaria da repartição será dado aos candidatos conhecimento dos despendimentos de inscripção.

Art. 6.º Depois de terminado o prazo da inscripção, será designada a comissão examinadora.

Art. 7.º A primeira prova deverá realizar-se dentro dos oito dias seguintes ao encerramento da inscripção, sendo os concurrentes avisados do local, dia e hora, por edital publicado na imprensa e affixado na portaria da repartição, com tres dias de antecedencia.

Art. 8.º Os dias e horas das outras provas serão fixados pelo presidente da comissão examinadora, dando-se conhecimento aos candidatos por avisos affixados na portaria da repartição e no local do concurso.

Art. 9.º A hora marcada, o secretario procederá a chamada dos concurrentes, cabendo ao primeiro inscripto tirar da urna o ponto sobre o qual terão todos de escrever.

Art. 10.º Tanto para a redacção das provas como para rascunhos os concurrentes só poderão servir-se da papel fornecido pela comissão, rubricado pelo presidente e por um dos membros.

Paragrapho unico. Não é permitido aos concurrentes trazer, para o recinto dos trabalhos, livros, notas ou quaisquer apontamentos, salvo dicionarios para as provas de linguas estrangeiras.

Art. 11.º O tempo destinado a cada prova será de uma a duas horas, segundo a natureza da materia, sendo marcado antes do inicio da prova.

Art. 12.º Esgotado o tempo, cada concorrente deverá entregar a prova, completa ou não, á comissão examinadora.

Art. 13.º A cada candidato se para cada prova, será fornecida uma sobre-carta, igual para todos, na qual cada um encerrará meia folha de papel, em que declarará a natureza da materia, datando-a, assignando-a e inutilizando as linhas excedentes.

Art. 14.º Em cada prova e na parte externa da respectiva sobre-carta será lançado um mesmo numero (que não será repetido ainda em prova de outra materia), ficando cada sobre-carta, depois de rubricada pelo presidente, presa á prova, que não será assignada pelo concorrente.

Paragrapho unico. Só depois do julgamento de todas as provas proceder-se-ha á abertura das sobre-cartas.

Art. 15.º O concurso constará somente de provas escriptas e versará sobre portuguez, francez, inglez, geographia geral e chorographia do Brasil, arithmetica, noções de direito publico e administrativo, redacção official, calligraphia e dactylographia, sobre pontos lançados á sorte.

Art. 16.º A prova de portuguez consistirá na redacção de uma carta ou na exposição de facto ou acontecimento trivial, com o emprego obrigatorio e explicação de alguns termos fornecidos pela commissão.

Art. 17.º A prova de francez consistirá na traducção de um trecho, constando de 10 a 20 linhas, do *Marcou-Chateau-briand (Beautés Choiseis)* ou theatro classico.

Art. 18.º A prova de inglez constará da traducção de trecho de 10 a 20 linhas, da "Estrada Suave" ou historia da Inglaterra.

Art. 19.º Somente para as provas de que tratam os artigos 17 e 18 será permitido o uso do dicionario. O livro e a pagina serão sorteados no momento.

Art. 20.º A prova de geographia e chorographia do Brasil versará sobre noções gerais dos accidentes physicos, organização politica de um dos paizes da Europa, Asia e America e de dissertação sobre um dos Estados do Brasil.

Art. 21.º A prova de arithmetica constará de questões practicas sobre tres dos pontos seguintes:

- 1.º divisibilidade;
- 2.º maximo divisor commum;
- 3.º menor multiplo commum;
- 4.º fracções ordinarias;
- 5.º fracções decimaes;
- 6.º systema metrico decimal;
- 7.º quadrado e raiz quadrada;
- 8.º proporções e suas applicações.

Art. 22.º A prova de redacção official consistirá na redacção de um officio do director geral dirigido a autoridade superior, de igual categoria ou inferior, de assumpto facil, dado pela commissão examinadora.

Art. 23.º Na prova de redacção official serão dadas duas notas, sendo uma delas relativa á calligraphia.

Art. 24.º A prova de dactylographia constará da cópia, durante cinco minutos, de um trecho do Boletim Telegraphico.

Art. 25.º A prova de noções de direito publico e administrativo constará de uma dissertação sobre um dos seguintes pontos sorteados:

- 1.º da organização politica do Brasil, segundo a Constituição;
- 2.º do poder legislativo, sua constituição e attribuições;
- 3.º do poder executivo, suas attribuições. Meios de que dispõem os órgãos da administração para conhecer as necessidades sociais;
- 4.º do poder judiciario, sua organização e attribuições;
- 5.º phases da uma lei, desde a apresentação do projecto até a sua execução. Funcionarios publicos e empregados publicos. Direitos e deveres dos empregados;
- 6.º do cidadão brasileiro, direitos garantidos pela Constituição.

Art. 26.º A nota má na prova de portuguez ou na de arithmetica elimina o candidato da classificação.

Art. 27.º Todos os concurrentes farão simultaneamente a mesma prova, só se procedendo á divisão em turmas no caso de grande affluencia e falta de recinto que os comporte.

Art. 28.º O concorrente que não responder á chamada ou retirar-se do recinto dos trabalhos, sem entregar a prova, será eliminado, não havendo segunda chamada, qualquer que seja o motivo allegado.

Art. 29.º Será eliminado, considerando-se desde logo reprovado:

- 1.º o que for encontrado lançando mão de livros ou apontamentos durante a prova ou fornecendo elementos a outro concorrente;
- 2.º o que se não portar convenientemente no recinto dos trabalhos ou em suas proximidades.

Art. 30.º Durante as provas, será vedado aos concurrentes communicarem-se entre si, bem como ausentarem-se do recinto dos trabalhos, salvo excepcionalmente, com o consentimento de algum dos membros da commissão examinadora e acompanhados por pessoa de confiança.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — *Mario Bello*, director geral.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede: Rua General Camara n. 33 — Rio de Janeiro

Fundado em 15 de março de 1924

BALANÇETE EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Activo

Instalações, moveis e utensilios	18000	
Titulos descontados	1.651:652\$000	
Empréstimos garantidos	259:849\$000	1.911:591\$000
Titulos caucionados	306:303\$600	
Titulos em cobrança	239:052\$341	
Cobranças fóra da praça	66:588\$110	611:944\$351
Diversas contas		36:563\$803
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	282:536\$990	
Nos correspondentes	38:262\$190	320:799\$180
		2.880:812\$334

Passivo

Capital		135:200\$000
Fundo de reserva	150:843\$042	
Fundo de resgate	2:120\$000	
Juros e perdas	13:749\$391	166:712\$433
Depositos:		
Em c/c de movimento c/ju-		
ros	451:622\$600	
Em c/c de movimento s/ju-		
ros	78:847\$750	
Em c/c limitada	291:687\$210	
A prazo fixo	741:090\$000	
Letras a premio	24:592\$000	1.587:839\$560
Cobrança garantida	348:365\$800	
Cobrança c/alheia	261:332\$551	
Titulos descontados em co-		
brança	2:246\$000	611:944\$351

Nos correspondentes 1:384\$677
Diversas contas 68:565\$321

Dividendos:

Saído dos distribuidos a pagar 9:166\$000
2.880:812\$334

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1928. — *Oswaldo Silva Rego*, presidente. — *Theobaldo Machado Guimarães*, contador. (7.327).

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Rua Campo Grande n. 130 — Campo Grande (D. F.)

BALANÇETE EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Activo

Letras descontadas	438:896\$854
Letras em cobrança	13:815\$525
Empréstimos hypothecarios	35:331\$500
Hypothecas	86:600\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Immoveis	2:500\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre	9:833\$206
No Banco Nacional Ultramarino	178:342\$300
Diversas contas	76:836\$600
	861:029\$025

Passivo

Capital	550:000\$000
Depositos em c/c limitadas	63:362\$300
Depositos em c/c de movimento	70:475\$500
Depositos em c/c sem juros	614\$100
Depositos a prazo fixo	5:940\$000
Garantias hypothecarias	86:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Credores por titulos a cobrar	13:815\$525
Diversas contas	50:821\$300
	861:029\$025

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1928. — *M. de M. Corrêa* — *Elysio Magalhães*, directores. — *Idelfonso Pereira Leite*, contador. (7.326)

COMPANHIA NOVA FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ALEIXO

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Aos vinte e nove dias do mez de setembro de 1928, ás quatorze horas, achando-se reunidos na sede da Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo, á rua da Candelaria n. 78, dezoito senhores accionistas, representando por si e por procuração doze mil quatrocentas e oitenta e cinco ações, com direito a mil duzentos e quarenta e cinco votos, como consta do livro de presenças, o Sr. James Schofield, director-presidente interino da companhia, declara aberta a sessão, visto estarem presentes accionistas em numero legal e acharem-se representados mais de dois terços do capital social; propõe para presidir os trabalhos desta assembleia o accionista Sr. Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima que, aceito por unanimidade, convidou os accionistas Srs. Antonio Seraphim Fernandes Clare e Leonardo Pinto da Costa, respectivamente, para 1.º e 2.º secretarios. Assim constituída e empossada a mesa, o Sr. presidente solicita do Sr. 1.º secretario a leitura do annuncio de convocação, o que foi feito, dispensando a da acta da ultima assembleia geral extraordinaria, realizada em 15 do corrente, por estar a mesma approvada. Em seguida, o Sr.

presidente declara que são os fins da presente reunião: a apreciação do relatório da directoria, contas e balanços; a apresentação do parecer do conselho fiscal, bem assim, a eleição dos cargos de directores presidente e tecnico, e ainda a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1928 a 1929. Declara tambem que se acham na mesa, á disposição dos Srs. accionistas, para serem examinados, os livros e documentos de que trata o artigo n. 147 do decreto n. 491, de 4 de julho de 1891, e tambem uma carta do Sr. director thesoureiro da companhia, em que pede a renuncia do seu cargo. Solicita ao Sr. 1.º secretario a leitura dessa carta, bem como do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal. O accionista Sr. João Baptista da Costa Monteiro propõe, então, para ser dispensada a leitura do relatório, visto que já estava publicado no *Diário Official* de 28 do corrente, o que foi approved pelos accionistas presentes, por unanimidade. Passa em seguida, o Sr. 1.º secretario a ler o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

"Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo — Parecer do conselho fiscal. Os membros do conselho fiscal da Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo, de conformidade com os estatutos, tendo examinado detida e minuciosamente todos

os livros, escripturação, contas e balanços, relativos ao anno social de 1927-1928, e encontrando tudo na melhor ordem, perfeita clareza e exactidão, são de parecer que todos os actos da directoria devem ser approveds em assembleia geral, e assim os balanços e contas referentes ao periodo de 1 de julho de 1927 a 30 de junho de 1928. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. — *João Baptista da Costa Monteiro*. — *Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima*. — *Serafim Clare & Comp.*"

Declara o Sr. presidente que dá a palavra a quem sobre os documentos referidos se quizer pronunciar. E, como ninguem a podisse, dá como approveds por unanimidade os relatório e contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, com abstenção da directoria e conselho, que não tomaram parte na votação, e aceita a renuncia do Sr. Lamberto Sambi, do cargo de director-thesoureiro. Expõe o Sr. presidente que, com a renuncia aceita do director-thesoureiro, fica este cargo vago, tornando-se precisa a sua eleição. Propõe que se passe á outra parte dos trabalhos, que são as eleições: 1.º de director-presidente, que está sendo interinamente desempenhado pelo Sr. James Schofield; 2.º de director-tecnico, creado por deliberação da assembleia geral extraordinaria de 15 de setembro de 1928; 3.º de director-thesoureiro, agora vago, com a renuncia do Sr. Lamberto

Fambi, aceita nesta assembléa; 4º, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1928 a 1929. Por isso, suspende a sessão por trinta minutos, afim de que os Srs. accionistas possam formular as suas chapas. Reaberta a sessão e recolhidas 14 chapas, representando 1.054 votos, fez-se a devida apuração, dando o seguinte resultado:

Para director-presidente, Lamberto Sambí, com 1.034 votos; para director-técnico, James Schofield, com 1.054 votos; para director-thesoureiro, Alfredo Pinto da Costa, com 1.024 votos. Para o conselho fiscal: effectivos, Antonio Seraphim Fernandes Clara, com 1.024 votos; João Baptista da Costa Monteiro, com 1.024 votos; Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima, com 1.014 votos; e supplentes: Boaventura José de Carvalho, com 1.024 votos; João Máximo Romano Junior, com 1.014 votos; e Affonso Vizeu & Comp., com 1.014 votos, em vista do que o Sr. presidente os proclama eleitos, dando-lhes immediatamente posse. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente, depois de felicitar os eleitos, agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e a honra da sua escolha para presidir a esta sessão, dá os trabalhos por terminados e pede ao 2º secretario que leve a presente acta, a qual depois de lida e approvada, "in totum", é por todos assignada no proprio livro de actas. E eu, 2º secretario da mesa, a escrevi, li e assignei.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1928. — 2º secretario, *Leonardo Pinto da Costa*. — Presidente, *Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima*. — 1º secretario, *Antonio Seraphim Fernandes Clara*. — *João Baptista da Costa Monteiro*. — *Affonso Vizeu & Comp.* — *Lamberto Sambí*. — *James Schofield*. — *Alfredo Pinto da Costa*. — Por procuração de *Diogo Augusto Coxito Granado, Zulmira Peixoto Clara e herdeiros Joaquim Fernandes Clara, Seraphim Clara & Comp.* — Pelo e pelo de *Seraphim Fernandes Clara, Antonio Seraphim Fernandes Clara, inventariante*. — *Seraphim Clara & Comp.* — *José Antonio de Souza*. — Por procuração de *Alcides da Silva Costa, João Baptista da Costa Monteiro*. — *Boaventura José de Carvalho*. — Por procuração de *José Elias Barboza, Boaventura José de Carvalho*. 7.322

COMPANHIA BRASILEIRA DE VIAÇÃO E COMMERCIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

No dia primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos na sede da Companhia Brasileira de Viação e Commercio, á avenida Rodrigues Alves numero 431, ás tres horas, os seguintes accionistas: Dr. Geraldo Rocha, representando (50) cinco mil, quatrocentas e quarenta e seis acções; Dr. Pedro Pernambuco, representando (1.000) mil e seiscentas acções; Dr. Octavio Barbosa Carneiro, representando (52) cincoenta e duas acções; Dr. Antonio Wanderley de Araújo Pinho, representando (52) cincoenta e duas acções; Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, representando (1.000) mil e quatrocentas acções; Dr. João Mangabeira, representando (300) trezentas acções; Arnaldo Corrêa Maduro, representando (50) cincoenta acções; Dr. Ricardo de Almeida Rego, representando

(50) cincoenta acções; Dr. Haackel de Lemos, representando (50) cincoenta acções; Dr. Carlos Kiehl, representando (200) duzentas acções. O Dr. Geraldo Rocha, presidente da Companhia, declarou abertos os trabalhos e convidou os presentes a aclamarem um accionista para presidente da assembléa. Tendo sido aclamado o Dr. Pedro Pernambuco, este assumiu a presidencia convidando para secretarios o Dr. João Mangabeira e Dr. Octavio Barbosa Carneiro. Constituida assim a mesa e verificado acharem-se presentes o numero sufficiente de accionistas e capital, para legalmente funcionar, declarou o Sr. presidente aberta a sessão, mandando o Sr. 1º secretario ler o annuncio de convocação, publicado no *Diário Official*, como segue: Companhia Brasileira de Viação e Commercio. Assembléa geral ordinaria. São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Viação e Commercio a se reunirem na sede social, á avenida Rodrigues Alves numero 431, ás tres horas do dia primeiro de outubro proximo entrante, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias: a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de (1927-1928) mil novecentos e vinte e sete — mil novecentos e vinte e oito; b) eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes. Os senhores accionistas que possuírem acções ao portador deverao depositar-as no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião, afim de poderem nella tomar parte. Acham-se a disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete, do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Rio de Janeiro, quinze de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — A Directoria. Em seguida o senhor presidente declarou que se deixou de realizar a reunião em trinta e um de agosto conforme mandam os estatutos por não ter o conselho fiscal terminado os seus trabalhos, tudo de accordo com o artigo cento e quarenta e tres, paragraphos primeiro e segundo, da lei das Sociedades Anonymas. Declarou ainda o senhor presidente, que, de accordo com o artigo sexto dos estatutos, ia-se proceder ao exame, discussão e deliberação do balanço e contas da administração no anno social, leitura e approvação do parecer do conselho fiscal, eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes. O senhor presidente mandou proceder á leitura dos referidos documentos, que foram publicados no *Diário Official* numero duzentos e vinte e nove, de trinta de setembro do corrente anno e finda esta por os mesmos em discussão. Pedindo a palavra o senhor Arnaldo Corrêa Maduro, membro do conselho fiscal, declarou que, por occasião do exame de contas e livros em companhia de seus collegas, doutor Ricardo de Almeida Rego e Jorge Naceti, encontraram varias omissões que viriam prejudicar futuramente o patrimonio da companhia, motivo pelo qual tiveram que retardar a approvação do balanço, pois, foram obrigados a examinar documentos e titulos da companhia desde a fundação, fazendo constar agora do balanço que se acha para approvação. Disse mais o senhor Arnaldo Corrêa Maduro, que o conselho fiscal apresentava o referido balanço como sendo exacto, pelo que era o mesmo de parecer que fossem approvados

o balanço em apreço assim como as contas da directoria, pedindo ao mesmo tempo que fosse lançado em acta um voto de louvor aos senhores directores pelo modo com que dirigiram os destinos da companhia durante o exercicio findo. Posto em discussão o balanço e contas da directoria foram os mesmos unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho. Em seguida o Sr. presidente convidou os accionistas presentes a se munirem de cédulas para a eleição dos membros da directoria e conselho. O accionista doutor Geraldo Rocha declarou que, tendo-se iniciado em primeiro de julho do corrente anno os trabalhos da construção da Estrada de Ferro Oeste do Paraná e, por esse motivo, augmentando consideravelmente os trabalhos da directoria propunha que, baseando no artigo nono, paragraho unico dos estatutos, fosse eleito mais um director. Essa proposta foi unanimemente aceita, tendo o Sr. presidente levantado a sessão para que os senhores accionistas se munissem de cédulas para a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes. Procedeu-se ao escrutinio e verificou-se terem sido eleitos os seguintes senhores para directores:

Dr. Geraldo Rocha, presidente.
Dr. Pedro Pernambuco, secretario.
Dr. Carlos Kiehl, director.
Octavio Barbosa Carneiro, director.
Conselho fiscal:
Dr. Ricardo de Almeida Rego.
Arnaldo Corrêa Maduro
Dr. Haackel de Lemos.
Supplentes:
Dr. Felix de Bulhões Natal.
Jorge Naceti.
Francisco Fernandes Pereira.

Pedindo a palavra o senhor doutor Ricardo de Almeida Rego, congratulou-se com a directoria por terem sido iniciados os trabalhos em primeiro de julho do corrente anno, da construção da Estrada de Ferro Oeste do Paraná e pelo modo com que foram dirigidos os referidos trabalhos pela directoria. Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta, que, depois de reaberta a sessão, lida, submettida a discussão e approvação, sendo assignada por todos os presentes. — *Geraldo Rocha*. — *Pedro Pernambuco*. — *Octavio Barbosa Carneiro*. — *Antonio Wanderley de Araújo Pinho*. — *Luiz Tavares Alves Pereira*. — *João Mangabeira*. — *Arnaldo Corrêa Maduro*. — *Ricardo de Almeida Rego*. — *Haackel de Lemos*. — *Carlos Kiehl*.

COMPANHIA BRASILEIRA DE REPARAÇÕES SANITARIAS

No intuito de se dar á Capital da Republica Brasileira um melhoramento consideravel de absoluta necessidade, foi suggerida a idea de se organizar uma companhia, que poderá denominar-se "Companhia Brasileira de Reparaciones Sanitarias", tendo por fim o seguinte:

Reparar todas as torneiras de agua, caixas de descarga, fogões a gaz, esquadras pra banho, desobstrução e desinfeção dos canos das pias e banheiros e outros pequenos reparos caseiros, tais como gelleiras, fechaduras, pequenos concertos no material electrico, etc., etc. Estes serviços serão remunerados pelos assignantes, por meio de multas, das que variam, conforme os serviços desejados.

As taxas serão as seguintes:

- a) Reparação das torneiras de água, caixas de descarga, fogões a gaz e desobstrução dos cannos das pias e banheiros, mensalidade 5\$000
- b) Todos os serviços do item a e mais o concerto do aquecedor para banho, com a responsabilidade pelo concerto que não exceda a 50\$000, mensalidade 3\$000
- c) Todos os concertos dos itens a e b e mais os reparos ligeiros da instalação electrica, desinfecção dos cannos das pias e banheiros e pequenos reparos caseiros, mensalidade 10\$000

Nos predios com mais de um aquecedor a taxa se multiplica para soffrer um augmento de 2\$000 por aquecedor, além do primeiro.

Cada assignante poderá utilizar-se dos serviços da Companhia tantas vezes quantas tiver necessidade.

A Companhia, por assignatura, só faz serviços de reparação e por isso no caso de, para qualquer concerto, ser precisa alguma peça nova, esta será fornecida pelo assignante ou paga por este.

Por sua vez, a Companhia, no fim de tres annos, renovará gratuitamente, por novas, as torneiras que não funcionarem bem, eguaes ás do typo que estiver servindo, reservando-se o direito de ficar com as velhas.

Será mantida uma turma de operários habilitados e especialistas no ramo, e qualquer chamado dos assignantes será attendido no prazo de UMA HORA.

Parecendo esta parte de pouca importância é aliás do maior apuro, e tanto assim que tendo-se submettido este relatório á apreciação de varios constructores desta Capital, descrevendo-se-lhes o plano, que se está elaborando, todos elles foram unanimes não só em apreciarem a idéa no mais alto valor, mas também affirmando que, uma vez a Companhia em laboração, todos os seus trabalhos de instalações nos predios novos feitos por seu intermedio, serão confiados á Companhia, visto que se encontram saturados com as repetidas faltas dos bombeiros que lhes têm feito taes serviços.

Accrescentaram ainda que é fora de duvida que não haverá, talvez, tempo para attender a todos os freguezes, pois bastaria um terço dos principaes constructores desta capital para occupar muito tempo e pessoal, por numeroso que fosse.

Um destes trabalhos, a Companhia encarrega-se igualmente de fornecer orçamentos para instalações completas em predios novos, para agua e gaz, executando estes serviços com a maxima perfeição e assumindo a responsabilidade por lhes dar execução no prazo fixo que estipular aos respectivos freguezes.

Everardo de Souza Guerra. — G. Moraes. — Bdo. J. Assumpção. — Joaq. S. Lopes. — Guilherme Dias Cardoso. — Coriolano Celso de Gusmão. — Dr. Hugo Fortes. — Annibal Corrêa Peixoto. — D. Campos. — A. Casé.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928. — Guilherme Dias Cardoso.

(Inutilizada uma estampilha de 1\$000)

Aos dez dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, na rua Uruguayana numero quarenta e tres, primeiro andar nesta Capital Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil, a convite do senhor Everardo de Souza Guerra reuniram-se os senhores Guilherme Dias Cardoso, Bernardo José da Silva Lopes Assumpção, Joaquim de Souza Lopes, Annibal Corrêa Peixoto, Domingos Campos, doutor Hugo Fortes, Coriolano Celso de Gusmão, Guilherme Moraes de Almeida e Ademir da Silva Casé, abaixo assignados.

Expoz o senhor Souza Guerra o fim da reunião, que era apreciar a conveniencia de instituir nesta capital uma empresa, semelhante á outra que existe na cidade de São Paulo, para reparação de chanzaloes, d'água e gaz, torneiras, fogões e todos os outrosapparelhos que se liguem com aquelles e aos agencas, se necessários a vida moderna.

Deu o mesmo senhor Souza Guerra os mais minuciosos detalhes, tanto em relação aos serviços a prestar, como sob a forma de sua execução tendo, havendo essa exposição os mais entusiasticos applausos, pelo que, por unanimidade, se resolveu entre os presentes a constituição de uma sociedade anonyma com aquelle fim.

Entrou-se seguidamente na apreciação da forma pratica de dar execução aquelle projecto e, depois da troca de varias idéas, accordou-se nos seguintes pontos:

1º, organizar uma sociedade anonyma que se denominará "Companhia Brasileira de Reparções Sanitarias", com o capital de cent contos de réis (100:000\$) dos quaes cincoenta por cento, ou seja, cincoenta contos de réis (50:000\$000) são attribuidos e dados ao senhor Souza Guerra, em acções liberadas como contra-valor da organização e montagem technica da dita sociedade, planos de obra e trabalhos, etc., devendo o restante capital entrar em dinheiro;

2º, nos termos do artigo setenta e tres, paragrafo primeiro do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, são nomeados louvados os senhores Guilherme Dias Cardoso, Bernardo José Silva Lopes Assumpção e doutor Hugo Fortes, para darem a sua opinião sobre o valor attribuido á participação do senhor Souza Guerra na constituição da sociedade;

3º, incumbir o senhor Souza Guerra de apresentar, na proxima reunião, o projecto de estatutos, pelos quaes se regerá a nova sociedade, reunião para que o mesmo senhor convocará directamente os signatarios desta acta, e na qual se apreciará o parecer dos louvados, se nessa data já estiver elaborado.

Mais se resolveu juntar como appenso a esta acta, fazendo parte integrante della, o relatório escripto que o senhor Souza Guerra apresentou e leu, sobre o trabalho que se propunha realizar pelo que esse relatório vae rubricado por todos os presentes.

Não havendo outro assumpto a tratar, foi esta acta lida e achada exacta pelos presentes que a assignam.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1928. — Everardo de Souza Guerra. — Guilherme Dias Cardoso. — Bernardo

José Silva Lopes Assumpção. — Joaquim de Souza Lopes. — Annibal Corrêa Peixoto. — Domingos Campos. — Dr. Hugo Fortes. — Coriolano Celso de Gusmão. — Guilherme Moraes de Almeida. — Ademir da Silva Casé.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928. — Guilherme Dias Cardoso (inutilizada uma estampilha de 1\$000.)

LAUDO

Nós abaixo assignados, louvados no mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, pela Companhia Brasileira de Reparções Sanitarias, em organização, declaramos que tendo estudado devidamente o assumpto referente aos resultados que poderao adir da execução dos trabalhos a que é destinada a mesma companhia, consideramos justo e razoavel, o valor de cincoenta contos de réis (50:000\$000), attribuido ao senhor Everardo de Souza Guerra, como representante do seu apreciavel projecto, montagem e organização da parte technica do mesmo.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1928. — Guilherme Dias Cardoso. — Bernardo José Silva Lopes Assumpção. — Dr. Hugo Fortes. (Inutilizada uma estampilha de 1\$000.)

Aos dezoito de setembro de mil novecentos e vinte e oito, a convite do senhor Everardo de Souza Guerra, na rua Uruguayana numero quarenta e tres, primeiro andar, reuniram-se os senhores Guilherme Dias Cardoso, Bernardo José Silva Lopes Assumpção, Joaquim de Souza Lopes, Annibal Corrêa Peixoto, Domingos Campos, doutor Hugo Fortes, Coriolano Celso de Gusmão, Guilherme Moraes de Almeida e Ademir da Silva Casé, abaixo assignados, dando assim execução á deliberação tomada na reunião realizada em dez do corrente mez.

Os louvados nomeados na reunião anterior, apresentaram o seu laudo, do qual se conclue que reputam perfeitamente justificado o valor de cincoenta contos de réis, attribuidos ao senhor Souza Guerra, como valorização da sua organização, planos, etc., que traz e põe em commun na nossa sociedade.

Todos os presentes se conformaram com o laudo apresentado, pelo que se considerou desde logo approved, ficando esse documento rubricado por todos os presentes, fazendo parte integrante desta acta.

O senhor Souza Guerra, agradecendo, apresentou o projecto dos estatutos, que, depois de lido, foi approved por unanimidade, pelo que esse projecto, rubricado também por todos os presentes, fica appenso a esta acta, fazendo parte integrante della, para todos os fins de direito.

Procedeu-se, seguidamente, á subscripção do capital social, que ficou coberto como segue:

N. de acções	Nomes	Moradas	Importancias
60 acções,	Joaquim de Souza Lopes	— R. Uruguayana, 43	12:000\$000
25 acções,	Guilherme Dias Cardoso	— Av. Mello Mattos, 43	5:000\$000

15 acções, Bernardo José Silva Lopes Assumpção Av. Atlantica	3:000\$000
25 acções, Annibal Corrêa Peixoto — R. Uruguayana, 43	5:000\$000
15 acções, Domingos Campos — R. Buenos Ayres, 36	3:000\$000
15 acções, doutor Hugo Fortes — R. Gustavo Sampaio, 230	3:000\$000
20 acções, Guilherme Moraes de Almeida — R. Uruguayana, 41	4:000\$000
15 acções, Ademar da Silva Casé — R. Alegre, 70	3:000\$000
20 acções, Eduardo Margarido — R. Assembléa	4:000\$000
20 acções, D. Miguel de Cabedo e Vasconcellos	4:000\$000
20 acções, José Pennado — Avenida Mem do Sá, 256	4:000\$000
500	50:000\$000
250 acções, Everardo de Souza Guerra (acções liberadas)	50:000\$000
500	100:000\$000

Sendo a quantia de cincoenta contos de réis em dinheiro, a que foi estipulada como necessaria para a laboração da nossa sociedade, estando ella subscripta e tendo sido preenchidas todas as disposições legais da nossa exclusiva dependencia, consideramos a nossa sociedade como de facto constituida, desde este momento a posse dos administradores indicados nos estatutos inteiramente approvados, que a acceitaram, considerando-se que esta nomeação lhes dá todos os poderes para requerer o registro na Junta Commercial, fazendo-se os depositos legais, e tudo mais necessario para dar integral cumprimento ás leis vigentes.

O senhor Guilherme Dias Cardoso apresentou os seus votos para que o éxito da nossa sociedade seja aquelle que todos nós desejamos, voto que foi acompanhado calorosamente por todos os presentes.

O senhor Souza Guerra apresentou a todos os seus agradecimentos pelo interesse que tomaram pelo seu trabalho e hypothecou toda a sua boa vontade, para que os resultados da nossa sociedade correspondam largamente ás expectativas por todos formuladas.

Não havendo outro assumpto a tratar, lavrou-se esta acta que, sendo por todos approvada, a assignam:

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1923. — Everardo de Souza Guerra. — Guilherme Dias Cardoso. — Bernardo José Silva Lopes Assumpção. — Joaquim da Silva Lopes. — Annibal Corrêa Peixoto. — Domingos Campos. — Dr. Hugo Fortes. — Coriolano Celso de Gaspardo. — Guilherme Moraes de Almeida. — Ademar da Silva Casé.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1923. — Guilherme Dias Cardoso. (Inutiliza-se esta assembléa de 190091).

ESTATUTOS

CAPITULO 1º

Do nome, sede, objecto, capital e duração da sociedade

Art. 1.º A Companhia Brasileira de Reparacoes Sanitarias, com sede na cidade do Rio de Janeiro, reger-se-ha pelos presentes estatutos.

Paraphrasso unico — Os casos não previstos nestes estatutos serão regulados pela correspondente legislação brasileira.

Art. 2.º A companhia terá por objecto as reparações, concertos, conservação e instalação dosapparelhos sanitarios, bem como installações novas de agua e gaz nos predios da Capital Federal, podendo instalar filiaes em outros Estados da Republica, desde que assim lhe convenha.

Art. 3.º O capital social é de cem contos de réis (100:000\$000), dividido em quinhentas acções do valor nominal de duzentos mil réis (200\$000), cada uma.

§ 1.º Estas acções poderão ser nominativas ou ao portador.

§ 2.º O capital social poderá ser augmentado por deliberação da assembléa geral.

Art. 4.º A duração da sociedade sera pelo prazo de dez annos, o qual poderá ser prorogado, decorrendo o anno social de um de outubro a trinta de setembro.

CAPITULO 2º

Da assembléa geral

Art. 5.º A assembléa geral da companhia será constituida por todos os accionistas que a ella comparecerem pessoalmente, ou por seus legaes representantes, ou por procurador bastante, dando cada acção direito a um voto.

Art. 6.º No primeiro dia útil do mez de dezembro de cada anno, na sede social da companhia, e ás quatorze horas, terá lugar a assembléa geral ordinaria para a leitura do parecer dos fiscaes, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da administração do anno findo.

§ 1.º A directoria ou conselho fiscal poderão convocar extraordinariamente a assembléa geral, sempre que o julgarem conveniente ou necessario; e os accionistas também poderão convocar directamente nos casos e nos termos em que a lei geral o permitta.

§ 2.º As assembléas geraes extraordinarias serão convocadas por annuncios nos jornaes, com pelo menos de antecedencia, pelo menos, salvo nos casos em que a lei exija maior prazo.

Art. 7.º Compete á assembléa geral deliberação sobre os assumptos de interesse social para que fór convocada.

§ 1.º Considera-se legalmente constituida a assembléa geral quando no dia, hora e lugar designados se achar representado, pelo menos, um quarto do capital social.

§ 2.º Se o numero fór insufficiente, far-se-ha nova convocação, declarando-se nos annuncios que a assembléa funcionará com qualquer numero de accionistas presentes.

Art. 8.º A assembléa geral será presidida por um accionista aclamado na occasião, servindo de secretarios dous outros accionistas indicados pelo presidente, excluidos os membros da directoria e conselho fiscal, empregados e agentes da companhia.

Art. 9.º Compete mais á assembléa geral:

a) — resolver sobre qualquer proposição que lhe seja apresentada na conformidade da lei e destes estatutos;

b) — julgar as contas da directoria e parecer do conselho fiscal, sempre que lhe sejam apresentadas;

c) — eleger os membros da directoria e substituil-os definitivamente nos casos de vaga;

d) — eleger opportunamente os fiscaes, a que se refere o art. 2º;

e) — resolver sobre os casos omissos nos presentes estatutos, guardadas as disposições das leis vigentes.

CAPITULO 3º

Da administração da companhia

Art. 10.º A companhia será administrada por uma directoria eleita por escrutinio secreto e maioria de votos, composta de quatro membros, denominados presidente, secretario, gerente-thesoureiro e tecnico. O seu mandado durará cinco annos, até ao encerramento e approvação pela assembléa geral das contas respectivas.

Paraphrasso unico. No caso de impedimento do director-presidente, será este substituido pelo director gerente-thesoureiro.

Art. 11. Compete á directoria:

§ 1.º Executar e fazer executar os presentes estatutos.

§ 2.º Representar a companhia em juizo e fóra dello por si ou seus agentes procuradores, sendo essa representação exercida sempre pelo director gerente-thesoureiro, a quem competirá igualmente nomear e admittir os empregados da companhia, e estabelecer com aquelles que julgar conveniente contratos sobre suas funcções, tempo, de as exercer e respectivos honorarios.

Art. 12.º A directoria sómente receberá honorarios os directores gerente-thesoureiro e tecnico, que retirarão mensalmente dous contos de réis (2:000\$000) cada um.

Paraphrasso unico. Aos restantes directores, bem como a estes dous, será arbitrada em cada anno, pela assembléa geral, uma gratificação ao critério da mesma, sobre os lucros referentes a cada anno.

Art. 13.º Todos os cheques e documentos de valor serão sempre assignados pelo director gerente-thesoureiro.

Art. 14.º Cada administrador caucionará o seu cargo com cinco acções liberadas.

Art. 15.º A directoria gosará dos mais amplos poderes de administração, e dos especiaes necesarios para contrahir empréstimos, adquirir para a sociedade quaesquer bens moveis ou immoveis, alienar, alugar ou por outra fórma dispor dos bens sociaes, e assumir compromissos, salvo nos casos em que os referidos actos devam, por direito, ser necessariamente autorizados pela assembléa geral e observado o disposto no artigo vinte destes estatutos.

Paraphrasso unico. As deliberações da directoria serão tomadas por maioria de votos.

Art. 16.º São attribuições especiaes do presidente:

a) — convocar e presidir as sessões da directoria e executar as suas deliberações;

b) — convocar as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias, de harmonia com estes estatutos e com a lei geral.

Paragrapho unico. O presidente da directoria terá sempre o voto de qualificação em caso de empate.

Art. 17. Compete especialmente ao director-secretario fazer lavrar as actas da directoria, dirigir o respectivo expediente e prover devidamente a organização do archivo e guarda dos livros e papéis da companhia.

CAPITULO 4º

Dos fiscos

Art. 18. O conselho fiscal da companhia será composto de tres vogaes effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente por escrutinio secreto e maioria de votos, na assemblea geral ordinaria, podendo a nomeação recahir em pessoas que não sejam accionistas.

Art. 19. Ao conselho fiscal competem as attribuições que lhe são attribuidas por lei, devendo receber da directoria, até ao dia trinta e um de outubro de cada anno, as contas respeitantes ao periodo social anterior, para dar o seu parecer até ao dia quinze de novembro seguinte, afim de que aquellas e este possam ser examinados pelos accionistas antes da reunião da assemblea geral que os aprecie.

Art. 20. Sempre que a directoria, dentro das suas attribuições legais, tiver que contrahir algum emprestimo importante, deverá ouvir previamente o conselho fiscal, consignando-se na acta da reunião conjunta os votos e razões que a respeito forem expendidos.

CAPITULO 5º

Dos lucros, dividendos e fundos de reserva

Art. 21. Dos lucros liquidos será deduzida annualmente para fundo de reserva a quota que for determinada pela assemblea geral ordinaria, mas não inferior a dez por cento (10 %), sendo o restante dividido em dividendo, se outro destino não lhe for dado pela mesma assemblea.

CAPITULO 6º

Disposições transitorias

Art. 22. São desde já nomeados para servirem no primeiro periodo consignado no artigo decimo destes estatutos os seguintes senhores:

Directoria:

Presidente — Guilherme Dias Cardoso;

Secretario — Bernardo José Silva Lopes Assumpção;

Gerente-thesoureiro — Joaquim de Souza Lopes;

Tecnico — Everardo de Souza Guerra.

Conselho fiscal:

Effectivos:

Annibal Corrêa Peixoto;

Domingos Campos;

Dr. Hugo Portes.

Supplentes:

Coriolano Celso de Gusmão;

Guilherme Moraes de Almeida;

Ademar da Silva Casé.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928.
— *Guilherme Dias Cardoso*. (Utilizada uma estampilha de 2000).

GUA

A Companhia Brasileira de Reparações Sanitarias, com sede nesta Capital, vae a Recebedoria do Districto Federal

pagar o sello proporcional sobre o capital de cem contos de réis (100:000\$000).

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928.
— *Guilherme Dias Cardoso*.

N. 7 — Em..... Rs. 200\$000
Pagou duzentos mil réis.

Recebedoria do Districto Federal. —
O fiel do thesoureiro, (nome illegivel).
— O escrivão do sello, *H. Layden*.

BANCO DO BRASIL

Nº. Rs. 5:025\$000

Recebemos do Sr. Bernardo José Silva Lopes Assumpção, incorporador da Companhia Brasileira de Reparações Sanitarias, a quantia de Rs. cinco contos e vinte e cinco mil réis, sendo: Rs. cinco contos de réis, valor correspondente a 10 % do capital com que se constitue a referida Companhia, e Rs. vinte e cinco mil réis, nossa comissão de 12 %.

Firmamos o presente em duplicata para um só effeito.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1928.
— (Duas assignaturas illegíveis).

(Inutilizada uma estampilha de 1\$000 com o carimbo da Junta Commercial.)
JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de outubro de 1928, se arquivaram nesta repartição, sob o numero 8.274, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Reparações Sanitarias, a saber:

Acta da sessão preparatoria realizada em 10 de setembro ultimo, que nomeou tres louvados para avaliarem o valor da organização e vantagem tecnica da sociedade, planos de obras e trabalhos, etc. e um relatório apresentado pelo senhor Souza Guerra sobre o trabalho que se propunha a realizar; acta da assemblea de constituição realizada em 19 do mesmo mez, que approvou o laudo dos louvados, laudo, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de dez por cento do capital em dinheiro, feito, no Banco do Brasil, e guia e talão do pagamento do sello sobre o capital. Eu, *João Hygino de Araujo*, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre estampilhas federaes do valor total de 60\$000. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. — Visto, *J. C.*, em 13 de outubro de 1928. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.343)

ANNUNCIOS

Usina de Tintas Transatlantica

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no proximo dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Aristides Lobo n. 140, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) reforma dos estatutos;

b) interesses sociaes.

De accordo com os estatutos as accões do portador devem ser depositadas na thesouraria com antecedencia de 15 dias.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1928.
— *O presidente*. (7.335)

Botafogo Football Club

REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Segunda convocação

Na forma prevista no art. 66, letra e, dos estatutos, são convocados os senhores membros do Conselho Deliberativo para uma reunião extraordinaria, ás vinte e uma horas do dia 16 do corrente, na sede social, á rua General Severiano n. 97, afim de resolverem sobre as condições do emprestimo a ser contratado pelo club, em obrigações ao portador (*debentures*), e ao qual se referem as concessões constantes das leis n. 5.111, de 22 de dezembro de 1926 e 18.381, de 5 de setembro de 1928.

Sendo segunda convocação, o conselho ficará constituído com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1928.
— *Mário de Barros*, 1º secretario. (7.312)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Portuguez, Arithmetica, Geographia e Phisica e Chimica, do decreto n. 3.603, passados pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928.
— *Victorio Tolomei*.

Reconheço a firma de *Victorio Tolomei*.

Rio, 13 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, tabelião. (7.330)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes

A directoria da Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes, por solicitação de uma terça parte de socios, na forma dos estatutos em vigor, convoca, pelo presente, uma assemblea geral extraordinaria, para o dia 19 do corrente, ás 16 horas, afim de se deliberar sobre assumptos urgentes, notadamente renuncias de socios e eleição de cargos vagos.

Para o que convida os Srs. socios organizadores a se reunirem, no dia e hora acima referidos, na sede da sociedade, á travessa das Bellas Artes n. 5, 3º andar.

Rio, 10 de outubro de 1928. — Por procuração do presidente, *Renato Segadas Vianna*. — O director-gerente, *José da Silva Bernardes*. — O director-secretario, *João Borges de Sampaio*. (7.329)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

9º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber, no escriptorio da directoria, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, a partir de 16 do corrente, o 9º dividendo, referente ao 1º semestre do corrente anno, fixado em 7 % sobre o capital realizado.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928.
— *A directoria*. (7.332)

S. A. Construções Navaes**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. accionistas da S. A. Construções Navaes ficam convidados a comparecer, na sede da sociedade, á praça do Cajú n. 84, no dia 18 do corrente, ás 14 horas.

Ordem do dia — Reforma dos estatutos e eleição dos novos directores.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1928.

— O presidente, *Lafayette Gomes Ribeiro*. (7.287)

Prefeitura Municipal de Therezopolis**JUROS DE APOLICES**

Nos dias 15, 16 e 17 do corrente e depois sómente ás quintas-feiras, paga-se, no Banco Português do Brasil, o coupon vencível em outubro corrente.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. (7.325)

Ao publico e ao commercio

Romeu Ferreira, identificado no Gabinete de Identificação em 6 de fevereiro do corrente anno, sob numero 144.866, participa ao publico, commercio e repartições que, existindo outra pessoa com nome igual, passa a assignar-se de hoje in diante, como Romeu de Menezes Ferreira.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1928.
— *Romeu de Menezes Ferreira*.

Reconheço a firma supra de Romeu de Menezes Ferreira.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1928. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Uguiba Almeida*, tabellião interino. (7.320)

Companhia Atlantica**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral extraordinaria, a se realizar em 23 de outubro corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua de Copacabana numero 77, nesta Capital, para o fim especial de deliberarem sobre uma proposta para a liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928.
— A directoria. (7.324)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral extraordinaria, a se realizar no dia 18 do corrente, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco numeros 69/77, 2º andar, sala 2, para a eleição de director-secretario, pela vaga recentemente soffrida.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928.
— A directoria. (7.241)

Sociedade Anonyma Marvin**DIVIDENDO PROVISÓRIO**

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o dividendo provisorio de 10 %, relativo a este anno, a partir do dia 10 de outubro corrente, á rua Menna Barreto n. 72, Botafogo, nesta, todos os dias uteis, das 15 ás 17 horas, e aos sabados, das 9 ás 11 horas.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928.
— A directoria. (7.304)

Aª Praça

A Companhia Constructora Nacional S. A. comunica que transferiu os seus escriptorios para a rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar.

Telephone provisorio: Norte 6574.

Caixa postal n. 1.546.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928.
— A directoria. (7.323)

Aª Praça

J. G. Pereira & Comp. (Papellaria Brasil) communicam a esta e ás demais praças, com as quaes mantem transacções commerciaes, que, em virtude de alteração feita ao seu contracto social, archivada na Junta Commercial em 8 do corrente, sob n. 111.844, retirou-se da sociedade, pago e satisfeito de seu capital e lueros, o socio commanditario Rubem Teixeira, continuando a firma com os demais socios solidarios, não havendo, portanto, solução de continuidade.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1928.
— J. G. Pereira & Comp.

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1928.
— *Rubem Teixeira*.

Reconheço as firmas de J. G. Pereira & Comp e Rubem Teixeira.

Rio, 10 de outubro de 1928. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (7.290)

Aviso

Alice Soares, ex-agente dos correios de José Mariano, Estado do Rio de Janeiro, vem, para os devidos effeitos, declarar que se extraviou o certificado da caução n. 162, de 1919, que prestára para exercer *aquelle cargo*.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928.
— *Alice Soares*.

Reconheço verdadeira a firma de Alice Soares.

Cordeiros de São Gonçalo, 27 de agosto de 1928. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Adjalme Soares Sertorio*, tabellião. (7.283)

S. A. Fabrica de Colchas "Ailil"

Ficam convocados os senhores accionistas da S. A. Fabrica de Colchas "Ailil", para uma assembleia geral extraordinaria, que se realizara na sede social, á rua Ferreira Pontes n. 163, Andarahy, no dia 15 de outubro de 1928, ás 11 horas, afim de tomarem conhecimento da lista de augmento do capital social. (7.015)

CLUBS PATEK-PHILIPPE
CARTA PATENTE N. 1**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 521, pelo premio maior, 75.521, da loteria de segunda-feira, 8 de outubro de 1928.

Inscrição 378, pelo premio maior, 45.378, da loteria de terça-feira, 9 de outubro de 1928.

Inscrição 823, pelo premio maior, 62.823, da loteria de quarta-feira, 10 de outubro de 1928.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE**EXCLUSIVAMENTE****Aª ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(7.344)